



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - N° 373 - S WCTVC-FEIRA, 36 DE UGVGO DTQ DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)<sup>1</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

**LIDERANÇAS**

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b>	<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28</b>	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</b>
<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antônio Carlos Valadares</b> Vice-Líder do PSB Lídice da Mata <b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> <b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... <b>Líder do PSDB - 9</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres</b> (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5) <b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
<b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	<b>PR - 7</b> <b>Líder</b> <b>Magno Malta - PR</b> (12) Vice-Líder Clésio Andrade

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
12. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

**EXPEDIENTE**

<b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>Joá Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 158<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – <b>Comunicação da Presidência</b>	
Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar os 68 anos de criação do Território Federal do Amapá, nos termos do Requerimento nº 389, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores. ....	37144
1.2.2 – <b>Execução do Hino Nacional Brasileiro</b>	
1.2.3 – <b>Execução do Hino do Estado do Amapá, interpretado pela cantora amapaense Patrícia Bastos, acompanhada dos músicos Fabinho Marreco e Nena Silva</b>	
1.2.4 – <b>Oradores</b>	
Senador Randolfe Rodrigues.....	37144
Senador Geovani Borges.....	37146
Sr. Moisés Souza (Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá) .....	37148
Sr. Mário Guryev de Queiroz (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá) .....	37149
Sr. Camilo Capiberibe (Governador do Estado do Amapá) .....	37150
1.2.5 – <b>Fala da Presidência (Senador José Sarney)</b>	
1.2.6 – <b>Apresentação da música “Jeito Tu-cuju” interpretada pela cantora amapaense Patrícia Bastos, acompanhada dos músicos Fabinho Marreco, Nena Silva e Neilton Pezão</b>	
1.2.7 – <b>Suspensão da sessão às 15 horas e 47 minutos e reabertura às 15 horas e 53 minutos</b>	
1.2.8 – <b>Ofício do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Suíça</b>	
Nº 2, de 2011, comunicando a reinstalação dos seus trabalhos, eleição e posse de sua diretoria. (vide item 5.1).....	37155
1.2.9 – <b>Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.133, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010. ....	37156
1.2.10 – <b>Comunicação da Presidência</b>	
Reencaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2009 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2009), à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para recebimento de emendas ao Substitutivo ao referido projeto, tendo em vista não ter havido a abertura de prazo para oferecimento de emendas, perante a referida comissão, prevista no § 2º do art. 282 Regimento Interno do Senado Federal.....	37156
1.2.11 – <b>Discursos do Expediente</b>	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Enthusiasmo com o projeto “Jovem Senador”, que permitirá que os jovens vencedores do Concurso de Redação do Senado vivenciem o dia a dia de um Senador da República; e outro assunto.....	37156
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Questcionamento quanto à legitimidade da manutenção dos registro de presença dos Senadores ao longo de mais de um dia. ....	37158
SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Considerações acerca dos dados que demonstram o superávit da balança comercial brasileira.....	37159
1.3 – <b>ORDEM DO DIA</b>	
1.3.1 – <b>Item 1</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2011, que autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 533, de 2011). <b>Apreciação adiada</b> para a próxima sessão deliberativa ordinária.....	37160
1.3.2 – <b>Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2010 (nº 2.350/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	37160

**1.3.3 – Item 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2010 (nº 2.831/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005. Aprovado.* À promulgação.....

37161

**1.3.4 – Item 15 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2011 (nº 2.721/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009. Aprovado.* À promulgação.....

37161

**1.3.5 – Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2011 (nº 2.835/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009. Aprovado.* À promulgação.....

37162

**1.3.6 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 231, de 2011, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011**, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31 de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011. (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011).....

37165

**1.3.7 – Comunicações da Presidência**

Esclarecimento de que o prazo de 45 dias para apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, que acaba de ser lido, encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 2 de outubro. Inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia da presente sessão. ..

37187

Designação do Senador Eduardo Braga como Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011.....

37187

**1.3.8 – Mensagem da Presidente da República**

Nº 89, de 2011-CN (nº 369/2011, na origem), indicando o Senador José Pimentel para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional. ..

37187

**1.3.9 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.**

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**

**1.4.1 – Discursos**

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Defesa da criação de estados menores na Amazônia como forma de incentivar o desenvolvimento da Região.....

37191

**SENADOR HUMBERTO COSTA**, como Líder – Solidariedade às vítimas das chuvas que assolam o Estado de Santa Catarina.....

37194

**SENADOR CIRO NOGUEIRA** – Homenagem às escolas do Estado do Piauí pelo desempenho no Enem de 2010. ....

37195

**SENADOR PAULO DAVIM**, como Líder – Considerações sobre propostas de S. Ex<sup>a</sup> para o financiamento da saúde pública no Brasil. ....

37196

**SENADOR EDUARDO SUPILY** – Reflexão acerca da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de reduzir a taxa Selic, destacando artigos de economistas favoráveis à decisão. ....

37197

**SENADOR CASILDO MALDANER**, como Líder – Alerta para a necessidade de investimentos em defesa civil no Brasil. ....

37206

**SENADOR WALDEMIR MOKA** – Anúncio do III Seminário da Frente Parlamentar do Cooperativismo, a realizar-se no dia 28 do corrente.....

37207

**SENADOR MÁRIO COUTO**, como Líder – Considerações acerca da corrupção no Brasil.....

37210

**SENADORA ANA AMÉLIA** – Relato da visita de S. Ex<sup>a</sup> ao nordeste do Rio Grande do Sul e dos atuais desafios da economia da região. ....

37212

**SENADOR ALVARO DIAS**, como Líder – Críticas ao modelo de realização de obras públicas no Brasil, que abre brechas para a corrupção; e outros assuntos. ....

37216

**SENADOR INÁCIO ARRUDA** – Requerimento de pesar pelo falecimento do Sr. Expedito Parente.....

37219

**1.4.2 – Leitura de requerimento**

Nº 1.134, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Expedito Parente. ....

37219

**1.4.3 – Discursos (continuação)**

**SENADORA LÍDICE DA MATA** – Relato da visita que o Fórum Legislativo para a Copa do Mundo 2014, órgão do qual S. Ex<sup>a</sup> faz parte, fez à cidade de Porto Alegre; e outros assuntos.....

37220

**SENADOR ALFREDO NASCIMENTO** – Alerta para a crise na segurança pública na Cidade de Manaus. ....

37223

**SENADOR GEOVANI BORGES** – Homenagem ao Estado do Amapá, pela passagem de seus 68 anos. ....

37225

**SENADOR PAULO PAIM** – Apoio aos principais pleitos dos municípios do Brasil; e outros assuntos. ....

37226

**1.4.4 – Leitura de requerimento**

Nº 1.135, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007-Complementar. .... 37229

**1.4.5 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para punir a prática de atos preparatórios tendentes à execução de homicídio e de crime hediondos.* .... 37230

Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, que *dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office).* .... 37232

Projeto de Lei do Senado nº 557, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *denomina Rodovia Governador Janary Nunes a Rodovia BR-156.* .... 37233

Projeto de Lei do Senado nº 558, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar aos serviços públicos de saúde e de apoio aos dependentes químicos os recursos provenientes de bens apreendidos e adquiridos com produtos do tráfico ilícito de drogas.* .... 37234

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com “cláusulas de fidelização” do assinante.* .... 37235

Projeto de Lei do Senado nº 560, de 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *reduz a quantidade de enxofre no óleo diesel.* .... 37237

Projeto de Resolução nº 42, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que *altera o art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para permitir a contratação de operações de crédito destinadas à regularização de inadimplência com instituições do sistema financeiro nacional.* .... 37238

**1.4.6 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR JOÃO DURVAL** – Reverência pelo passado de três décadas do PDT e votos de vida longa ao Partido, que sempre manteve alta a bandeira do trabalhismo democrático. .... 37240

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Destaque ao importante papel desempenhado pelo Conselho Nacional de Justiça, CNJ, órgão criado pela Reforma do Judiciário, em 2004. .... 37242

**SENADORA ANGELA PORTELA** – Apoio ao projeto de lei que incentiva a criação de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE's. .... 37242

**1.4.7 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 14, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 37243

**1.5 – ENCERRAMENTO****2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 27, de 2011-CN (Mensagem nº 85, de 2011-CN, nº 339/2011, na origem) ..... 37248

**3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA**

**4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 13-9-2011**

**5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO****5.1 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-SUÍÇA**

Ata da Reunião de Reinstalação, eleição e posse de sua diretoria, realizada em 24 de maio do corrente..... 37254

**5.2 – TERMOS DE REUNIÃO**

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 12, de 2011..... 37259

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 17, de 2011..... 37260

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 18, de 2011..... 37260

**SENADO FEDERAL****6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

(Resolução nº 14, de 2010)

Ovidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

---

# Ata da 158<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de setembro de 2011

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, das Sras. Vanessa Grazziotin, Ana Amélia e dos Srs. Paulo Paim e Geovani Borges*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e encerra-se às 20 horas e 11 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 158<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 13/9/2011 07:30:51 até 13/9/2011 21:13:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAISE MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CÍRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIL ARREGO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSS	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUERI	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 77 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos presentes que ocupem os seus lugares.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O período do Expediente da presente sessão será destinado a comemorar os 68 anos de criação do Território Federal do Amapá, nos termos do **Requerimento nº 389**, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores.

Convidado, para compor a Mesa dos nossos trabalhos, o Senador Randolfe Rodrigues, que foi o autor e primeiro signatário do requerimento; o Exmº Sr. Governador do Estado do Amapá Camilo Capiberibe; o Exmº Sr. Geovani Borges, Senador pelo Estado do Amapá; a Deputada Federal, Coordenadora da Bancada, Dalva Figueiredo; o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Moisés Souza; o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Dr. Mário Guryev de Queiroz; a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá, Exmª Srª Ivana Lúcia Franco. Também temos a grande honra de convidar para compor a Mesa a viúva do primeiro Governador do Estado do Amapá, Exmº Sr. Janary Gentil Nunes, D. Alice Déa Carvão Nunes.

Composta a Mesa, convidado a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, ouvirmos o Hino do Amapá, interpretado pela cantora amapaense Patrícia Bastos, acompanhada dos músicos Fabinho Marreco, no violão, e Nena Silva, na caixa de marabaixo, instrumento da música tradicional amapaense.

*(Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Amapá.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, primeiro subscritor deste requerimento.

Antes, eu queria manifestar o agradecimento da Mesa pela presença neste plenário do Dr. Jorge Nova da Costa, ex-Governador do Estado do Amapá, e do Dr. Monteiro, presidente da Rede Vida.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Exmº Sr. Presidente José Sarney, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional brasileiro; o Exmº Sr. Senador Geovani Borges, Senador da República pelo Estado do Amapá; o Exmº Sr. Camilo Capiberibe, Governador do nosso querido Estado do Amapá; a Exmª Srª Deputada Dalva Figueiredo, coordenadora da nossa Bancada Federal, em nome da qual saúdo todos os demais colegas

integrantes da nossa Bancada Federal; o Exmº Sr. Deputado Moisés Souza, Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, colaborador também da realização dos eventos deste dia de hoje; o Exmº Sr. Mário Guryev de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá; a Exmª Srª Alice Déa Carvão Nunes, queridíssima viúva do primeiro Governador do nosso então Território Federal do Amapá.

Da mesma forma, quero cumprimentar todos os Colegas Deputados Estaduais aqui presentes. Saúdo os Deputados Paulo José, Cacá e Michel JK e os demais Deputados Estaduais que vieram para esta cerimônia.

Quero, da mesma forma, cumprimentar o Deputado Charles Marques, a Deputada Estadual Sandra Hoana e o Dr. Jorge Nova da Costa, último Governador da fase Amapá Território e primeiro Governador também da fase Amapá Estado.

Cumprimento ainda a Deputada Janete Capiberibe, os Deputados Federais Luiz Carlos, Davi Alcolumbre, Evandro Milhomem, os colegas da nossa Bancada Federal aqui presentes.

Quero cumprimentar o amigo do Amapá Dr. João Monteiro Barros Filho, Presidente da Rede Vida de Televisão.

Não quero deixar de cumprimentar os artistas, cantores e compositores do Amapá que vêm alegrar esta data magna da história da nossa terra.

Diz o poeta Álvaro da Cunha:

“Tu és Amapá, o pólo térmico da América  
Saldo do Sol que recriou o mundo.  
Teus risos e a tua calha de Amazonas  
Talham fontes e cântaros abertos  
Muito mais densos que o suor dos homens  
E a sede dos desertos.”

Hoje é a data magna de nossa terra, conforme estabelece o art. 355 da nossa Constituição Estadual. O Amapá celebra hoje o 68º aniversário de sua separação do Estado do Pará e constituição como Território Federal. Mas essa história vem de outras datas. Antes mesmo da chegada dos brancos europeus, as terras da margem esquerda do estuário do Amazonas já eram ocupadas por Tapuiaçus, Marigus e Tucujus, todos pertencentes aos grupos indígenas dos Aruaques, Caraíbas e Tupis-Guaranis. A celebração que hoje fazemos é também derivada dessa origem comum dos povos indígenas. A melhor maneira de comemorar esta data é beber na fonte da história.

Yamapaba, como era chamada pelos índios tucujus, o lugar da chuva, viveu experiências distintas nos últimos séculos decorrentes de suas singularidades: a disputa por estas terras entre os Estados europeus no século XVII, a consolidação da ocupação portuguesa

no século XVIII com as experiências urbanas da Vila Vistosa de Madre de Deus, da Vila de Mazagão e da Vila de São José de Macapá, antiga Estância das Bacabas.

O Amapá é um canto de Brasil que se tornou Brasil pela vontade de ser brasileiro. No nosso lugar, a história produziu fortes e contrafortes. Homens e mulheres com audácia inovadora forjaram sentimentos e emoções.

Antes mesmo da chegada dos portugueses, a epopeia aventura de Yáñez Pinzón, denominava o nosso grande rio de Mar Del Agua Dulce. Hoje, sabemos que a água doce do Amazonas se estende por cerca de 320 quilômetros mar adentro. Os reflexos do nosso rio chegam até a Flórida. Christoval de Acuna, padre jesuíta do século XVI, um dos primeiros a explorar a região do Amapá assim definiu as nossas terras para o Rei da Espanha:

“As terras da Capitania do Cabo Norte, além de serem elas sós maiores que toda a Espanha junta e haver nelas muitas notícias de minas, têm pela maior parte o solo mais fértil e está para dar maiores proveitos e melhores frutos do que quantos há neste imenso rio das Amazonas.”

A imprecisão de Tordesilhas e a determinação das outras nações europeias em questionar este tratado, como é assinalado na célebre expressão de Francisco I, Rei da França, de que queria ver o testamento de Adão que disse que o mundo está dividido entre Espanha e Portugal, são as razões que levam às disputas dos séculos XVI e XVII. O Amapá foi reclamado por espanhóis, foi objeto da cobiça de ingleses e holandeses, foi disputado por franceses e portugueses, sob o triunfo desses últimos, a partir dos termos do Tratado de Utrecht, que fixa no rio Yapoco ou Vicente Yáñez Pinzón a fronteira entre as terras da França e de Portugal na América. A imprecisão de qual era esse rio levou a uma polêmica de duzentos anos.

Os portugueses triunfam e iniciam o período colonizatório com a concessão da Capitania do Cabo Norte a Bento Maciel Parente, Governador do Maranhão e Grão-Pará. As terras do Amapá são delimitadas pela primeira vez e partem do Oiapoque até o rio Paru.

É no período pombalino, sob o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que se consolida a ocupação portuguesa na região.

É importante aqui destacar que a nossa terra é também templo das fortificações. Lá, estas foram várias: a Cumaú, dos ingleses e holandeses; as de Maiacari, de Araguari e de Macari; e a maior obra do império colonial português no mundo, a fortaleza de São José de Macapá.

No século XIX, o Tratado de Paris, de 1817, levanta a polêmica sobre o art. 7º do Tratado de Utrecht sobre qual seria o rio Vicente Yáñez Pinzón. Surge, então, a região do Contestado entre os rios Oiapoque e Araguari.

Vivemos no século XIX as experiências da corrida do ouro e de uma república independente em nosso território, a República do Cananéia. É o século em que, de fato, nós nos forjamos brasileiros. Foi aí que triunfou a vontade da sociedade amapaense em ser brasileira. Afinal, a sociedade sempre acaba vencendo, mesmo ante a inércia e o antagonismo do Estado.

O Estado era Tordesilhas, rebelada. A sociedade empurrou as fronteiras do Brasil, criando uma das maiores geografias do mundo. O Estado, encarnado na metrópole, resignara-se ante a invasão holandesa no Nordeste. A sociedade restaurou a nossa integridade territorial com a insurreição nativa de Guararapes e Tabocas, sob a liderança de André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão e João Fernandes Vieira, que cunhou a frase da preeminência da sociedade sobre o Estado: “Desobedecer a El-Rei, para servir a El-Rei”.

O Estado capitulou na entrega do Acre, e a sociedade retomou sob as foices e os machados de Plácido de Castro e seus seringueiros. O Estado fraquejou sobre os corsários franceses capitaneados pelo Capitão Lunier. A sociedade recuperou o Amapá para o Brasil com os punhos de Veiga Cabral e com o sangue de idosos, mulheres e crianças da vila do Espírito Santo do Amapá que baixaram a bandeira francesa e ergueram o pavilhão nacional.

No século XX, veio o estabelecimento da infraestrutura estatal com a instituição do território por obra do Decreto-Lei do Governo Vargas e, quarenta e cinco anos depois, com a criação do Estado. Essa obra seria impossível, Dona Alice, sem a determinação inaugural de um homem, o Capitão Janary Nunes, primeiro Governador, e também de pioneiros como Julião Ramos. Dessa aliança entre Janary, Julião e muitos outros, surge a mística do Amapá, assim definida pelo Capitão Janary:

“A mística do Amapá é o ideal de tornar o Território uma das regiões mais ricas e felizes do Brasil. (...) Cada sonho, cada esperança, cada luta, vividos para torná-la mais próspera, emprestaram-lhe força e brilho. Ela resume os anseios mais nobres de quantos batalharam para integrar o Amapá na Pátria Brasileira.

(...) O Amapá fascina. E por isso possui a sua mística. Não há ninguém que penetrando suas fronteiras – desde as margens dos rios até as fraldas do mágico das Guianas (...) Não há ninguém que não sinta essa fascina-

ção que se irradia do ambiente e não termina cative do seu destino.

(...) Avante, pois, amigos! O futuro tem um lugar de destaque à espera do Amapá, terra onde tudo começa. E vós o conquistareis."

A Janary, Saleh, Nova da Costa, Julião Ramos, Alcy Araújo, Congós, Deusolina Salles Farias – cito alguns dos pioneiros aqui representados pelos seus descendentes –, o nosso agradecimento pelos primeiros passos da realização da mística citada por Janary. As gerações que nos antecederam nos mandaram executar um serviço. É nosso dever fazê-lo com amor, aplicação e sem medo.

Chegamos à condição de Unidade Federada da República Brasileira. Enfrentamos o desafio do enorme salto demográfico da última década do século passado e nos tornamos o mais brasileiro dentre os Estados brasileiros. Mais de 2/3 de nosso povo são imigrantes ou filhos de imigrantes.

Lutamos para ser brasileiros. Falta ao Brasil nos reconhecer. Ao longo dos últimos 20 anos, fomos vítimas de uma injusta fórmula federativa que nos usurpou pelo menos R\$6 bilhões. Essa injustiça já foi reconhecida pela Suprema Corte brasileira. Cabe, agora, por parte deste Congresso Nacional – e o faremos, Presidente Sarney, com a união de todas as lideranças políticas que aqui estão juntas, Governador, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais –, aprovar uma nova e justa forma de partilha do Fundo de Participação dos Estados.

Amapá... Em poucos cantos do Planeta, o povo tem tantas razões para sentir orgulho quanto o nosso. Enquanto o mundo promove destruição ambiental, nós possuímos 90% do nosso território preservado. Nossa endereço é o mais fácil: a esquina do rio mais belo com a linha do Equador. Forjamos um povo diverso, miscigenado, misturado e acolhedor, que, todo dia, recebe gente de todos os cantos com carinho e com amor.

Somos terra de poetas; impossível não sê-lo com as belezas que temos. Um deles, certa vez, exclamou: "A lua minguante do Amapá brilha mais que a lua cheia de qualquer outro lugar". A poesia está na nossa história, que o diga Isnard, Álvaro e Alcy. O Brasil, já dizia Álvaro da Cunha, não sabe o Amapá, o Brasil não sabe nem o quanto é grande o rio Amapá pequeno, e o rio Cupixizinho não iria também fazer por menos, mas sei, Amapá, nós dois sabemos, os rios que somos, os rios que vivemos.

Lembro 13 de setembro de 1943. Hoje, 13 de setembro de 2011, é chegado o momento de o Amapá ser visto pelo Brasil, não mais pela porta dos fundos, mas, a partir de agora, pela porta da frente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, quero convidar o Dr. Jorge Nova da Costa, primeiro Governador do Estado do Amapá, a ter assento na nossa Mesa. (*Palmas.*)

Quero registrar a presença em nosso plenário de uma delegação de Senadores franceses: Sr. Vice-Presidente Roland Du Luart, Sr. René Beaumont, Sr. Albéric De Montgolfier, Sr. Jean-Etienne Antoniette. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Exmº Sr. Senador José Sarney, Senador pelo meu querido Estado do Amapá; primeiro signatário da presente sessão, nosso colega, Senador Randolfe Rodrigues; Exmª Srª Deputada Federal pelo Estado do Amapá, coordenadora da nossa bancada, Srª Dalva Figueiredo; Exmº Sr. Governador do meu Estado do Amapá, Senador Camilo Capiberibe; Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do meu querido Estado do Amapá, Sr. Deputado Moisés Souza, Presidente daquela Casa – e aproveito para quebrar um pouco o protocolo –, acompanhado pelo Deputado Paulo José (com visual rejuvenescido), do Deputado Kaká, meu querido amigo Deputado Michel JK, da Deputada Sandra Ohana, e do Deputado Charles, de nossa querida cidade de Santana; Exmº Sr. Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, que nos brinda, novamente, com sua presença nesta Casa, nesta data tão importante, Sr. Mário Gurtyev.

Eu quero simbolizar – e já fazendo peça de meu pronunciamento –, com muita honra, porque tenho a satisfação de cumprimentá-la pessoalmente, a viúva do primeiro Governador do Estado do Amapá, Exmº Sr. Janary Gentil Nunes, que foi muito amigo de meu pai naquela oportunidade, a Srª Alice Déa Carvão Nunes, que veio acompanhada de todos os seus familiares – tenho a honra de conhecer quase todos.

Nosso querido Governador, Dr. Jorge Nova da Costa, acompanhado de sua família, de sua esposa; Deputados Federais, que vou começar a cumprimentar aqui pela ordem: Deputado Davi Alcolumbre, Deputado Milhomem, Deputada Janete Capiberibe, Deputada Fátima Pelaes, que estava há pouco aqui no plenário; o Deputado Luiz Carlos, que está aqui a minha esquerda; Deputado Bala, nosso ex-Senador e Deputado pela bancada – acho que não omiti ninguém, esse é o perigo. Os convidados que vieram do Amapá acompanhando essas caravanas, policiais civis, vou reverenciar por intermédio do meu amigo Jacaré; a Raimundinha, que veio lá do Oiapoque e chegou aqui.

Raimundinha, aquele abraço carinhoso, você sabe que sou seu admirador.

O Dr. Jorge Nova eu já cumprimentei; os nossos promotores de Justiça, o Exmo. Sr. Marcelo Moreira dos Santos; o Presidente da Rede Vida tive a honra e o prazer de homenagear no aniversário, onde fez grandes referências à história da Rede Vida, e a que o Presidente Sarney naquela época foi muito importante para este sucesso que é hoje, no País inteiro, o nosso Bispo Dom Pedro Conti, através do Sr. João Monteiro Barros Filho; o grupo folclórico Timbre e Temperos; a cantora Patrícia Bastos e os músicos Fabinho Marreco, Nena Silva e Neíton Pezão; meus senhores, minhas senhoras.

É uma data muito especial, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Em 13 de setembro de 1943, há 68 anos, eram criados, por ato do Presidente Getúlio Vargas, vários Territórios Federais, entre os quais o do Amapá, desde o início instaurado como desmembramento da porção extremo-setentrional do Estado do Pará, abrangendo a extensão situada ao norte do rio Jari.

Corria, então, a Segunda Guerra Mundial, e o imperativo de deter melhor controle sobre algumas zonas críticas das fronteiras nacionais levou o governo central a redesenhar o mapa político-administrativo brasileiro, instituindo regiões sobre as quais estabeleceria um mandato direto.

Contudo, mesmo superadas a motivação e as circunstâncias originais, verifica-se, hoje em dia, a grande importância que veio a ter esse diploma, o Decreto-Lei nº 5.812, de 1943 – no atual desenho da Federação brasileira, uma vez que ele determinou a segregação de áreas geográficas, as quais, anos depois, viriam a constituir, além do Amapá, os atuais Estados de Roraima e Rondônia.

Hoje incontestada, a soberania brasileira sobre o Amapá é, sobretudo, o resultado de um processo histórico em que tanto a força quanto a diplomacia tiveram seu papel. Na transição entre os séculos XV e XVI, por exemplo, ainda antes do Descobrimento, a terra amapaense estava formalmente sob o domínio espanhol, nos termos do Tratado de Tordesilhas, datado de 1494.

Do ponto de vista concreto, porém, negociantes e aventureiros de muitas procedências – ingleses, franceses e holandeses, além de espanhóis e, naturalmente, de portugueses – disputavam as riquezas da região, da qual se extraíam madeiras, óleos vegetais e pescado e na qual se plantavam tabaco e cana-de-açúcar e se criava gado bovino.

Durante o período em que a Casa D'Áustria reinou sobre Portugal, mais precisamente no ano de 1637, a região do Cabo do Norte foi concedida, sob forma de capitania hereditária, a um militar luso-brasileiro, Bento Maciel Parente, herói da resistência à ocupação holan-

desa no Maranhão, sendo esta provavelmente a mais antiga marca da identidade do Amapá registrada em toda a historiografia brasileira.

Mas as disputas territoriais envolvendo as terras no Cabo Norte se deram, no mais das vezes, com a França, ocupante do território adjacente, a Guiana, desde os primórdios de século XVII, num local hoje caracterizado como território ultramarino francês. A fronteira atual entre o Brasil e a França, o rio Oiapoque, foi estabelecida no início do século XVIII pelo Tratado de Utrecht, datado de 1713, muito embora tenha demorado quase dois séculos até que a localização do próprio Oiapoque fosse reconhecida como tal pela potência vizinha.

Isso não impediu, contudo, que os portugueses continuassem a se empenhar na ocupação da região, principalmente por meio da catequese dos índios, em que se envolveram franciscanos e jesuítas.

Em 1754, foi implantada, por ordem do Marquês de Pombal, a mais forte referência de ocupação do território amapaense no período colonial, a fortaleza de Macapá. Nessa época, surgiram como maiores núcleos da ocupação lusa, a própria Macapá, de colonização açoriana, que seria elevada a cidade em 1856, e Nova Mazagão, que recebeu famílias originárias de núcleo populacional homônimo, localizado na costa africana.

Contudo, haveria outras oportunidades em que um conflito armado com a França colocaria em destaque o Amapá no contexto da história do Brasil. Situado entre o Atlântico e a Guiana Francesa, a região amapaense foi palco de um interessante e pouco conhecido episódio, quase no fim do período colonial.

É que, em retaliação à invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas, sob o comando do General Junot, a Corte Portuguesa recém-instalada no Rio de Janeiro determinou a imediata anexação do território da Guiana Francesa. Bem-sucedida a ocupação, realizada por um contingente de tropas nacionais, foi o território francês, durante oito anos, governado pelo Desembargador mineiro João Severiano Maciel da Costa, futuro Marquês de Queluz.

Data desse episódio, por exemplo, a aquisição de espécimes vegetais estratégicos, como diversas espécies caribenhas e o enriquecimento de importantes coleções botânicas nacionais. Inúmeras espécies vegetais relevantes – inclusive a cana-caiana, espécie muito superior em produtividade à cana-de-açúcar, até então utilizada para o plantio no Brasil – vieram, nessa época... o recém-fundado Jardim Botânico da cidade do Rio de Janeiro.

Declarada a Independência brasileira e reincorporado à administração paraense, o Amapá se posicionou favoravelmente à Coroa durante o episódio da

Cabanagem, tendo sofrido, por esse motivo, represálias de parte das facções rebeladas.

E a história prossegue.

Enquanto isso, voltavam as disputas de fronteiras com a França, acirradas pela descoberta de ouro em Calçoene e por crises internas na política do território vizinho.

Os limites territoriais na região somente se dariam com a intervenção do Barão do Rio Branco, que viu suas teses favoravelmente acolhidas pelo Conselho federal suíço, árbitro escolhido por ambas as partes para a resolução do conflito.

Poucos os investimentos lá foram realizados pela Administração Territorial, a cargo do Governo da União, no seu desenvolvimento social e econômico. A rigor, somente com a elevação, finalmente, do Território à condição de Estado da Federação – em obediência à resolução tomada pela Assembleia Nacional Constituinte, em 1988 –...

Nesta Casa, encontramo-nos o Senador Mozarildo Cavalcanti e eu, que, na condição de ex-Deputados Constituintes, participamos desse momento histórico da transformação do Território em Estado, e o Presidente do Congresso, Senador José Sarney, Presidente da República na época da promulgação da nossa Constituição.

O Estado vive, hoje, uma nova realidade, na qual o dinamismo econômico constrói novas possibilidades para o futuro dos nossos concidadãos, a partir de frentes paralelas em que se concertam, de mãos dadas, a iniciativa privada – que fomenta mais de dois terços dos empregos da região – e o investimento governamental.

A população de cerca de 670 mil pessoas, de acordo com o Censo de 2010, tem a 15ª maior renda **per capita** do País, de cerca de R\$10.250,00, conforme estimativa feita em 2007.

O IDH estadual foi calculado em 0,780, no ano de 2006, marca significativamente superior à da média nacional, estimada em 0,699 para o mesmo período.

Hoje, o Amapá se orgulha de apresentar uma situação privilegiada no que diz respeito à adequação entre o desenvolvimento e o meio ambiente, seja estimulando os modos de vida e as ocupações tradicionais, principalmente no extrativismo vegetal, seja zelando ativamente por suas áreas de conservação e de proteção ambiental. Digo privilegiada porque o Estado vem-se destacando pioneiramente na adoção de políticas públicas em favor do desenvolvimento sustentável de suas florestas, contando com 97% de sua cobertura vegetal intacta.

Também no aspecto cultural, o povo amapaense tem do que se orgulhar, estando cada vez mais famosas e frequentadas as grandes festas populares, a exemplo

do Círio de Nazaré e das festividades do Marabaixo; e cada vez mais conhecida a nossa cozinha típica.

Daí, Srªs e Srs. Senadores, a importância fundamental da criação, em 1943, do Território Federal do Amapá, embrião organizativo que, mais do que qualquer outro evento na história do extremo Norte brasileiro, provou ser decisivo na caracterização da identidade amapaense.

Sr. Presidente, antes de concluir o meu pronunciamento, quero homenagear as famílias tradicionais, a Deusolina, o Janary Nunes Salles Farias. Quero homenagear todas as famílias tradicionais do meu Estado, para não cometer nenhum tipo de injustiça com todos os pioneiros do Amapá, do meu querido ex-território, em nome também do primeiro Governador Janary Nunes, que simboliza essa homenagem, com a permissão do nosso querido Governador Jorge Nova da Costa.

Por isso, ao concluir o meu pronunciamento, saúdo o Senador Randolfe Rodrigues, autor do Requerimento nº 389, de 2011, que estabeleceu esta comemoração.

Senador Randolfe, Presidente Sarney, Deputados Federais, Deputados Estaduais, convidados, viva o nosso querido ex-Território!

Viva o Amapá!

Viva o Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela Rádio Diário do Estado do Amapá em *link* com a Rádio do Senado Federal.

Agora teremos a satisfação de ouvir o Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, Deputado Moisés Souza.

**O SR. MOISÉS SOUZA** – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney; Senador Randolfe Rodrigues, autor do requerimento; Senador Geovani Borges, saúdo V. Exªs por celebrarem momento tão especial, marco tão grande da história do Amapá.

É muito bom estar aqui. Não tenho dúvida de que a emoção toma conta ao subir em uma tribuna que é sagrada e que é a mais legítima expressão do povo brasileiro.

Gostaria também de saudar o Governador do Estado do Amapá, Camilo Góes Capiberibe, jovem que representa o espírito do Estado do Amapá.

Gostaria também de saudar o Dr. Mário Guryev, Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado do Amapá, que é também aquele que organiza a justiça mais célere do Brasil. É uma honra tê-lo na justiça do nosso Estado.

Gostaria também de saudar aquela que foi Governadora do nosso Estado e é líder da bancada federal, Deputada Dalva Figueiredo.

Gostaria também de cumprimentar a Srª Alice Déa, esposa do primeiro governador do nosso Estado do Amapá.

Quero saudar também o ex-governador do Estado, grande amigo de nossa família, Dr. Jorge Nova da Costa.

Quero saudar o Deputado Davi Alcolumbre; o Deputado Milhomem, que não é apenas um grande Deputado, mas também um grande homem; a Deputada Janete Capiberibe; a Deputada Fátima Pelaes; o Deputado Luiz Carlos; o Deputado Bala Rocha.

Também cumprimento os companheiros Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, que trazem um grande abraço a esta Casa, Presidente José Sarney: Deputado Paulo José; Deputado Kaká Barbosa; Deputado Charles Marques; Deputada Sandra Ohana; que deixam esse mesmo abraço fraterno a todos os Senadores, a todos os senhores e senhoras que estão aqui.

Quero cumprimentar também o Dr. Monteiro, cidadão de Macapá, cidadão amapaense, não por nascimento, mas por escolha daquele povo, por meio dos seus mais legítimos representantes.

Quero também cumprimentar o Dr. Décio Rufino, que, além de magistrado, é um artista do nosso Estado, é alguém que expressa muito bem a nossa cultura.

Gostaria, neste momento, Senador José Sarney, de iniciar este pronunciamento homenageando um grande homem, que foi também um grande amapaense, não por nascimento, mas por escolha, um homem que não apenas viveu no Amapá, mas também escolheu morrer no Amapá. Falo do Comandante Aníbal Barcelos, que, recentemente, foi para um lugar mais próximo de Deus, o nosso criador, mas deixou uma grande obra no nosso Estado. Deixou marcas indeléveis, que, sem sombra de dúvidas, vão ser contadas, em versos e prosas, por todos aqueles por que lá passarem, que lá decidirem viver, porque deixou uma marca, um legado grandioso para todas as gerações.

Falam tanto da história do Amapá, a história construtiva e positiva do nosso Estado, mas não gostaria de retratar essa história dessa forma. Eu gostaria de deixar aqui uma marca mais simples de um caboclo da Amazônia, de alguém que ainda gosta de andar de canoa, de subir em árvores, de conhecer as nossas florestas, os nossos encantos, os nossos rios, os nossos lagos. Disse o nosso poeta da beleza das nossas florestas. O Amapá é assim.

O Amapá é um local que tem não apenas 90%, mas 97% da nossa área preservada, um lugar que ainda tem os encantos, os traços mais simples e sutis daquilo que o nosso criador fez; um lugar bonito de se viver, encantador, em que os homens, os caboclos

da Amazônia, esses talvez muito discriminados pelas nossas políticas e por nossas legislações e que não deixaram fugir da sua estirpe, do seu traço, daquilo que é a vivência do homem e da natureza.

Enquanto olhamos para os Estados mais adiantados, como os Estados Unidos da América, devastados da costa norte à costa oeste, nós, os caboclos da Amazônia, discriminados muitas vezes, não deixamos nos furtar de preservar, da melhor maneira possível, porque somos a unidade mais preservada da federação brasileira.

Queremos, sim, dar um grito do caboclo da Amazônia, daquele que sabe viver e sabe preservar, e sabe deixar um legado grandioso para aquelas que serão as futuras gerações. Esses, sim, esquecidos e escondidos, são os grandes homens que deixam a história para os nossos filhos, de como viver bem diante de tudo aquilo, das maravilhas que Deus criou e que nos permitem usufruir com clareza.

Dr. Monteiro, o senhor que é um homem extremamente espiritualista, digo que aquele caboclo da Amazônia precisa ser reconhecido pelo Brasil como aquele que preserva como ninguém o Estado brasileiro que nós temos, como quem preserva a nossa soberania nacional, Presidente José Sarney, como quem verdadeiramente, através de ações, demonstra o amor pelo Brasil.

Nós somos o povo que escolheu ser brasileiro. Não bastasse a opção, veio também a luta.

Que o Amapá seja realmente reverenciado pela sua posição de preservação da Amazônia, pela sua posição de soberania nacional e, sobretudo, como quem declara como ninguém o amor à Nação brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agora, teremos a honra de ouvir o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Dr. Mário Guryev.

**O SR. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ** – Exmº Sr. Senador José Sarney, digníssimo Presidente do Senado da República do Brasil e do Congresso Nacional; Exmº Sr. Senador Geovani Borges; Exmº Sr. Senador Randolfe Rodrigues; Exmº Sr. Governador do Estado do Amapá, Dr. Carlos Camilo Góes Capiberibe; Exmª Srª ex-Governadora, Deputada Federal Dalva Figueiredo, na pessoa de quem quero saudar todos os integrantes da bancada do Amapá todos os Deputados e Deputadas da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Deputado Moisés Souza, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, na pessoa de quem saúdo todos os Deputados Estaduais aqui presentes que não nomino para não tomar muito o vosso tempo; Exmº Sr. Jorge Nova da Costa, último dos governadores do extinto Território do Amapá; Exmª Srª Alice Déa Carvão Nunes, viúva do homem que deu a partida na administração do Territó-

rio do Amapá, o saudoso Janary Nunes; Exmº Sr. João Monteiro, um amapaense por escolha de nosso povo e representante e dirigente da Rede Vida de Televisão; Exmºs Srs. Servidores e Servidoras desta Casa; Exmºs Srs. Advogados, aos quais saúdo na pessoa do Dr. Ruben Bemerguy, que está presente; Exmº Sr. Dr. Marcelo Moreira, promotor de Justiça do Estado do Amapá, na pessoa de quem saúdo todos os representantes do Ministério Público; Senhoras e Senhores, comemoramos, hoje, o 68º aniversário da criação do Território Federal do Amapá, ente administrativo da União, que cumpriu seu papel durante 47 anos, tornando efetiva e direta a presença da União em seu solo, facilitando o exercício da defesa da soberania nacional em seu torrão, aumentando sua densidade demográfica e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico da região. Hoje, que já somos Estado, isso poderia até não ser lembrado com muita importância. Mas eu penso de forma diferente.

Aliás, foi com os propósitos já citados, por sinal os mesmos que estimularam o Presidente Rodrigues Alves, em 1903, a criar o Território Federal do Acre, transformado em Estado desde 1961, que o Presidente Getúlio Vargas editou o Decreto Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, criando além dos já extintos Ponta Porá e Iguaçu, no Sudoeste brasileiro, três outros Territórios Federais na região amazônica: Guaporé, desmembrado do Estado de Mato Grosso, que passou a ser denominado Rondônia e foi transformado em Estado no início da década de 1980; Rio Branco, desmembrado do Estado do Amazonas, que mudou a denominação para Roraima e foi transformado em Estado pela Constituição de 1988; e o nosso Amapá, desmembrado do Estado do Pará e dividindo hoje com o Suriname e com a Guiana Francesa, cujo nome foi preservado, igualmente se tornou Estado pela Constituição Cidadã, Unidade Federativa esta que foi instalada no 1º de janeiro de 1991, com a posse do primeiro Governador eleito para o Estado, o saudoso e já exaltado aqui, comandante Annibal Barcellos.

Na verdade, a criação dos territórios federais, pelo menos na região amazônica, foi de fundamental importância para o desenvolvimento dos locais onde foram instalados, inclusive, para ocupação populacional, considerando que em grandes áreas onde havia apenas pequenas vilas hoje existe quase uma centena de municípios que abrigam uma população da ordem de 3,5 milhões de habitantes, os quais dispõem de todos os serviços públicos, inclusive jurisdicionais, uma vez que nas quatro Unidades Federativas – Acre, Amapá, Rondônia e Roraima – segundo se extrai dos respectivos sites atuam exatamente 332 magistrados, 89 dos quais no Estado do Amapá.

Assim, embora tenha nascido na Bahia, hoje me considero um amapaense de 25 anos, período em que sou testemunha da evolução da região, razão pela qual, em nome de todos os integrantes do nosso Judiciário, com esta breve saudação também comemoro este 68º aniversário de ocupação do território federal.

Viva o Amapá!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Governador do Estado do Amapá, Sr. Camilo Capiberibe.

**O SR. CAMILO CAPIBERIBE** – Muito boa tarde, senhoras e senhores.

Quero cumprimentar o Exmº Sr. Senador José Sarney, Presidente do Senado da República; cumprimentar o signatário da presente sessão, que apresentou o requerimento, e parabenizá-lo pela iniciativa, Senador Randolph Rodrigues; cumprimentar o Senador da República pelo Estado do Amapá, Exmº Sr. Geovani Borges; cumprimentar a Deputada Federal pelo Estado do Amapá, ex-Governadora e Coordenadora da Bancada, Exmº Srª Dalva Figueiredo; cumprimentar o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Exmº Sr. Moisés Souza; cumprimentar o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Exmº Sr. Mário Guryev de Queiroz; cumprimentar o ex-Governador do Estado do Amapá e suplente de Senador, Exmº Sr. Jorge Nova da Costa; cumprimentar a viúva do primeiro Governador do Estado do Amapá, Exmº Sr. Janari Gentil Nunes, a Srª Alice Dáa Carvão Nunes; cumprimentar os demais membros da bancada federal aqui presentes, Deputada Fátima Pelaes, Deputada Janete Capiberibe, Deputado Bala Rocha, Deputado Davi Alcolumbre, Deputado Evandro Milhomen, Deputado Luiz Carlos Júnior; cumprimentar também os Deputados Estaduais que compõem a comitiva do Presidente da Assembleia, Deputada Sandra Ohana, Deputado Paulo José, Deputado Michel JK, Deputado Kaká Barbosa.

Quero dizer da alegria de estar aqui no Senado da República para comemorar 68 anos do desmembramento do território mais ao norte do Brasil, território que compõe hoje o Estado do Amapá.

Há 68 anos, a decisão foi tomada aqui em Brasília. O Presidente Getúlio Vargas, que, por razões de segurança nacional, de integração e de desenvolvimento econômico, aquela região então pertencente ao Estado do Pará deveria ganhar novo **status** que permitisse que o Estado brasileiro se fizesse então, naquele tão longínquo lugar, presente.

Pouco antes, uma decisão tomada a milhares de quilômetros do Amapá também foi decisiva para o nosso desenvolvimento, quando então o Marquês de Pombal decidiu que, por uma questão de segurança

do território da colônia portuguesa se fazia necessário construir a Fortaleza de São José de Macapá, marco maior, histórico, que sobrevive até hoje na nossa capital.

Duas decisões tomadas muito longe do território do nosso Estado tiveram desdobramento fundamental para o que nosso Estado hoje é e o que representa.

Mas em 1988 a Constituição Cidadã, então, nos transformou em Estado. São 68 anos de desmembramento e pouco mais de 20 anos de instalação do Estado do Amapá, uma história centenária. Hoje, a responsabilidade – e por isso, Senador Randolfe, eu o parabenizo mais uma vez – é a de estarmos comemorando o desmembramento. Quando viramos território ainda não tínhamos as rédeas do Estado em nossas mãos. E é significativo porque, como território, tínhamos representação na Câmara dos Deputados, mas não tínhamos representação no Senado da República. Então, é simbólico que este evento aconteça aqui. Com a instalação do Estado do Amapá, com a promulgação da Constituição, com a eleição do primeiro governador eleito, Aníbal Barcellos, passamos a ter representação no Senado da República. Isso representa o momento inicial dessa caminhada, caminhada tão curta que o Estado do Amapá viveu até aqui.

São pouco mais de vinte anos de um Estado que luta para se afirmar, de um Estado que luta para se desenvolver, de um Estado que tem enormes potencialidades, muitas das quais nos foram dadas pela natureza e outras que decorrem da natureza desse povo da fronteira, um povo batalhador, um povo lutador, um povo capaz de superar enormes dificuldades para se estabelecer lá onde se inicia o Brasil, fincando suas raízes de maneira decidida.

Hoje, o Amapá vive enormes dificuldades. Essas dificuldades são da nossa responsabilidade, nós que fomos eleitos pelo Estado do Amapá, que somos os chefes do poder. E cumprimento o Promotor Marcelo Moreira, que representa, nesta sessão, o Ministério Público Estadual.

É nossa responsabilidade estarmos à altura da expectativa do povo do Estado do Amapá, de resolvirmos os entraves, de resolvirmos e superarmos os grandes desafios que se apresentam a todos nós.

E quais são esses desafios? Fazer do Estado do Amapá, um ex-território, um Estado viável economicamente, um Estado desenvolvido, um Estado que consiga garantir a dignidade, a sobrevivência com autonomia do seu povo. Esses são alguns dos nossos desafios. E garantir que nossa sociedade seja justa, garantir que as enormes riquezas naturais possam se transformar em benefícios para a população. Esse é um desafio não apenas para o Amapá, mas um desafio para o Brasil e para o mundo.

Teremos, em breve, no Amapá, novas hidrelétricas, pelo menos quatro ou cinco novas, e várias outras estão em estudo de implantação. Garantiremos, para o Brasil, fornecimento de energia elétrica. Temos minerais: minério de ferro, manganês e tantos outros, sem contar o ouro; um potencial agrícola enorme e um potencial ambiental maior que todos os outros.

Já foi dito que somos o Estado mais preservado do Brasil. Temos florestas e recursos hídricos que em breve serão – já são, mas serão ainda mais – valorizados pelo mundo inteiro. Então, cabe a nós conseguir definir, em conjunto, porque essa tarefa não é para um homem só, não é tarefa para um poder só, essa é uma tarefa que cumpre à bancada federal, aos Poderes no Amapá e a todos aqueles que querem ver o Amapá cumprindo sua história e sendo também um motor do desenvolvimento brasileiro.

Temos um porto. O primeiro porto brasileiro fica no Estado do Amapá. Temos a resolver a situação da nossa Companhia de Energia do Amapá. E quero agradecer todo o apoio que tem sido dado pela bancada federal. Cada membro da bancada, individualmente, tem se mostrado solidário com o Estado do Amapá quanto à situação da Companhia, que hoje tem uma dívida de R\$1,6 bilhão. Apresentamos uma proposta ao Governo Federal para que a dívida seja federalizada e possamos trabalhar. O Estado não quer se ausentar e nem se eximir de suas responsabilidades. Queremos partilhar, assumir uma parte desses custos, mas também dividir com a Federação, como foi feito durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a federalização das empresas do Acre, de Roraima e de tantas outras. Queremos tratamento igualitário.

Agradeço a todos os Deputados Federais e Senadores do Amapá, que têm sido solidários e têm apoiado essa medida tão importante para o nosso desenvolvimento.

Eu fico muito honrado, Senador Randolfe e Senador Sarney, de estar aqui representando o povo do nosso Estado, um povo lutador, um povo que comprehende o tamanho do nosso desafio, mas que se coloca ao lado de todos nós para superarmos juntos.

Parabéns ao Amapá pelo seu desmembramento, pelos seus 68 anos. E que o futuro desse Estado, um Estado tão jovem, jovem como o Senador Randolfe, jovem como o Presidente da Assembleia Legislativa, Moisés Souza,... Que esse Estado possa realizar o seu destino de promover desenvolvimento econômico com preservação ambiental e com distribuição de renda para cada um dos amapaenses que lá nasceram. Não é o meu caso, mas é o caso de minha mãe, a Deputada Federal Janete Capiberibe. É um Estado de imigração intensa. O Senador Randolfe também não nasceu no

Amapá, mas é amapaense, amapaense pernambucano. Eu sou amapaense chileno. Nasci em Santiago do Chile, mas escolhi o Amapá para viver, assim como o Amapá escolheu o Brasil para viver.

Que essa terra seja uma terra boa para nós, amapaenses de nascimento ou não, para todos nós que queremos o bem dessa terra, que queremos que o Brasil dê um exemplo para o mundo inteiro. Que a nossa Amazônia consiga se desenvolver com preservação, não apenas o Amapá, mas a Amazônia inteira. E que nós possamos chegar ao ano que vem, na Rio+20, e mostrar que o Brasil já fez um trabalho importante na realização desse novo modelo de desenvolvimento, mas que vai fazer muito mais.

Obrigado, senhoras e senhores.

Parabéns ao Estado do Amapá, parabéns ao povo amapaense, parabéns ao povo brasileiro. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. Com revisão do Presidente.) – Antes de suspender a presente sessão, eu quero agradecer a presença do Exmº Sr. Senador Randolfe Rodrigues, que foi o primeiro signatário do requerimento para esta sessão; eu quero agradecer a presença do Senador Geovani Borges; da Deputada Federal Dalva Figueiredo, que é coordenadora da bancada; do Governador do Estado, Sr. Camilo Capiberibe; do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Moises Souza, que com tamanha eficiência dirige aquele órgão; do Desembargador– Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Desembargador Mário Guryev de Queiroz, expressão da magistratura amapaense. Quero saudar o Dr. Décio Rufino, também magistrado do Amapá, que nos honra com sua presença; a viúva do primeiro Governador do Estado do Amapá, D. Alice Déa Carvão Nunes; os deputados federais que abrilhantam essa sessão, que vieram com suas presenças orgulhar esta casa, e quero ressaltar o Deputado Davi Alcolumbre, a Deputada Janete Capiberibe, o Deputado Milhomem, a Deputada Fátima Pelaes, o Deputado Luiz Carlos e o Deputado Sebastião Bala. Quero, também, agradecer a presença do primeiro Governador do Estado do Amapá, Jorge Nova da Costa; dos Promotores de Justiça Sr. Marcelo Moreira dos Santos e Vinícius Mendonça de Carvalho. O Dr. João Monteiro Filho, que aqui nos honra com sua presença, sempre tem participado das nossas sessões e representando também o bispo do Amapá Dom Pedro Comte. Também quero agradecer aos membros do grupo folclórico Timbres e Temperos, a cantora Patrícia Bastos e os músicos Fabinho Marreco, Nena Silva e Neílton Pezão. A todos que estão aqui presentes, vejo no plenário expressivas figuras da sociedade amapaense que para cá se deslocaram para honrar essa sessão. Quero também ressaltar as pre-

senças do Deputado Paulo José, do Deputado Cacaio, do Deputado JK, do Deputado Charles Marques, da Deputada Sandra Hoana, enfim, de todos os senhores e senhoras que honram essa solenidade. Aqui estão representando a República Bolivariana da Venezuela o Conselheiro Manuel Vadell Aquino e Carlos Julio Ron; e temos também o representante do Suriname. Antes de suspender a sessão nós teremos a felicidade de ouvir a música Jeito Tucuju, de autoria de Joãozinho Gomes e Val Milhomen, que será cantada por Patrícia Bastos, acompanhada dos músicos Fabinho Marreco, Nena Silva e Neilton Pezão. Informo aos Srs. Senadores, Deputados, demais autoridades e convidados que, após esta Sessão, os artistas sairão do Plenário e dirigir-se-ão ao Espaço Cultural Senador Evandro Cunha Lima, onde acontecerá a apresentação cultural Timbres e Temperos, de Enrico Di Miceli, Joãozinho Gomes e Patrícia Bastos, bem como a exposição de fotos sobre o Amapá, do fotógrafo Paulo Uchoa.

Não podia também deixar de dizer algumas palavras sobre esta solenidade. A história do Amapá é uma epopéia que vem desde o século XVI. Os Senadores Randolfe Rodrigues e Geovani Borges tiveram a oportunidade de ressaltar esses fatos que constituem a nossa história. Os navegantes e exploradores deixaram sua marca na disputa do que seriam as Terras do Cabo Norte, sedimentadas por Bento Maciel Parente mas cuja posse seria contestada pela França até a inauguração do século XX. É uma história cheia de grandes momentos e terríveis tragédias, em que se destaca a figura-símbolo do Cabralzinho, Francisco Xavier Veiga Cabral, que, pelo seu heroísmo, foi dado a ele o título de General Honorário do Exército Brasileiro.

De longe, um homem, com sua combinação de inteligência e capacidade de trabalho, realiza a transformação da guerra em fronteira sólida: o Barão do Rio Branco, que consegue o Laudo Suíço, o documento em que a Confederação Helvética reconhece como Brasil a terra ao sul do Oiapoque, em 1º de dezembro de 1900.

Pouco tempo depois, a 25 de fevereiro de 1901, um decreto legislativo do governo Campos Sales – então Presidente da República – incorporava o território contestado ao estado do Pará. Mas desde 21 de janeiro o governador Paes de Carvalho decretara:

O Governador do Estado, tendo em vista a deliberação pela qual o Governo Federal o autoriza a tomar posse do território que se achava em litígio entre o Brasil e a França, de acordo com a solução dada pelo laudo do Conselho Federal Suíço, a cujo arbitramento havia sido submetida a questão, em virtude de comum acordo dos países, firmado no tratado de 20 de abril de 1897:

Decreta:

Art. 1º Fica incorporado ao Estado o território compreendido entre a margem esquerda do rio Araguari e a direita do Oiapoque, com os demais limites que lhe foram determinados pelo laudo de Berna.

Não há melhor maneira de se homenagear um Estado e uma região do que relembrar a sua história. Esse é o exemplo do nosso professor de História, Senador Randolfe Rodrigues. Eu quero justamente pegar a parte recente da transformação em território.

Para o território, que recebeu o nome de Aricari, foi enviado Egydio Leão de Salles. A 27 de janeiro fez proclamação para ser lida em Calçoene, Cunani e Cassiporé:

“...confio que os meus jurisdicionados, compenetrando-se dos seus deveres de verdadeiros republicanos e dos que estão sob a proteção da República Brasileira, todos me auxiliarão para que eu nunca tenha ocasião de fazer valer a minha autoridade material, aplicando os rigores da lei.”

Em fevereiro Egydio Leão de Salles vai ao Calçoene, onde as bandeiras estrangeiras são arriadas.

Em reunião das lideranças da cidade passa revista às tropas e refaz o seu discurso. É respondido por um francês, Alphonse Edouard:

“...nós vos entregamos a missão de levar ao conhecimento do Governo o grande respeito e devoção que animam a colônia, que ainda está bem fraca; ela necessita de cuidados e atenções particulares porque é menos rica em recursos diversos e imediatos do que os seus vizinhos, esta região precisa de um trabalho mais eficiente para pô-la em valorização.”

Em 22 de dezembro de 1901, depois de longo debate sobre a estrutura administrativa do Território, foram criados dois municípios: Amapá, com sede na cidade de Amapá, e Montenegro, com sede em Calçoene. A artificialidade da criação destes municípios – eles não atingiam, juntos, a população de 10 mil habitantes, levou a sua fusão a 14 de outubro de 1903, com o nome de Montenegro (que vinha do governador do Pará, Augusto Montenegro) e sede em Amapá.

Enquanto isto, no sul, Macapá e Mazagão, municípios do Pará, tinham destinos diferentes: enquanto Macapá se consolidava como o centro da região, apesar do quadro geral de estagnação econômica, Mazagão era completamente abandonada. Grande parte de sua população se transferiu para a Vila Nova de Aneura-

pucu, que em 1915 se tornou sede do município com o nome de Mazaganópolis.

A fronteira não podia ficar inteiramente abandonada. Em 1907 a Colônia Militar D. Pedro II foi transferida do Araguari para o Oiapoque. Mas era um gesto quase simbólico. A região já não era objeto de real interesse estrangeiro, e não havia necessidade de defesa efetiva. Os movimentos militares e econômicos se passavam somente na fantasia dos Brézets.

Mas alguns paraenses se preocupavam com a ocupação efetiva. O senador Justo Chermont conseguiu, em 1919, instituir uma Comissão Colonizadora do Oiapoque. Em abril de 1920 o engenheiro Gentil Norberto, cabeça da comissão, partiu para o rio Oiapoque. Em Santo Antônio do Oiapoque (diante de Saint Georges, a sede do cantão francês) encontraram o resto da colônia militar: um cabo e quatro soldados. Pouco adiante formara-se uma localidade, Martinica, com 6 moradores. Dois quilômetros acima resolvem se instalar.

Seguindo um modelo que já fora testado por todo o Brasil, construiu-se o Centro Agrícola de Cleveland, Clevelândia, dando-se o nome em homenagem ao presidente norte-americano. A 5 de maio de 1922 inaugurou-se a vila, já estando em funcionamento escola e hospital. Entre os futuros colonos e construtores destacavam-se os fugidos da grande seca de 1920 no Ceará.

Mas a natureza de Clevelândia mudaria rapidamente. Os pronunciamentos militares contra a política da primeira república aumentaram tremendamente a demanda de espaço nos presídios nacionais. Sem a truculência da bagne francesa, da terrível ilha do Diabo, optou-se por solução semelhante: o desterro de prisioneiros para os confins do território. Assim chegaram 250 presos em dezembro de 1924; mais 120 em janeiro de 1925; e em meados do ano 577. Além dos enormes problemas de convivência, do problema físico de alojamento, um maior abalou a cidade: uma epidemia de febre desintérica.

A combinação destes problemas com o fim do boom da borracha e com a diminuição da imigração nordestina resultou, ainda uma vez, em progressiva decadência. O quadro era triste em 1927, quando Rondon passou por lá:

“Levo impressão tudo já está feito, sendo clima estável e regular. Palúdicos existentes foram trazidos dos seringais, população localizada goza saúde. Convém insistir fixar trabalhadores nesta fronteira, evitar se perca tantos esforços e dinheiro despendidos. Sem tenaz persistência não se alcançará a vitória.”

Vemos assim que as lutas que construíram o Amapá são antigas e se repetem ao longo do tempo, com a presença de alguns brasileiros, como Rondon.

Em 17 de junho de 1940 instalou-se nos restos de Clevelândia o Pelotão de Fuzileiros Independente do Oiapoque. A unidade militar foi-se modificando ao longo do tempo: em 1942 Companhia de Fuzileiros e logo 3º Batalhão de Fronteira; em 1946 novamente Companhia; etc. Em 1962 transformou-se em Colônia e Guarnição Militar de Clevelândia, renomeada em 1964 Colônia Militar do Oiapoque.

Em Martinica, a localidade que servira de base a Clevelândia, instalou-se uma usina para extração de essência de pau-rosa. Em 1926 construíu-se uma capela, dedicada ao Divino Espírito Santo. E em 1927 Rondon mudou-lhe o nome para Vila do Espírito Santo. Em 1937, entre Espírito Santo e Santo Antônio pousa o primeiro avião.

Mas a situação precisava evoluir. É assim que, a 13 de setembro de 1943, pelo Decreto-Lei 5 812, foi criado – junto com os de Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguacu – o Território Federal do Amapá. Limitava-se pelo Atlântico, pelo Amazonas, pelas fronteiras com as Guianas Francesa e Holandesa, e pelo Jari até a fronteira. Era, de certa maneira, a recuperação da área da Capitania do Cabo do Norte. Dividia-se em três municípios: Amapá, Macapá e Mazagão. A capital era Amapá.

Logo houve a primeira mudança: a capital, naturalmente, instalou-se em Macapá. Em seguida acrescentou-se o município de Oiapoque, com sede na cidade do Espírito Santo. Bem mais tarde, em 1956, foi a vez do município de Calçoene.

Devo ressaltar que para viabilizar o Território do Amapá foi escolhido Governador Territorial o capitão Janary Nunes, que fez um trabalho extraordinário e fixou-se como a figura fundadora dessa unidade administrativa que hoje é um Estado.

Janary Nunes permanece pelas suas obras, e no imaginário popular como uma figura lendária.

Novos municípios – Santana, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Laranjal do Jari – foram criados por mim quando Presidente da República, em 1987. Mas mudanças mais profundas só viriam com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, que dispunha em suas disposições transitórias:

“Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos.”

Em 1991 foi promulgada a Constituição do Estado do Amapá. Ela mandou fazer plebiscitos em 22 localidades, para formação de novos municípios, mas

só seis foram criados: Amapari, Serra do Navio, Cutias, Porto Grande, Itaubal e Pracuúba.

Hoje o Estado do Amapá é uma realidade que se afirma a cada dia. Mas a sua passagem pela categoria de Território, incorporando as terras contestadas com os municípios do Pará que compunham a antiga Capitania do Cabo Norte, dando-lhe a configuração definitiva, é um marco fundamental de sua história.

Portanto se justifica esta sessão de lembrança dessa data.

Fixado em mais de quatro séculos como parte estratégica do Brasil, o Amapá se fez por seus homens, optando, quando foi pressionado pela França, por ser brasileiro, e esta idéia é a força que conduz o antigo Território, agora Estado, em pé de igualdade com os demais Estados brasileiros.

Esta fala não estaria completa se não falasse nas belezas e nas riquezas do Amapá. Este é um dos estados mais belos do Brasil. O vale do Aporema, os campos do Curiaú, a região dos lagos, lugares que são mais belos que o Pantanal. Outrora, dizia La Condamine, se navegava de lago em lago, ao longo da costa. São planícies, são campos, são selvas. São rios, que serpenteiam entre barrancas e pássaros.

São os imensos vales. Depois do Jari, vêm os do Cajari, Maracá, Preto, onde se formam grandes baixadas sobrevoadas por nuvens de garças, jaçanãs, patos, marrecas e todos os pássaros amazônicos. Aí, nos seus confins, a natureza muda. Dos campos começa a selva virgem, compacta, impenetrável, subindo os primeiros elevados e sem limites visíveis ela se estende além do Tumucumaque onde ainda não se sabe o que é a Guiana, o Suriname e o Brasil. Parece que ali, o mistério do homem ainda existe no verde, apenas quebrado pelas cores roxas, brancas e amarelas, em copas imensas, que mostram a morada da andiroba, do pau d'arco, da ucuuba, das castanheiras, do angico, da aquariquara, do acapu, da cuiuba, da acaporana, da macacaúba, da maçaranduba, do pau amarelo e de tantas essências.

Mais para a costa atlântica a mata vai desaparecendo e o paraíso vai surgindo. É o arquipélago do Bailique, com suas ilhas em roda, do Curuá, do Marinheiro. Acima, o Araguari, com os campos do Aporema, o Tartarugal e seu afluente, o Tartarugalzinho, que desaguam no Duas Bocas, o Eusébio e tantos outros. Tudo é água e terra. É o primeiro dia da Criação, a terra se separando das águas.

Vem, mais acima, uma das mais belas regiões da face da terra, diferente e bela, onde os campos estão no céu, misturados ao horizonte: é a região dos lagos. O Comprido, o Lago Novo, o Duas Bocas. São baixadas e alagados: Reserva do Piratuba, o Calçoene, o Amapá Grande, o Cunani, o Cassiporé, o Parque

Nacional do Cabo Orange. É um mundão de águas, em rios e lagos. São campos em flores, são nuvens de pássaros, são peixes de todas as espécies, terreno do tucunaré, do pirarucu, do dourado, do filhote, do apaiari, do gurijuba, do trairão, do trairuçu, do acará...

E aí surge, como símbolo do Estado sua capital, Macapá. Simples como uma bela moça morena dos tucujús, espraia-se, plana, vigiando dia e noite o desaguado deste lado do Amazonas. Ela tem os ventos que vêm do grande mar oceano, brisa que lhe acaricia o corpo e os cabelos compridos. Macapá, moça morena de lábios de sol e olhos de chuva. É a capital dos vastos territórios que daqui só terminam nas barrancas do Oiapoque, passando por rios, lagos, campos, florestas, chapadas, riachos e montanhas.

A paisagem humana de sua gente, no seu falar cantado, descendo e subindo sempre nos barcos, rio vai e rio vem, em demanda das ilhas ou dos pequenos portos, povo ribeirinho que passa o tempo navegando.

Amapá, misto de ternura e bondade, gente boa, raça forte.

E vejo o Amapá do presente, Área de Livre Comércio, Zona Franca Verde, para industrializar matérias primas regionais. Das novas usinas de energia – do rio Araguari, de Santo Antônio do Jari. Da produção mineral que hoje explora ferro, manganês e materiais nobres. Do Linhão de Tucuruí e de construção de infraestrutura. Porto de containers, Porto de Santana, que será no futuro a porta da Amazônia, um dos maiores Estados da região.

De Território a Estado o nosso povo, vindo de todas as partes do Brasil, sempre povo bom, trabalhador e de alegria.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB-AP) – Antes de suspender a sessão, convido os músicos a tocarem a música Jeito Tucuju. Também haverá a apresentação cultural Timbres e Temperos, de Enrico Di Miceli, Joãozinho Gomes e Patrícia Bastos, bem como a exposição de fotos sobre o Amapá, do fotógrafo Paulo Uchôa, que depois iremos ver. Vamos ouvir os nossos artistas.

*(Procede-se à apresentação da música “Jeito Tucuju”.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB-AP) – Em obediência ao Regimento da Casa, vou suspender a sessão por cinco minutos, a fim de que as autoridades sejam cumprimentadas, para que nós, do Amapá, possamos fazer nossa confraternização.

Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa às 15 horas e 47 minutos e reaberta às 15 horas e 53 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB-AP) – Está reaberta a sessão.

Peço aos Senadores Randolfe Rodrigues e Geovani Borges que acompanhem a comitiva do Amapá até a saída do plenário, pois vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB-AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 2, de 2011**, do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil– Suíça, autuado administrativamente sob o número de processo 024561/11-8, informando que foi reinstalado, no Congresso Nacional, no dia 24 de maio do corrente, o Grupo Parlamentar Brasil-Suíça e que, naquela oportunidade, foi eleita e empossada a sua diretoria, da qual fazem parte como Presidentes de honra, os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

OF. N° 2/11/GP-BRASIL/SUÍÇA\*

Brasília, 10 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi reinstalado no Congresso Nacional, dia 24 de maio do corrente, o Grupo Parlamentar Brasil–Suíça. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual, Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 9/2003, de 13 de novembro de 2003, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da Suíça.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar Brasil–Suíça, bem como a composição de sua Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para, no próximo biênio, presidir este Grupo Parlamentar.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas, em prol da intensificação do relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente, – Senador **Paulo Bauer**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil–Suíça.

(\*) A Ata a que se refere o ofício encontra-se publicado no presente Diário (item 5.1).

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB-AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.133, DE 2011**

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, que “Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação”, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que “Dispõe sobre exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos sob o regime de partilha de produção em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção **royalties** comercialização do petróleo)”, que já tramita em conjunto com os PLS nºs 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362 e 458 de 2008; e 256 de 2009, por tratarem de temas correlatos.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Braga**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que reencaminha o **Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2009** (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2009), à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, tendo em vista a aprovação, em decisão terminativa, na reunião daquele órgão técnico do dia 7 de julho passado, da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo) ao referido Projeto e, em reunião realizada no dia 9 de agosto, a sua apreciação em turno suplementar, sem que tenha sido aberto o prazo para oferecimento de emendas, previsto no § 2º do art. 282 do Regimento Interno.

Neste sentido, e em cumprimento ao disposto no artigo acima mencionado, combinado com o art. 92 do Regimento Interno, poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo ao **Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2009**, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, terá a palavra o Senador Francisco Dornelles, pela Liderança.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que me inscrevesse para falar em nome da Liderança do PMDB, conforme autorização que já se encontra acostada à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito e falará após a Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para fazer uma comunicação.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço para ser o terceiro inscrito a fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está inscrito para fazer uma comunicação inadiável o Senador Geovani Borges.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

Peço silêncio no plenário. Estamos iniciando a sessão e temos uma oradora na tribuna.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, companheiros e companheiras, Sr. Presidente José Sarney, quero, antes de iniciar o meu pronunciamento, me somar às atividades festivas que há pouco comemoraram o fato de o Estado do Amapá, à época, ter sido desmembrado do Estado do Pará e ter-se transformado efetivamente em um território, dando início à formação de mais uma unidade autônoma da nossa Federação.

Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney, que dirige com muita competência, com muita seriedade, esta Casa e é um dos três representantes do Estado do Amapá. Estendo também meus cumprimentos aos Senadores Randolfe Rodrigues e Geovani Borges pela passagem de uma data tão importante, não apenas para o Amapá, mas para o Brasil como um todo.

Mas, Presidente Sarney, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, venho à tribuna neste momento, com muita alegria, para falar de um projeto desta Casa, de um

projeto do Senado Federal que estreou este ano e a que já demos início. Eu, Senadora, tenho muita honra de ter sido eleita para presidir sua comissão coordenadora e que tem um alcance social muito grande. Eu aqui me refiro ao Projeto Jovem Senador.

Esse projeto e o Concurso de Redação, que este ano está na quarta edição, integram o Programa Senado Jovem Brasileiro, criado pela Resolução nº 42, de 2010.

O Concurso de Redação está com as inscrições abertas até o final deste mês, e quero aqui convidar todos os Senadores e todas as Senadoras a fazer ampla divulgação nos seus Estados, para que essa iniciativa espetacular alcance, efetivamente, seu objetivo de promover a cidadania e estimular a participação política de todos os jovens brasileiros.

Faço aqui, Sr. Presidente, um apelo, para que os Senadores se envolvam, não apenas os órgãos de comunicação da Casa, que já fizeram contato com secretarias de Estado de educação, mas que nós, por intermédio das nossas páginas da Internet, dos nossos boletins de divulgação do trabalho parlamentar, enfim, de todos os meios de que dispomos, possamos também ser divulgadores desse projeto que é tão importante, Senador Jarbas Vasconcelos.

O concurso é dirigido a estudantes do segundo e terceiro anos do ensino médio que tenham entre 16 e 19 anos e que estejam regularmente matriculados em escola pública. O tema da redação este ano é: "O Brasil que a gente quer é a gente que faz!"

Até o ano passado os vencedores do Concurso Nacional de Redação do Senado vinham até Brasília receber a premiação, tinham seus trabalhos publicados pelo Senado; enfim, recebiam todas as homenagens merecidas. Este ano, eles também terão tudo isso e um pouco, ou melhor, um muito mais: que é a oportunidade de viver por três dias como um de nós, Senadores.

Como parte da premiação, os 27 vencedores – um ou uma por Estado – terão a oportunidade de atuar como Senadores e de vivenciar o processo de criação das leis do nosso País, que se desenvolve aqui nesta Casa. É uma oportunidade ímpar de convívio e conhecimento acerca do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro que vamos proporcionar a esses estudantes.

E, aproveitando a oportunidade de falar neste assunto, quero parabenizar a jovem amazonense Ana Luiza Valente Alves e, em nome dela, parabenizar todos os jovens e todas as jovens que já participaram do Concurso de Redação, em especial os que tiveram seus textos vencedores.

Ana Luiza esteve aqui no ano passado, como aqui esteve um jovem ou uma jovem de cada unidade da Federação brasileira. Ana Luiza não veio da cidade de Manaus, que é a capital do Estado do Amazonas, mas de uma ci-

dade do interior chamada Carauari, que fica às margens do rio Juruá. Sr. Presidente, é um Município localizado a 786 quilômetros de Manaus, a que se liga somente por "hidrovia". Aliás, é ligado por um rio que é um dos mais sinuosos do Brasil. E uma viagem de barco de Carauari a Manaus leva, por exemplo, um período superior a dez dias.

Então, Ana Luiza foi a jovem vencedora do Estado do Amazonas no Concurso de Redação e, ao lado de outros 26 jovens, teve a oportunidade de vir a Brasília. Ela e todos os outros representaram muito bem cada um de seus Estados. Na época, ela venceu a redação no Estado do Amazonas com o título "Uma capital de Esperança", escrita sobre o tema "Brasília, capital dos brasileiros".

No Projeto Jovem Senador, o nosso dia a dia de Senador será vivido pelos jovens vencedores do Concurso de Redação, acrescido à premiação que já ocorria.

Caberá aos 27 finalistas, devidamente orientados, a elaboração de projetos de lei e de discursos que serão apresentados em sessões, preferencialmente aqui neste plenário. Os trabalhos do Projeto Jovem Senador serão dirigidos por uma Mesa eleita entre os jovens Senadores e Senadoras, composta por presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário.

A legislatura desses 27 jovens ocorrerá em novembro e terá a duração de três dias, iniciando-se com a posse dos jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa Diretora, terminando com a redação dos autógrafos, textos oficiais dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no **Diário do Senado Federal**.

Será um período de feriado, onde este plenário não funcionará com sessões deliberativas, e eles aqui virão nesse período de curto recesso escolar para fazer a simulação de como funciona o Senado Federal. Farão reuniões em comissões, farão sessões deliberativas e não deliberativas de Plenário. Enfim, viverão três dias como se vive efetivamente um Senador e uma Senadora.

Os depoimentos de jovens que já participaram em anos anteriores da premiação das redações e do conhecimento físico desta Casa são estimuladores e deixam clara a grandeza e a importância dessa iniciativa. Imaginem só, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, como será para os jovens vencedores do concurso deste ano participar da experiência legislativa que lhes será proporcionada pelo Projeto Jovem Senador. Tenho certeza, tenho a convicção plena de que será uma experiência inesquecível. E quem sabe não estaremos despertando a vocação para a vida parlamentar nesses brasileirinhos e nessas brasileirinhas?

Sr. Presidente, a Consultoria do Senado, os técnicos do Senado elaboraram um material publicitário

que vai desde o cartaz até o material explicativo. Esses materiais já foram devidamente encaminhados a todas as secretarias de Estado de educação, todas as secretarias das 27 unidades da Federação – 26 Estados mais o Distrito Federal – que organizarão o Concurso de Redação – repito, para os jovens entre 16 e 19 anos de idade – e também farão a escolha da melhor redação. Os meninos e as meninas responsáveis pelas redações terão oportunidade de vir a Brasília com acompanhante e aqui passar três dias, atuando não só na apresentação das suas redações, mas atuando também como jovens Senadores.

Então, quero cumprimentar a Presidência do Senado. Presidente Sarney, tenho certeza de que este é o primeiro ano, mas já será um primeiro ano de sucesso. Não tenho dúvida alguma de que essa iniciativa, além de aproximar o Senado Federal da sociedade brasileira e desta parcela tão importante que é a juventude, ajudará muito na formação da cidadania, como disse, desses brasileirinhos e dessas brasileirinhas. É tão importante que um dia desses até foi publicado num jornal da minha cidade um editorial relativo a esse assunto, a essa matéria.

Então, quero cumprimentar o Senado e apelar para que todos nós vejamos os divulgadores desse evento tão importante.

Obrigada.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, peço a palavra pela ordem para fazer uma indagação quanto à observância do Regimento.

Na última terça-feira, dia 6, compareci a este plenário para registrar minha presença no painel e foi surpreendido ao constatar que a Mesa havia mantido o registro de presenças da última sessão deliberativa que foi realizada no dia 1º. Ou seja, o painel registrava o quórum de cinco dias antes.

Não há norma regimental que regule essa prática no Senado. Infelizmente, como tem sido hábito nesta Casa, esta prática é regulada por um acordo de lideranças que, segundo informações da Secretaria, é conduzido da seguinte forma: o líder partidário solicita ao Presidente a manutenção do registro de frequência para a sessão seguinte, havendo a concordância unânime entre todas as lideranças, o painel é mantido.

Já em duas ocasiões, V. Ex<sup>a</sup> não era o Senador que estava presidindo as sessões, eu presenciei a sessão sendo presidida pela Senadora Marta Suplicy, o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, pedia

a sua manutenção do painel para o dia seguinte, e a Presidenta, em lugar de consultar o Plenário, deferia o pedido do Senador Romero Jucá. Em duas ocasiões, eu presenciei isso.

Então, o Presidente submete à deliberação dos demais líderes presentes ao plenário; havendo concordância unânime entre todas as lideranças, o painel é mantido.

Repito, não há norma regimental que ampare esta prática.

Feitas essas observações, solicito a essa Presidência que me responda as seguintes indagações: qual a liderança que solicitou a manutenção da presença? A decisão foi submetida ao Plenário? É lícita a manutenção do registro de presença durante um período de cinco dias, no transcurso do qual ocorreram duas sessões não deliberativas? Há alguma iniciativa da presidência com o objetivo de regular essa prática?

Eram essas as indagações, Sr. Presidente, que vou encaminhar por escrito a V. Ex<sup>a</sup>, juntando a Ata da reunião que comprova as presenças, pelo painel, do dia 1º ao dia 6.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu não presidi a sessão do Congresso, não estava nesse dia. E me informa a Secretaria que ela não foi encerrada, foi suspensa e, sendo suspensa, o painel não podia ser fechado. Mas, logo que tive conhecimento desse fato, dirigi um ofício à Mesa, encerrando a sessão. Ofício este que tem o número 469, ao Deputado Marco Maia: “Comunico a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, à Câmara dos Deputados que, tendo em vista o prolongamento da sessão da Câmara nesta data, não sendo possível assim a reabertura da sessão conjunta iniciada a 1º, e, considerando o acordo de liderança no sentido da referida, a Presidência declara encerrada e convoca sessão conjunta do Congresso a realizar-se no dia 13 de setembro”.

Assim, o que eu fiz, e posso informar a V. Ex<sup>a</sup>, mas vou pedir que a Mesa forneça outros....

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me daria um minuto?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pois não. Que, da minha parte, quando soube que não tinha e para o painel não ficar aberto, eu informei ao Presidente da Câmara que estava determinando o encerramento da sessão do Congresso.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – De qualquer forma, Presidente José Sarney, vou encaminhá-los a V. Ex<sup>a</sup>. Em duas ocasiões – e não era V. Ex<sup>a</sup> que estava presidindo as sessões a

que faço alusão – o mesmo Senador, o Senador Jucá, pediu a manutenção do painel – a Secretaria da Mesa é a mesma que está aí à direita de V. Ex<sup>a</sup> – e não foi consultado o Plenário, ou seja, não foi consultado o colegiado de líderes. E assim foi feito. Acho que é um direito da Minoria, não em termos de desconfiança, mas de preservação. Vou lembrar um fato a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> era Presidente e, de certa feita cheguei aqui – chego geralmente entre 8h15 e 8h30 para registrar a minha presença – e encontrei o painel. Depois voltei porque meu gabinete disse-me que o painel tinha sido apagado e tive de registrar minha presença. O Deputado ACM Júnior foi à Secretaria da Mesa reclamar, perguntar se havia ocorrido um acordo de lideranças – ele era Líder do DEM naquela ocasião. Informado de que não tinha ocorrido esse acordo de lideranças, a Secretaria da Mesa, de imediato, acolheu sua sugestão e o painel foi apagado.

De forma que o encaminho a V. Ex<sup>a</sup> para que responda posteriormente. Eu ficaria satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, mas reitero que também estranhei o fato de o painel encontrar-se aberto e fiz um ofício mandando que a sessão, em vez de ser suspensa, fosse encerrada e o painel fosse novamente aberto para a presença dos Srs. Senadores em outra sessão.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles. Em seguida, vou abrir a Ordem do Dia porque estamos com a pauta trancada.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco. PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para pedir, Presidente Sarney, a minha inscrição pela liderança da Minoria após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco.PSDB – PR) – Da mesma forma, pela liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Alvaro também.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a balança comercial continua a gerar superávits expressivos em 2011. No acumulado de janeiro a agosto deste ano, o saldo atingiu US\$20 bilhões, quase o mesmo resultado para todo o ano de 2010.

O superávit no relacionamento comercial do Brasil com o mundo foi produto de exportações da ordem de US\$167 bilhões e importações de US\$147 bilhões. Em relação ao mesmo período do ano passado, portanto de agosto a janeiro, as exportações cresceram substancialmente 31%, enquanto as importações aumentaram

27%. A corrente de comércio segue a mesma lógica e atingiu US\$313 bilhões no período.

A geração de receitas de exportações do Brasil tem se expandido de maneira uniforme quando se considera o destino dos produtos brasileiros. O País vende mais para todos os blocos comerciais relevantes. O destaque é a Ásia e em especial a China, que se tem mantido como o maior mercado estrangeiro para os produtos brasileiros.

Do lado das importações, o mercado doméstico aquecido dos primeiros oito meses de 2011 tem garantido espaço para o aumento das compras de produtos estrangeiros, no rastro da dificuldade da indústria nacional de suprir de maneira satisfatória a defasagem entre consumo e produção nacional.

Cabe aqui, ainda que de maneira rápida, chamar a atenção do Senado para dois fatos que reputo da maior importância para análise dos resultados da balança comercial do Brasil.

Em primeiro lugar, o fato de que há uma preocupante concentração das receitas do comércio exterior na exportação de produtos primários. Cerca de 48% dos produtos brasileiros vendidos a outros países são itens como minério de ferro e soja. Essas receitas experimentaram crescimento de 42% se forem comparados os primeiros oito meses do ano passado com aqueles de 2011. No mesmo período, as receitas com as exportações de bens industrializados aumentaram apenas 23%.

É evidente, nesse contexto, a perda de competitividade relativa da indústria nacional, em especial por conta de uma taxa cambial que lhe é francamente prejudicial e pela inércia do custo de se produzir e exportar a partir do Brasil, com destaque para a pesada e complexa tributação e os graves problemas de infraestrutura.

O desempenho insatisfatório das exportações de produtos semimanufaturados e manufaturados repercutiu duramente no emprego industrial. De acordo com estudo da Fiesp, o Brasil teve saldo negativo de 180 mil empregos industriais apenas no primeiro semestre de 2011. O Brasil está exportando empregos manufatureiros.

Eu menciono, em seguida, o fato de que o crescimento das receitas com exportações decorre, principalmente, do forte aumento do preço das **commodities**. Exportamos, portanto, pouco a mais em termos quantitativos mesmo dos produtos primários. Uma queda nos preços das **commodities**, historicamente voláteis e instáveis, pode, assim, ter sérias consequências para o comércio exterior e para a economia brasileira.

Sr. Presidente, o Brasil tem conseguido resultados expressivos em seu comércio exterior. Exporta-

ções e saldos comerciais em franco crescimento são a expressão do bom aproveitamento do momento em que estão combinados as manutenções da demanda internacional por **commodities** e de seus preços em níveis elevados.

Há, entretanto, questões que merecem e exigem atenção, em especial o desempenho relativamente mais fraco das exportações de produtos industrializados, cujos produtores sofrem com problemas de competitividade até no mercado doméstico, infringindo perdas ao mercado de trabalho.

Sr. Presidente, o Brasil não pode e não deve aceitar de forma passiva a queda da participação dos produtos industrializados na pauta das suas exportações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2011, proveniente de Medida Provisória nº 533.

É o seguinte o item:

**Item 1:**

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 533, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2011, que autoriza a *União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 533, de 2011).*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa informa que até agora não recebeu o relatório, de maneira que a matéria não pode ser apreciada pelo Plenário.

A pauta continua trancada.

Se não houver objeção do Plenário, vamos submeter a voto acordos internacionais.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, a Oposição concorda com a votação do acordo. São vários, são quatro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – São quatro.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente porque não há ainda relatório sobre a medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 13:**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2010 (nº 2.350/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova do texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botswana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

Parecer favorável, sob nº 849, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

### (\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 2010

(Nº 2.350/2009, na Câmara dos Deputados)

*Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botswana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botswana, celebrado em Gaborone, em 11 de junho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 27-11-2010.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado na cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

É o seguinte o item:

**Item 14:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 648, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2010 (nº 2.831/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 850, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão. (Pausa.)

Sem oradores que queiram discutir, encerro a discussão e submeto a votos.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 648, DE 2010**

(Nº 2.831/2010, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto de Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado na cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado na cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 175, de 14 de maio de 2009.

(\*) A íntegra do texto da Convenção encontra-se publicada no **DSF** de 27-11-2010.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 15:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 137, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2011 (nº 2.721/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009.

O parecer é favorável, sob nº 851, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Relator: Senador Marcelo Crivella.

Submeto à discussão. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(\*) PROJETO DE DECRETO EGISLATIVO  
Nº 137, DE 2011**

(Nº 2.721/2010, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Maláui, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Malawi, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 7-6-2011.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 16:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 139, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2011 (nº 2.835/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009.

O parecer é favorável sob nº 852, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e foi Relator o Senador Luiz Henrique.

Discussão. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 139, DE 2011**

(Nº 2.835/2010, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado em Maputo, em 26 de março de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer acordos, entendimentos os ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 2-7-2011.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senado recebeu o **Ofício nº 231, de 2011**, do 1º Secretário da Câmara, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011**, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 1995, para incluir no Programa Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31 de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011).

É o seguinte o Projeto:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 23, DE 2011**

(Proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011)

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.508, de 20 de julho de 2007, 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.**

**Este Avulso contém os seguintes documentos:**

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 148, de 2011
- Exposição de Motivos nº 70/2011, dos Ministros de Estado da Fazenda; de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e de Ciência e Tecnologia

- Ofício nº 231/2011, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Nota Técnica s/nº, de 26 de maio de 2011, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Manuela d'Ávila (PCdoB/RS)
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 2011, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Legislação Citada

\* Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, já publicadas em caderno específico.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
**Nº 23, DE 2011**

(Proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011)

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.508, de 20 de julho de 2007, 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 cm<sup>2</sup> (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuam função de comando remoto (Tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do **caput**, deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico”, com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo.” (NR)

Art. 2º O § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ....

.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota:

I – de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), nas operações com os bens referidos no inciso VI do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

II – de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei; e

III – de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 8 de janeiro de 2017, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.”(NR)

Art. 4º O § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ....

.....

§ 4º ....

I – se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;

.....”(NR)

Art. 5º O prazo de 24 (vinte e quatro) meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com a redação dada por esta Lei, aplica-se às Zonas de Processamento de Exportação criadas a partir de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a sua caducidade até a publicação desta Lei.

Art. 6º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. ....

.....

§ 5º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício.”(NR)

Art. 7º Fica revogado o art. 12 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I – a partir de 20 de maio de 2011, quanto ao disposto no art. 1º;

II – a partir da data de publicação nos demais casos.

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N° 534, DE 2011

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.**

### MENSAGEM N° 148, DE 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, que “Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo”.

Brasília, 20 de maio de 2011. – **Dilma Rousseff.**

EM Interministerial nº 70/2011 – MF/MDIC/MCT

Brasília, 18 de maio de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência Proposta de Medida Provisória que altera o artigo 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir o “Tablet; PC” produzidos no país, conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo, no Programa de Inclusão Digital, o qual reduz a zero as alíquotas da

Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos seguintes bens de informática:

**a)** Unidades de processamento digital de pequena capacidade com valor FOB inferior a US\$ 12.500 (doze mil e quinhentos dólares);

**b)** Máquinas automáticas de processamento digital, portáteis, de peso inferior a 3,5 kg, com tela (écran) de área superior a 140cm<sup>2</sup> e inferior a 560cm<sup>2</sup> (**laptops**);

**c)** Máquinas automáticas de processamento de dados, contendo exclusivamente uma unidade de processamento digital, uma unidade de saída por vídeo, um teclado e um mouse (**desktops**);

**d)** Teclados e mouses;

**e)** Modems (incluído pela Medida Provisória nº 517, de 2010).

2. A adaptação proposta à legislação faz-se necessária tendo em vista o grande dinamismo da indústria de informática que, em curto espaço de tempo, introduz novos produtos, a exemplo dos “Tablets PC”. O acelerado ritmo de inovação tecnológica que caracteriza essa indústria requer, também, por parte do Executivo e Legislativo, celeridade em modificar a estrutura tributária, de forma a garantir a consecução dos objetivos do Programa de Inclusão Digital de reduzir os custos para o consumidor de produtos básicos de informática.

3. Os “Tablets PC” têm sido crescentemente utilizados para fins pessoais, profissionais e educacionais, como importante ferramenta para o aumento da produtividade das empresas, difusão da informação e do conhecimento, todos elementos indispensáveis à inserção do País na economia global, ao aumento da competitividade e, portanto, ao crescimento sustentável.

4. Vale ressaltar que apenas os “Tablets PC” produzidos no país conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo usufruirão do benefício, o que, dado o tamanho de nosso mercado interno e as perspectivas de seu crescimento, implica considerável incentivo para a atração de indústrias fabricantes desse produto ao País, com consequente geração de emprego e renda.

5. Para comprovar tal requisito nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do **caput** deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico”, com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo.

6. A inclusão dos “Tablets PC” no Programa de Inclusão Digital, aliada aos demais incentivos em vigor, visa à elevação da taxa de investimento e de inovação, ao aumento da produtividade, ao fortalecimento do setor produtivo e ao equilíbrio do balanço e pagamentos, fatores indispensáveis à consolidação do desenvolvimento econômico.

7. A medida vem somar-se a vários outros incentivos à indústria de tecnologia de informação, como, por exemplo, aqueles concedidos por meio da “Lei de Informática” (Leis nºs 11.077/04, 8.248/91, 8.387/91 e 10.176/01), do PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Lei nº 11.484/07 e Decreto nº 6.233/07), e da própria Lei nº 11.196/05 que instituiu o REPES – Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação, além de conceder amplos incentivos tributários às empresas que se dedicuem à pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

8. Os países que avançam mais rapidamente rumo ao desenvolvimento buscam induzir, por meio de políticas públicas, a consolidação de seus parques industriais de alta tecnologia, por serem indutores de inovação e competitividade. Esses países concorrem com o Brasil não apenas por meio de seus produtos nos mercados internacional e doméstico, mas também na atração de investimentos estrangeiros.

9. O incentivo à produção nacional faz-se urgente e relevante considerando que conjuntura internacional adversa aliada à robustez da economia brasileira tem contribuído para a apreciação de nossa moeda e para o aumento da participação de bens importados no mercado doméstico, notadamente bens de informática.

10. Com relação ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que a renúncia de receita decorrente do disposto nesta Medida Provisória será de R\$ 6,06 milhões (seis milhões e sessenta mil reais) ao ano.

11. O impacto da presente medida para o ano-calendário de 2011 deverá ser absorvido pela estimativa de acréscimo de receita advinda do aumento de arrecadação decorrente da edição do Decreto nº 7.457, de 6 de abril de 2011, remanescente da compensação efetuada com a estimativa de renúncia da Medida Provisória nº 529, de 25 de março de 2011.

12. Para os anos de 2012 e 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

13. São essas, Senhora Presidenta, as razões que fundamentam a proposição desta Medida Provisória que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Guido Mantega – Aloizio Mercadante – Oliva Alessandro.**

Of. nº 231/11/PS-GSE

Brasília, de setembro de 2011

**Assunto:** Envio de PLV para apreciação  
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (Medida Provisória nº 534, de 2011), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 6-9-11, que “Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.508, de 20 de julho de 2007, 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

## **CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **NOTA TÉCNICA Nº/2011**

Brasília, 26 de maio de 2011

**Assunto:** Subsídios para o exame da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória (MP) nº 534, de 20-5-2011, que “altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21-12-05, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.”

**Interessado:** Comissão Mista de Medida Provisória

#### **1. Da Medida Provisória**

A Lei nº 11.196/05, que resultou a conversão da MP nº 252/05, conhecida jornalisticamente como MP do Bem, entre outros benefícios tributários criados e providências adotadas, instituiu incentivos ao Programa de Inclusão Digital e para a inovação tecnológica.

A MP em tela, em seu art. 1º, objetiva inserir novo inciso e parágrafo no art. 28 dessa Lei, permitindo que os Tablets PC sejam também contemplados pelos benefícios por ela instituídos, além de inserir a regra de que nas notas fiscais de venda deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico”.

Como se recorda, os incentivos concedidos ao amparo do mencionado art. 28 consistem na redução a zero das alíquotas das Contribuições PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda de:

**a)** unidades de processamento digital (código 8471.50.10 da Tabela de Incidência do IPI – Tipi);

**b)** de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg, com tela (écran) de área superior a 140 cm<sup>2</sup>, (códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi);

**c)** de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas (código 8471.49 da Tipi), contendo exclusivamente uma unidade de processamento digital, uma unidade de saída por vídeo (monitor), um teclado (unidade de entrada), um mouse – unidade de entrada (códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi);

**d)** de teclado-unidade de entrada e de mouse – unidade de entrada (códigos 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi), quando acompanharem a unidade de processamento digital (código 8471.50.10 da Tipi) e

**e) modens** (posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da Tipi).

A vigência desse benefício alcança as operações efetuadas até 31 de dezembro de 2014.

Segundo a E.M. Interministerial nº 00070/2011 – MF/MDIC/MCT, de 18-5-2011, que acompanhou a MP nº 534/2011, “os Tablets PC têm sido crescentemente utilizados para fins pessoais, profissionais e educacionais, como importante ferramenta para o aumento da produtividade das empresas, difusão da informação e do conhecimento, todos elementos indispensáveis à inserção do País na economia global, ao aumento da competitividade, e, portanto, ao crescimento sustentável”.

## 2. Das Disposições Legais sobre a Adequação Orçamentária e Financeira

Relativamente à criação de benefício tributário, o art. 14 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – determina que a sua concessão deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro

no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a, pelo menos, uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

E mais, de acordo com o § 2º, do mesmo artigo:

Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer de condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

### 3. Do Impacto Fiscal Decorrente da MP

Segundo a citada EM, de forma a não afetar o resultado primário previsto para este exercício na LDO2011, a renúncia fiscal anual de R\$ 6,06 milhões, decorrente da medida ora adotada, será “absorvida pela estimativa de acréscimo de receita advinda do aumento de arrecadação decorrente do Decreto nº 7.457, de 6-4-2011, remanescente da compensação efetuada com a estimativa de renúncia da Medida Provisória nº 529, de 25-3-2011”.

O valor remanescente dessa compensação deriva do aumento de receita decorrente da atualização dos preços-base para efeito de tributação pelo IPI das “bebidas frias”, do aumento da alíquota do IOF sobre a entrada de recursos do exterior e do aumento de 360 dias para 720 dias como prazo médio mínimo desses ingressos, deduzido das renúncias de receitas derivadas da correção da tabela do IR fonte e da suavização da tributação da contribuição previdenciária do microempreendedor individual.

Adianta ainda que para os exercícios de 2012 e 2013 a renúncia de receita será considerada na elaboração dos respectivos Projetos de Lei Orçamentária Anual, de modo a preservar o resultado primário previsto nas correspondentes LDOs.

A EM não informa a metodologia de estimativa da renúncia de receita de R\$ 6,06 milhões, decorrente da medida ora implementada pela presente MP.

Sabemos também que os Tablets PC vêm sendo um poderoso concorrente do PC. Segundo o site **Huffington Post** as vendas de PC continuam em queda em 2011, tal como em 2010, enquanto sobe as de Tablets PC.

A renúncia apontada equivaleria a um faturamento de cerca de 43.000 Tablets PC, o que parece ser pouco perante a estimativa de produção de 14 milhões de computadores no Brasil, informada recentemente em entrevista pelo atual Ministro das Comunicações, e diante da informação contida no site **Huffington Post** indicando o potencial desse novo instrumento.

Por outro lado, se hoje são produzidos PCs e os Tablets PC, seus concorrentes, terão o mesmo tratamento tributário dos primeiros, a referida substituição no consumo desses bens não provocaria, desse ponto de vista, renúncia de receita. A renúncia de receita relevante decorreria de que o barateamento da produção interna de Tablets PC levaria uma substituição do produto importado, hoje tributado pesadamente, pelo produto nacional.

De resto, embora a medida passe a vigorar a partir da data de sua publicação, ou seja, depois de praticamente haver passado cinco meses do exercício 2011, a EM aponta para uma estimativa de renúncia de receita deste ano considerando um ano fiscal integral.

#### 4. Conclusão

Ressalvadas essas observações de natureza metodológica, entendemos que a referida MP está adequada do ponto de vista orçamentário-financeiro, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. – **José Rui Gonçalves Rosa**, Consultor de Orçamentos.

### **PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 534, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS.**

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

##### **A SRA. MANUELA D'ÁVILA** (Bloco/PCdoB-RS)

Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, faço a leitura do relatório da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011.

#### **“I – Relatório**

O Poder Executivo fez publicar, em 20 de maio de 2011, Medida Provisória que tomou o nº 534, para acrescentar ao Programa de Inclusão Digital os chamados Tablets-PC, desde que produzidos no País em conformidade com processo produtivo básico (PPB).

A medida recebeu, no prazo regimental, 68 emendas. Em consonância com diretriz adotada pela Presidência da Câmara dos Deputados, as Emendas de nº 19, 22, 26 a 32, 34 a 44, 46 a 53, 56 a 63, e 66 a 68 não foram admitidas à tramitação, por tratarem matéria alheia ao tema.

Sobreveio em 2 de agosto último a MP nº 540, cujo art. 12 dá nova redação ao inciso IV do art. 28 da Lei nº 11.196, de 2005, ali inserido pela medida provisória ora sob análise.

A nova redação – que inclusive já está em vigor, por força do regime constitucional das medidas provisórias – atende ao objetivo das Emendas de nºs 1, 12, 13, 15 e 16.

Nesse novo panorama, tornou-se necessário Projeto de Lei de Conversão para a presente medida provisória, abrigando as alterações da nova MP, de modo que o marco legal da matéria não sofra solução de continuidade.

É o relatório do essencial.

#### **II – Voto do Relator**

Cumpre-me, antes de apreciar o mérito, manifestar-me sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das emendas a ela apresentadas.

#### **Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Na Exposição de Motivos que acompanha a matéria, justificam-se a urgência e a relevância aludindo ao processo de sobrevalorização cambial atualmente em curso no País, que teria como subproduto um aumento das importações, em especial de bens de alta tecnologia, como é o caso dos relacionados à informática. A desoneração fiscal se propõe a reduzir essa tendência, incentivando a produção interna. Além disso, pretende-se elevar o investimento privado em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e melhoria dos índices de produtividade.

Verifico presentes, nesse passo, a embasar a edição da Medida Provisória nº 534, de 2011, os pressupostos de relevância e urgência impostos no art. 62 do texto constitucional.

A proposição não contém vícios de inconstitucionalidade e injuridicidade.

No que se refere às emendas, entendo que as de nºs 23, 25 e 33 apresentam incompatibilidade com o texto de nossa Lei Maior por tratarem matérias alheias à competência do Parlamento. No primeiro caso, pretende-se determinar ao Banco do Brasil e à CEF que criem linha de crédito para atender finalidade específica: trata-se de questão administrativa, relacionada à economia interna daquelas empresas e sujeita exclusivamente à sua autonomia, fora, portanto, do alcance da lei. No mesmo passo, a segunda dessas emendas pretende impor ao Coordenador do Confaz a prática de ato de sua competência, o que também foge ao alcance da disciplina legal. A terceira emenda propõe a criação de programa governamental (destinado à aquisição de Tablets para professores da rede pública de ensino), tema cuja iniciativa o art. 165 da Constituição reservou ao Poder Executivo.

Já a Emenda de nº 24 padece de injuridicidade. É que se destina a “autorizar” o Poder Executivo a reduzir alíquota de IPI sobre certos produtos. Ocorre que a fixação dessas alíquotas já é, por determinação constitucional, competência daquele poder, pelo que o dispositivo se mostra ocioso.

No essencial, quanto aos demais, observou-se adequadamente a técnica legislativa, conformando-se o texto da MP e das emendas a ela apresentadas aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com exceção da Emenda nº 18.

Assim, voto pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância da MP nº 534, de 2011, bem como pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da MP e das emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nºs 18, 23, 24, 25 e 33.

#### **Da Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira**

Com respeito à análise de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, estima-se na exposição de motivos renúncia total de receitas da ordem de seis milhões de reais por ano.

Em cumprimento aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto às exigências relacionadas à proposição de medidas que impliquem renúncia de receitas orçamentárias (art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal), esclarece o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda que essa renúncia será compensada com o aumento do IOF, decorrente da elevação da alíquota sobre operações de câmbio para ingresso de recursos no País, levada a efeito recentemente pelo Decreto nº 7.457, de 2011.

As emendas de nºs 17, 23, 24 e 25 não têm implicação com aumento ou diminuição da receita e da despesa pública federal. Não cabe, portanto, quanto a elas, pronunciamento a respeito de adequação e compatibilidade financeira e orçamentária.

As emendas de nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64 trazem renúncia adicional de receitas em relação ao estabelecido na medida provisória, sem cumprirem os requisitos especificados na Lei de Responsabilidade Fiscal, motivo por que o parecer, no particular, é pela sua inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária.

As demais disposições da MP, bem como das emendas a ela apresentadas, ressalvado o relacionado acima, amoldam-se à legislação que rege o controle das finanças públicas e, dessa forma, voto pela:

**a)** não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas nºs 17, 23, 24 e 25, não cabendo,

portanto, manifestação quanto à sua adequação financeira e orçamentária;

**b)** pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64;

**c)** e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da MP nº 534, de 2009, e das demais emendas.

#### **Do Mérito**

A Medida Provisória sob análise acrescenta os chamados Tablets-PC ao Programa de Inclusão Digital, com o que pretende reduzir o seu preço final na venda ao consumidor. Trata-se de nova vertente tecnológica, difundida após a criação daquele Programa pela Lei nº 11.196, de 2005, também conhecida como “Lei do Bem”. Os equipamentos em questão vêm alcançando grande aceitação no mercado, e a sua produção no Brasil pode representar um salto de qualidade em nosso desenvolvimento. De fato, a conversão do País em exportador de tais produtos, que contêm alto valor agregado, abandonando a condição atual de importador em larga escala, deve melhorar o perfil de nossas exportações, ainda fortemente calçadas em produtos primários, e elevar o nível de investimentos em pesquisa e inovação, fomentando o surgimento, em nosso mercado de trabalho, de empregos de melhor remuneração. São objetivos capazes de justificar a mudança legislativa.

A medida contribui também para o equilíbrio do balanço de transações correntes.

Os bens de informática e tecnologia, com efeito, constituem hoje o item de maior déficit em nossa balança comercial, tendo atingido no ano de 2010, segundo informação do Ministério da Ciência e Tecnologia, a marca dos 19 bilhões de dólares. A produção interna e a exportação desses bens deve-se mostrar positiva também por esse ponto de vista, portanto.

O Programa de Inclusão Digital reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da CO-FINS incidentes sobre as vendas no varejo. Até a edição da MP que ora nos incumbe examinar, seus benefícios não dependiam da procedência do bem. Agora, no específico caso dos Tablets altera-se esse regime, para que somente o produto nacional, fabricado em conformidade com Processo Produtivo Básico estabelecido pelo Poder Executivo, faça jus à redução de alíquotas.

Essa desoneração fiscal já havia sido anunciada, aliás, durante a missão comercial a Taiwan, chefiada pela Presidente da República, figurando entre as contrapartidas oferecidas pelo País a investimentos, da ordem de 12 bilhões de dólares, destinados à instalação de uma planta de fabricação de telas de cristal líquido no Brasil.

Certos setores do Pólo Industrial de Manaus têm manifestado preocupação com possíveis efeitos negativos que essa redução de carga fiscal poderia exercer sobre as empresas ali instaladas. Como se sabe, a Lei de Informática, ou “Lei do Bem”, criou um delicado equilíbrio fiscal entre os bens produzidos na Zona Franca e os provenientes das demais regiões do País, com um diferencial cuidadosamente dosado em favor dos produtos amazonenses, para compensar os custos mais elevados naquela região, cumprindo o programa constitucional de incentivos regionais, sem contudo inviabilizar as indústrias e o desenvolvimento de outros pólos de produção desses bens.

A presente MP não interfere nesse equilíbrio. Como o incentivo do PID se limita às vendas no varejo, a inclusão dos Tablets não altera a relação de custos hoje existente. A mudança ocorre apenas na etapa final da cadeia de produção e comercialização, e em mesmo grau, independentemente da proveniência do bem.

Deve-se considerar, além disso, que a escala do consumo interno desses bens, mesmo se levando em conta a expansão já observada no mercado consumidor nos últimos anos e as projeções mais otimistas para a continuidade desse aumento de demanda, não justificaria, por si só, investimentos da ordem de grandeza anunciada. Tudo leva a crer, portanto, em uma estratégia comercial mais abrangente, destinada à instalação na América Latina – mais especificamente no Brasil – de uma plataforma de produção e exportação desses bens.

A Medida Provisória nº 534 alinha-se a esse projeto mais abrangente, além de trazer benefício direto para os consumidores nacionais, tornando mais acessíveis ao público equipamentos de alta tecnologia. Nesse sentido, essa medida provisória merece a aprovação desta Casa.

No que toca à análise das emendas apresentadas, adotou-se de início, como diretriz básica, a orientação de não interferir no equilíbrio de custos já estabelecidos no mercado, especialmente quanto aos bens que não foram objeto da medida provisória. É que várias emendas propugnam por alterações no regime tributário especial instituído pela Lei de Informática, regime este que veio sendo aperfeiçoado ao longo dos anos e que, sem dúvida, se pode qualificar como bem-sucedido, seja no fomento da produção interna, seja no objetivo de incentivar a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em nosso País.

A Lei de Informática, como qualquer construção humana, estará sempre sujeita a aperfeiçoamentos, e convém mesmo que siga em permanente evolução. Mas não se recomenda o trato de tema tão complexo e delicado por meio do rito célere e específico dessa medida provisória.

Nesse sentido, a Emenda de nº 21, por interferir no equilíbrio de mercados já instalados e em pleno funcionamento, alterando regras que já vêm sendo aplicadas com sucesso há vários anos e trazendo riscos para a segurança jurídica e o justo retorno dos investimentos realizados, não foi aproveitada no texto do PLV.

Outra questão importante diz respeito às mudanças propostas nas regras do PID, especialmente a extensão da exigência do Processo Produtivo Básico para a concessão de incentivo tributário aos seus demais itens. A medida afasta os bens importados do âmbito do PID, o que acaba pondo em risco o sucesso do programa, por dificultar-lhe o objetivo da redução de preços de bens de informática, para torná-los mais acessíveis à população de baixa renda. Além disso, altera o ambiente jurídico em que se encontram empresas já instaladas e em fase de produção, interferindo em regras essenciais para o equilíbrio dos seus contratos e trazendo insegurança jurídica desnecessária e inconveniente. Seguindo essa linha de raciocínio, deixou-se de contemplar no PLV o texto das Emendas de nºs 2 e 3.

Há também um conjunto de emendas que pretende ampliar o escopo do PID, para abrigar outros dispositivos eletrônicos que não despertam o mesmo interesse, em termos de inclusão digital, tais como os terminais de telefonia celular, por exemplo. Há também emendas que visam a estender o incentivo do PID para etapas anteriores à venda no varejo, na cadeia de produção e comercialização, inclusive para abranger as suas partes, peças e componentes.

Também nesses casos, apresentam-se riscos para as finalidades do programa, com a mudança repentina nas condições de equilíbrio dos contratos. Por essa razão, as Emendas de nºs 4 a 11, 14, 17 e 20 não figuram no texto do PLV ora proposto.

As Emendas nºs 54 e 65, de idêntico objetivo, foram parcialmente acatadas, com alteração de escopo para que o ajuste proposto se limite aos Tablets. A limitação se justifica para evitar a mudança nas regras tributárias sobre bens que já se encontram em fase de produção no Brasil, o que poderia acarretar desequilíbrios e prejuízos para os empreendimentos já instalados. No caso dos Tablets, esse risco não se apresenta, tendo em vista que se trata de marco inaugural, não existindo, ainda, indústria instalada que possa sofrer prejuízos. Além disso, na forma proposta, o ajuste não tem impacto orçamentário, uma vez que a ocorrência de fatos geradores respectivos depende da instalação e do funcionamento no País de todo um novo ramo industrial.

## Conclusão

Pelos motivos acima expostos, conlui: I – pelo atendimento da Medida Provisória nº 534, de 2011, aos

pressupostos constitucionais de relevância e urgência; II – pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nºs 18, 23, 24, 25 e 33; III – pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita da União das Emendas de nºs 17, 23, 24 e 25; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das demais emendas a ela propostas; e IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das Emendas nºs 1, 12, 13, 15, 16, 54 e 65, na forma do anexo PLC, e pela rejeição das demais, as Emendas de nºs 2 a 11, 14, 17, 18, 20, 21, 23 a 25, 33, 45, 55 e 64.

**PLC.**

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

VI – Máquinas automáticas no processo de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> e inferior a 600 cm<sup>2</sup>, e que não possuam função de comando remoto (Tablet PC), classificadas na subposição 8471.41 da TIPI, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do **caput**, deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico”, com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo.” (NR)

Art. 2º O § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta lei, na

aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota:

I – de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), nas operações com os bens referidos no inciso IV do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

II – de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta lei; e

III – de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 13-A da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13-A. ....”

§ 1º A exclusão de que trata o **caput** deste artigo fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 2º São admitidos no cálculo da exclusão de que trata **caput** deste artigo os custos e despesas correspondentes ao custeio de curso técnico, superior ou avançado (pós-graduação), de formação ou especialização em TI ou TIC, inclusive custeio de bolsa de estudo, oferecido ao trabalhador que tenha vínculo empregatício com empresa beneficiária, mediante contrato de trabalho formal e atue no desenvolvimento de **software** para a exploração de TI ou de TIC no âmbito da empresa.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo somente se aplica ao curso técnico, superior ou avançado, ainda que na modalidade de ensino a distância, quando:

I – oferecido por instituição de educação devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou pelos órgãos de educação estaduais e municipais competentes, conforme o caso;

II – devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou pelos órgãos de educação estaduais ou municipais competentes, conforme o caso.

§ 4º O curso técnico ou superior, além de atender aos requisitos de que trata o § 3º, deverá constar do Catálogo Nacional de

Cursos Técnicos ou do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, elaborados pelo MEC.” (NR)

Art. 4º Os arts. 10 e 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

.....  
X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos;

.....  
XV – a devolução das receitas de operações de investimento da Finer; e

.....  
XVI – outras que lhe vierem a ser destinadas.”

“Art. 12. ....

.....  
II – reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo à Finep, que assume o risco integral da operação.

.....  
§ 1º Os recursos tratados no inciso II e III deste artigo, desde que previamente autorizados pelo MCT, segundo as diretrizes e prioridades das políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial, também poderão ser utilizados em fundos de investimento autorizados pela CVM, para aplicação em empresas inovadoras, desde que o risco assumido seja limitado ao valor da cota.

.....  
§ 4º Os investimentos realizados pela Finep serão resarcidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

.....  
§ 5º O montante anual das operações referente aos incisos II e III deste artigo não poderá ser inferior a 35% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT.” (NR)

Art. 5º O art. 11 da Lei nº 11.482, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 8 de janeiro de 2017, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.” (NR)

Art. 6º Os arts. 1º, 5º, 8º e 18 da Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ....

Parágrafo único. A Ceitec terá sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando autorizada a constituir subsidiárias integrais ou controladoras, no Brasil ou no exterior, assim como a adquirir participações em sociedades brasileiras ou estrangeiras, com ou sem controle de capital social, visando ao estrito cumprimento das atividades de seu objeto social.” (NR)

“Art. 5º ....

§ 2º Será admitida a participação acionária no capital social da Ceitec de pessoas jurídicas de direito público interno ou de pessoas jurídicas de direito privado compostas por capitais públicos.

.....”(NR)

“Art. 8º ....

Parágrafo único. O Conselho de Administração definirá o momento de instalação do Conselho Consultivo, considerando o estágio de desenvolvimento das atividades finalísticas da Ceitec.” (NR)

“Art. 18. A Ceitec terá regulamento simplificado, adaptado a seu regime jurídico e às particularidades da indústria em que se inserir, para contratação de serviços e aquisição de bens, editado por decreto, observados os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade, imparcialidade e eficiência.

Parágrafo único. A Ceitec fica autorizada a aceitar cláusulas usuais em contratos internacionais, entre elas, a de eleição de mecanismos privados para resolução de suas controvérsias, como a arbitragem, prevista na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.” (NR)

Art. 7º O § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ....

.....  
§ 4º ....

I – se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;  
.....”(NR)

Art. 8º O prazo de 24 meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 2007, com a redação dada por esta lei, aplica-se às Zonas de Processamento de Exportação criadas de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a sua caducidade até a publicação desta lei.

Art. 9º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. ....  
.....

§ 5º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício.”

Art. 10. Ficam revogados:

I – O art. 12 da MP nº 540, de 2 de agosto de 2011;  
II – As alíneas **a** e **b** do inciso II do art. 12 da Lei nº 11.540, de 2007.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I – A partir de 20 de maio de 2011, quanto ao disposto no art. 1º;  
II – A partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente, quanto ao disposto no art. 3º;  
III – A partir da data de publicação, nos demais casos.”

É este o relatório, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA*

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 534,  
DE 20 DE MAIO DE 2011**  
(Do Poder Executivo)

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.**

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Manuela D'Ávila.

**I – Relatório**

O Poder Executivo fez publicar, em 20 de maio de 2011, Medida Provisória que tomou o nº 534, para acrescentar ao Programa de Inclusão Digital os chamados Tablets-PC, desde que produzidos no País em conformidade com processo produtivo básico (PPB).

A medida recebeu, no prazo regimental, 68 emendas. Em consonância com diretriz adotada pela Presidência da Câmara dos Deputados, as Emendas de nºs 19, 22, 26 a 32, 34 a 44, 46 a 53, 56 a 63, e 66 a 68 não foram admitidas à tramitação, por tratarem matéria alheia ao tema.

Sobreveio em 2 de agosto último a MP nº 540, cujo art. 12 dá nova redação ao inciso IV do art. 28 da Lei nº 11.196/05, ali inserido pela medida provisória ora

sob análise. A nova redação – que inclusive já está em vigor, por força do regime constitucional das medidas provisórias – atende ao objetivo das Emendas de nºs 1, 12, 13, 15 e 16. Nesse novo panorama, tornou-se necessário Projeto de Lei de Conversão para a presente medida provisória, abrigando as alterações da nova MP, de modo que o marco legal da matéria não sofra solução de continuidade.

É o relatório do essencial.

**II – Voto do Relator**

Cumpre-me, antes de apreciar o mérito, manifestar-me sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das emendas a ela apresentadas.

**Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Na Exposição de Motivos que acompanha a matéria, justificam-se a urgência e a relevância aludindo ao processo de sobrevalorização cambial atualmente em curso no País, que teria como subproduto um aumento das importações, em especial de bens de alta tecnologia, como é o caso dos relacionados à informática. A desoneração fiscal se propõe a reduzir essa tendência, incentivando a produção interna. Além disso, pretende-se elevar o investimento privado em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e melhoria dos índices de produtividade.

Verifico presentes, nesse passo, a embasar a edição da Medida Provisória nº 534, de 2011, os pressupostos de relevância e urgência impostos no art. 62 do texto constitucional.

A proposição não contém vícios de inconstitucionalidade e injuridicidade.

No que se refere às emendas, entendo que as de nºs 23, 25 e 33 apresentam incompatibilidade com o texto de nossa Lei Maior, por tratarem matérias alheias à competência do Parlamento. No primeiro caso, pretende-se determinar ao Banco do Brasil e à CEF que criem linha de crédito para atender finalidade específica: trata-se de questão administrativa, relacionada à economia interna daquelas empresas e sujeita exclusivamente à sua autonomia, fora, portanto, do alcance da lei. No mesmo passo, a segunda dessas emendas pretende impor ao Coordenador do Confaz a prática de ato de sua competência, o que também foge ao alcance da disciplina legal. A terceira emenda propõe a criação de programa governamental (destinado à aquisição de Tablets-PC para professores da rede pública de ensino), tema cuja iniciativa o art. 165 da Constituição reservou ao Poder Executivo.

Já a Emenda de nº 24 padece de injuridicidade. É que se destina a “autorizar” o Poder Executivo a reduzir alíquota do IPI sobre certos produtos. Ocorre que a fixação dessas alíquotas já é, por determinação constitucional, competência daquele poder, pelo que o dispositivo se mostra ocioso.

No essencial, quanto ao demais, observou-se adequadamente a técnica legislativa, conformando-se o texto da MP e das emendas a ela apresentadas aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com exceção da Emenda nº 18.

Assim, voto pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância da Medida Provisória nº 534, de 2011, bem como pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da MP e das emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nºs 18, 23, 24, 25 e 33.

### **Da Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira**

Com respeito à análise de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, estima-se na Exposição de Motivos renúncia total de receitas da ordem de seis milhões de reais por ano. Em cumprimento aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), quanto às exigências relacionadas à proposição de medidas que impliquem renúncia de receitas orçamentárias (art. 14 da LRF), esclarece o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, que essa renúncia será compensada com o aumento do IOF, decorrente da elevação da alíquota sobre operações de câmbio para ingresso de recursos no País, levada a efeito recentemente pelo Decreto nº 7.457, de 2011.

As Emendas de nºs 17, 23, 24 e 25 não têm implicação com aumento ou diminuição da receita e da despesa pública federal. Não cabe, portanto, quanto a elas, pronunciamento a respeito de adequação e compatibilidade financeira e orçamentária.

As Emendas de nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64 trazem renúncia adicional de receitas, em relação ao estabelecido na medida provisória, sem cumprirem os requisitos especificados na LRF, motivo por que o parecer, no particular, é pela sua inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária.

As demais disposições da Medida Provisória, bem como das emendas a ela apresentadas, ressalvado o relacionado acima, amoldam-se à legislação que rege o controle das finanças públicas e, dessa forma, voto pela:

**a)** não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União, das Emendas de nºs 17, 23, 24 e 25, não ca-

bendo, portanto, manifestação quanto à sua adequação financeira e orçamentária;

**b)** pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64;

**c)** e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da MP nº 534, de 2009, a das demais emendas.

### **Do Mérito**

A Medida Provisória sob análise acrescenta os chamados Tablets-PC ao Programa de Inclusão Digital (PID), com o que pretende reduzir o seu preço final na venda ao consumidor. Trata-se de nova vertente tecnológica, difundida após a criação daquele Programa pela Lei nº 11.196, de 2005, também conhecida como “Lei do Bem”. Os equipamentos em questão vêm alcançando grande aceitação no mercado, e a sua produção no Brasil pode representar um salto de qualidade em nosso desenvolvimento. De fato, a conversão do País em exportador de tais produtos, que contém alto valor agregado, abandonando a condição atual de importador em larga escala, deve melhorar o perfil de nossas exportações, ainda fortemente calcadas em produtos primários, e elevar o nível de investimentos em pesquisa e inovação, fomentando o surgimento, em nosso mercado de trabalho, de empregos de melhor remuneração. São objetivos capazes de justificar a mudança legislativa.

A medida contribui também para o equilíbrio do balanço de transações correntes. Os bens de informática e tecnologia, com efeito, constituem hoje o item de maior déficit em nossa balança comercial, tendo atingido no ano de 2010, segundo informação do Ministério da Ciência e Tecnologia, a marca dos 19 bilhões de dólares. A produção interna e a exportação desses bens deve-se mostrar positiva também por esse ponto de vista, portanto.

O Programa de Inclusão Digital (PID) reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre as vendas no varejo. Até a edição da MP que ora nos incumbe examinar, seus benefícios não dependiam da procedência do bem. Agora, no específico caso dos Tablets-PC, altera-se esse regime, para que somente o produto nacional, fabricado em conformidade com processo produtivo básico (PPB) estabelecido pelo Poder Executivo, faça jus à redução de alíquotas. Essa desoneração fiscal já havia sido anunciada, aliás, durante a missão comercial a Taiwan, chefiada pela Presidente da República, figurando entre as contrapartidas oferecidas pelo País a investimentos, da ordem de 12 bilhões de dólares, destinados à instalação de uma planta de fabricação de telas de cristal líquido no Brasil.

Certos setores do Pólo Industrial de Manaus têm manifestado preocupação com possíveis efeitos negativos que essa redução de carga fiscal poderia exercer sobre as empresas ali instaladas. Como se sabe, a Lei de Informática criou um delicado equilíbrio fiscal entre os bens produzidos na Zona Franca e os provenientes das demais regiões do País, com um diferencial cuidadosamente dosado em favor dos produtos amazonenses, para compensar os custos mais elevados naquela região, cumprindo o programa constitucional de incentivos regionais, sem contudo inviabilizar as indústrias e o desenvolvimento de outros pólos de produção desses bens.

A presente MP não interfere nesse equilíbrio. Como o incentivo do PID se limita às vendas no varejo, a inclusão dos Tablets-PC não altera a relação de custos hoje existente. A mudança ocorre apenas na etapa final da cadeia de produção e comercialização, e em mesmo grau, independentemente da proveniência do bem.

Deve-se considerar, além disso, que a escala do consumo interno desses bens, mesmo levando em conta a expansão já observada no mercado consumidor, nos últimos anos, e as projeções mais otimistas para a continuidade desse aumento de demanda, não justificaria, só por si, investimentos da ordem de grandeza anunciada. Tudo leva a crer, portanto, em uma estratégia comercial mais abrangente, destinada à instalação na América Latina – mais especificamente no Brasil –, de uma plataforma de produção e exportação desses bens. A MP nº 534 alinha-se a esse projeto mais abrangente, além de trazer benefício direto para os consumidores nacionais, tornando mais acessíveis ao público equipamentos de alta tecnologia. Nesse sentido, merece a aprovação desta Casa.

No que toca à análise das emendas apresentadas, adotou-se de início, como diretriz básica, a orientação de não interferir no equilíbrio de custos já estabelecido no mercado, especialmente quanto aos bens que não foram objeto da medida provisória. É que várias emendas propugnam por alterações no regime tributário especial instituído pela Lei de Informática, regime esse que veio sendo aperfeiçoado ao longo dos anos, e que sem dúvida se pode qualificar como bem sucedido, seja no fomento da produção interna, seja no objetivo de incentivar a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em nosso País.

A Lei de Informática, como qualquer construção humana, estará sempre sujeita a aperfeiçoamentos e convém mesmo que siga em permanente evolução. Mas não se recomenda o trato de terra tão complexo e delicado por meio do rito célere e específico da medida provisória.

Nesse sentido, a Emenda de nº 21, por interferir no equilíbrio de mercados já instalados e em pleno funcio-

namento, alterando regras que já vêm sendo aplicadas com sucesso há vários anos e trazendo riscos para a segurança jurídica e o justo retorno dos investimentos realizados, não foi aproveitada no texto do PLV.

Outra questão importante diz respeito às mudanças propostas nas regras do Programa de Inclusão Digital (PID), especialmente a extensão da exigência do Processo Produtivo Básico (PPB) para a concessão de incentivo tributário aos seus demais itens. A medida afasta os bens importados do âmbito do PID, o que acaba pondo em risco o sucesso do Programa, por lhe dificultar o objetivo de redução de preços de bens de informática, para torná-los mais acessíveis à população de baixa renda. Além disso, altera o ambiente jurídico em que se encontram empresas já instaladas e em fase de produção, interferindo em regras essenciais para equilíbrio de seus contratos e trazendo insegurança jurídica desnecessária e inconveniente. Seguindo essa linha de raciocínio, deixou-se de contemplar no PLV o texto das Emendas de nºs 2 e 3.

Há também um conjunto de emendas que pretende ampliar o escopo do PID, para abrigar outros dispositivos eletrônicos que não despertam o mesmo interesse, em termos de inclusão digital, tais como os terminais de telefonia celular, por exemplo. Há também emendas que visam a estender o incentivo do PID para etapas anteriores à venda no varejo, na cadeia de produção e comercialização, inclusive para abranger as suas partes, peças e componentes. Também nesses casos apresentam-se riscos para as finalidades do Programa, com a mudança repentina nas condições de equilíbrio de contratos. Por essa razão, também as Emendas de nºs 4 a 11, 14, 17 e 20 não figuram no texto do PLV ora proposto.

As Emendas nºs 54 e 65, de idêntico objetivo, foram parcialmente acatadas, com alteração de escopo para que o ajuste proposto se limite aos Tablets-PV. A limitação se justifica para evitar a mudança nas regras tributárias sobre bens que já se encontram em fase de produção no Brasil, o que poderia acarretar desequilíbrios e prejuízos para os empreendimentos já instalados. No caso dos Tablets-PC esse risco não se apresenta, tendo em vista que se trata de marco inaugural, não existindo ainda indústria instalada que possa sofrer prejuízos. Além disso, na forma proposta o ajuste não tem impacto orçamentário, uma vez que a ocorrência dos fatos geradores respectivos depende da instalação e funcionamento no País de todo um novo ramo industrial.

## Conclusão

Pelos motivos acima expostos, concluo:

I – pelo atendimento da Medida Provisória nº 534, de 2011, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência;

- II – pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nºs 18, 23, 24, 25 e 33;
- III – pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nºs 17, 23, 24 e 25; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das demais emendas a ela propostas; e
- IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das Emendas nºs 1, 12, 13, 15, 16, 54 e 65, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais, as Emendas de nºs 2 a 11, 14, 17, 18, 20, 21, 23 a 25, 33, 45, 55 e 64.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2011. – Deputada **Manuela D'Ávila**, Relatora.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° , DE 2011**  
(Medida Provisória nº 534, de 2011)

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> e inferior a 600 cm<sup>2</sup>, e que não possuam função de comando remoto (Tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do **caput**, deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico”, com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo.” (NR)

Art. 2º O §17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota:

I – de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), nas operações com os bens referidos no inciso VI do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

II – de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei; e

III – de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 13-A da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13-A. ....

§ 1º A exclusão de que trata o **caput** deste artigo fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 2º São admitidos no cálculo da exclusão de que trata **caput** deste artigo os custos e despesas correspondentes ao custeio de curso técnico, superior ou avançado (pós-graduação), de formação ou especialização em TI ou TIC, inclusive custeio de bolsa de estudo, oferecido ao trabalhador que tenha vínculo empregatício com empresa beneficiária, mediante contrato de trabalho formal, e atue no desenvolvimento de **software** para a exploração de TI ou de TIC no âmbito da empresa.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo somente se aplica ao curso técnico, superior ou avançado, ainda que na modalidade de ensino à distância:

I – oferecido por instituição de educação devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou pelos órgãos de educação

estaduais ou municipais competentes, conforme o caso;

II – devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou pelos órgãos de educação estaduais ou municipais competentes, conforme o caso.

§ 4º O curso técnico ou superior, além de atender aos requisitos de que trata o § 3º, deverá constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, elaborados pelo Ministério da Educação.” (NR)

Art. 4º Os arts. 10 e 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

.....  
X – o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos;

.....  
XV – a devolução das receitas de operações de investimento da Finep; e

XVI – outras que lhe vierem a ser destinadas.” (NR)

“Art. 12. ....

.....  
II – reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo à Finep, que assume o risco integral da operação.

.....  
§ 1º Os recursos tratados no inciso II e III deste artigo, desde que previamente autorizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, segundo as diretrizes e prioridades das políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial, também poderão ser utilizados em fundos de investimento autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para aplicação em empresas inovadoras, desde que o risco assumido seja limitado ao valor da cota.

.....  
§ 4º Os investimentos realizados pela Finep serão resarcidos ao FNDCT nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

§ 5º O montante anual das operações referente aos incisos II e III deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) das dotações consignadas na lei orçamentária anual à FNDCT.” (NR)

Art. 5º O art. 11 da Lei nº 11.482, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 8 de janeiro de 2017, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.” (NR)

Art. 6º Os arts. 1º, 5º, 8º e 18 da Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A Ceitec terá sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando autorizada a constituir subsidiárias integrais ou controladas, no Brasil ou no exterior, assim como a adquirir participações em sociedades brasileiras ou estrangeiras, com ou sem controle do capital social, visando ao estrito cumprimento das atividades de seu objeto social.” (NR)

“Art. 5º .....

.....  
§ 2º Será admitida a participação acionária no capital social da Ceitec de pessoas jurídicas de direito público interno ou de pessoas jurídicas de direito privado compostas por capitais públicos.

.....”(NR)

“Art. 8º .....

Parágrafo único. O Conselho de Administração definirá o momento de instalação do Conselho Consultivo, considerando o estágio de desenvolvimento das atividades finalísticas da Ceitec.” (NR)

“Art. 18. A Ceitec terá regulamento simplificado, adaptado a seu regime jurídico e às particularidades da indústria em que se inserir, para contratação de serviços e aquisição de bens, editado por decreto, observados os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade, imparcialidade e eficiência.

Parágrafo único. A Ceitec fica autorizada a aceitar cláusulas usuais em contratos internacionais, entre elas, a de eleição de mecanismos privados para resolução de suas controvérsias, como a arbitragem, prevista na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.” (NR)

Art. 7º O § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 4º .....

I – se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;

.....”(NR)

Art. 8º O prazo de 24 meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 2007, com a redação dada por esta lei, aplica-se às Zonas de Processamento de Exportação criadas a partir de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a sua caducidade até a publicação desta lei.

Art. 9º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. .....

.....

§ 5º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício.” (NR)

Art. 10. Ficam revogados:

I – o art. 12 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011;

II – as alíneas **a** e **b** do inciso II do art. 12 da Lei nº 11.540, de 2007.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I – a partir de 20 de maio de 2011, quanto ao disposto no art. 1º;

II – a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente, quanto ao disposto no art. 3º;

III – a partir da data de publicação, nos demais casos.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2011. – Deputada **Manuela d'Ávila**, Relatora.

## REFORMULAÇÃO DO PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 534, DE 2011

**A SRA. MANUELA D'ÁVILA** (Bloco/PCdoB-RS.

Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não sei se a assessoria da Casa já distribuiu o relatório – creio que não –, mas eu informarei da tribuna as alterações para que ganhemos tempo enquanto o relatório é deslocado da assessoria técnica até o plenário da Câmara.

Na realidade, tínhamos ontem alguns pontos sobre os quais haviam sido levantadas polêmicas por

diferentes forças políticas da Casa. O principal deles versa sobre a Ceitec, uma empresa fundamental para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul e para que o Brasil dê um salto na produção daquilo que agrega valor na atualidade, que são os semicondutores, e o Brasil entre no mercado de 20 países que produzem os semicondutores mundialmente.

Eu participei há pouco – e retornei agora ao plenário da Casa – de uma reunião com a Ministra Ideli, na qual a Ministra pediu que esse conteúdo inteiro – Líder Duarte e Líder ACM Neto, Líderes da Oposição que questionaram –, fosse retirado para que seja enviada uma medida provisória exclusiva com a reestruturação da Ceitec.

Portanto, o Governo reconhece a importância de que possamos dar um salto na maneira como essa empresa pública é estruturada, para que tenhamos competitividade e possamos garantir a produção de semicondutores no Estado do Rio Grande do Sul.

A Ministra Ideli se comprometeu a, num prazo de 30 a 60 dias, enviar esta matéria à Câmara. Foi um pedido, Deputado Paulo Teixeira, da nossa Presidenta, para que ela possa se aprofundar na matéria, já que era Secretária de Estado do Rio Grande do Sul quando da criação da Ceitec.

Então, há um compromisso do Governo para comigo, com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Ceitec, o nosso polo de produção de semicondutores, no sentido de essa matéria ser enviada à Câmara num prazo máximo de 60 dias. Por isso, não está no relatório. Não estará na versão que será distribuída agora aos senhores.

O segundo tema, a reestruturação da Finep, será encaminhado, Deputado Miro Teixeira, junto com a medida provisória que tratará de vários temas da ciência e tecnologia, junto com banda larga e outros assuntos que o Governo deve tratar na sequência, como também o tema do **software**.

Então, feitas essas considerações por parte da Ministra Ideli, em nome da Presidenta Dilma, perante mim, sobretudo considerações em relação ao Ceitec, que é parte fundamental – que nós tenhamos em mente, nesta Casa, que se não alterarmos tipo de empresa estaremos comprometendo a produção de **chips** em território nacional –, eu informo que retirei os três itens do relatório, após essa negociação com o Palácio do Planalto, ouvindo os Líderes ACM Neto e Duarte Nogueira, da Oposição.

Portanto, este é o relatório. Eu apenas peço desculpas, pois estou esperando que a assessoria legislativa o traga ao plenário, mas os três itens estão retirados. O restante do relatório permanece como lido na noite de ontem.

# MPV 534/2011

## Medida Provisória

### Situação: Aguardando Encaminhamento no PLENÁRIO (PLEN)

**Autor**  
Poder Executivo

**Apresentação**  
23/05/2011

**Ementa**

Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

**Explicação Ementa**

Reduz à alíquota zero a Cofins e o PIS/Pasep dos Tablet PC produzidos no país e estabelece que nas notas fiscais emitidas para o produto deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico".

**Apreciação**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime**  
Urgência

**Última Ação**

13/06/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Encaminhada à MPV53411.

06/09/2011 PLENÁRIO (PLEN)

A matéria vai ao Senado Federal, Incluindo o processado (MPV 534-C/11) (PLV 23/11).

**Último Despacho**

10/06/2011 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência

### Documentos Relacionados

#### Apensados

#### Outros Documentos

Avulsos e Publicações (0)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (68)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

### Andamento

**23/05/2011 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

**23/05/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN**

Prazo para Emendas: 24/05/2011 a 29/05/2011.

Comissão Mista: 23/05/2011 a 05/06/2011.

Câmara dos Deputados: 06/06/2011 a 19/06/2011.

Senado Federal: 20/06/2011 a 03/07/2011.

Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 04/07/2011 a 06/07/2011.

Sobrestar Pauta: a partir de 07/07/2011.

Congresso Nacional: 23/05/2011 a 03/08/2011.

Prorrogação pelo Congresso Nacional: 04/08/2011 a 02/10/2011.

**10/06/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Recebido o Ofício nº 200/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida provisória nº 534, de 2011, que "Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo." Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 68 (sessenta e oito) emendas e a Comissão Mista não se instalou.

**10/06/2011 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação da Mensagem nº. 148/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submeta à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 534/2011, que 'Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo'.

**10/06/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência

**10/06/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial  
Publicação inicial no DCD do dia 11/06/2011  
Publicação do despacho no DCD do dia 11/06/2011

**13/06/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à MPV53411.

**14/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**15/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**28/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do primeiro item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**29/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 528/11, Item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**05/07/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 528/11, Item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**06/07/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**07/07/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Despacho exarado na MPV 534/11: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c/c o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas ns. 19, 22, 26 a 32, 34 a 44, 46 a 53, 56 a 63 e 66 a 68, apresentadas à Medida Provisória n. 534/2011, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se."

**02/08/2011 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI**

Designada Relatora, Dep. Manuela D'ávila (PCdoB-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

**02/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**03/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 530/11, Item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**09/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral para debate da Crise Internacional.

**10/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

**16/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 532/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**17/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 532/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**23/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**24/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN.**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**30/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**05/09/2011 19:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 19:00).

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pela Relatora, Dep. Manuela D'ávila (PCdoB-RS), pela Comissão Mista que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta Medida Provisória e das Emendas de nºs 1 a 17, 20, 21, 45, 54, 55, 64 e 65; pela Inconstitucionalidade das de nºs 18, 23, 24, 25 e 33; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas de nºs 1 a 3, 12, 13, 15, 16, 54 e 65; pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nºs 17, 23, 24 e 25; pela Incompatibilidade e Inadequação financeira e orçamentária das de nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64; e, no mérito pela aprovação desta Medida Provisória e das Emendas de nºs 1, 12, 13, 15, 16, 54 e 65, na forma do Projeto de Lei de Conversão, apresentado, e pela rejeição das de nºs 2 a 11, 14, 17, 18, 20, 21, 23 a 25, 33, 45, 55 e 64.

**05/09/2011 Comissão MPV53411 - MPV53411**

Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 23/2011, pela Deputada Manuela D'ávila (PCdoB-RS), que: "Altera o artigo 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo".

**05/09/2011 19:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Votação do Requerimento do Dep. Arnaldo Faria de Sá, na qualidade de Líder do Bloco PSB, PTB, PCdoB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminhou a Votação o Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).

Aprovado o Requerimento.

Retirada de pauta a requerimento de deputado.

**06/09/2011 09:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 9:00).

Retirado pelo autor, Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.

Parecer reformulado de Plenário e entregue à Mesa pela Relatora, Dep. Manuela D'ávila (PCdoB-RS), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações.

Discutiram a Matéria: Dep. Eduardo Azeredo (PSDB-MG), Dep. Rubens Bueno (PPS-PR), Dep. Izalci (PR-DF), Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES), Dep. Fernando Ferro (PT-PE), Dep. Toninho Pinheiro (PP-MG), Dep. Paulo Teixeira (PT-SP), Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ) e Dep. Ricardo Berzoini (PT-SP).

Encerrada a discussão.

Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.

**06/09/2011 14:01 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Votação em turno único (Sessão Extraordinária - 14:01).

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nºs 17, 23, 24 e 25; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 18, 23, 24, 25 e 33; pela Incompatibilidade e Inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64.

Em consequência, as Emendas de nºs 04 a 11, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 33, 45, 55 e 64 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 534, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão, com alterações.

Prejudicado o destaque da bancada do bloco PSB, PTB, PCdoB para votação em separado da Emenda nº 02.

Prejudicado o destaque da bancada do DEM para votação em separado do caput do artigo 18 da Lei nº 11.755/08, preservando seu Parágrafo Único, modificado pelo artigo 6º do PLV.

Prejudicado o destaque da bancada do DEM para votação em separado de expressão: "ficando autorizada ... de seu objeto social", contida no Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 11.759/08, modificado pelo artigo 6º do PLV.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Manuela D'ávila (PCdoB-RS).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 534-C/11) (PLV 23/11).

**06/09/2011 PLENÁRIO - PLEN**

Foram apresentados 3 (três) destaque de bancada.

**PARECER DE PLENÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO  
À COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR A  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 534, DE 2011**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 534,  
DE 20 DE MAIO DE 2011**  
(Do Poder Executivo)

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.**

Autor: Poder Executivo;

Relatora: Deputada **Manuela D'Ávila**.

**REFORMULAÇÃO DE VOTO**

Após a apresentação do Parecer, na sessão extraordinária de ontem, em face das pertinentes considerações aqui apresentadas, reformulamos os termos do Projeto de Lei de Conversão.

Diante do compromisso assumido pelo Governo Federal de solucionar a questão da Finep em breve, por meio de proposta legislativa específica, entendemos razoável também excluir a matéria do PLV ora em exame, permitindo que a ampla e tão necessária reestruturação tenha tratamento sistemático e orgânico em um mesmo diploma legal.

Retiramos, finalmente, o art. 4º do PLV, ante o compromisso do Governo de rever em ampliar os critérios hoje estabelecidos na Instrução Normativa nº 986, de 2009, da Receita Federal. É importante esclarecer que a retirada desse dispositivo não prejudica os investimentos na capacitação dos profissionais envolvidos no desenvolvimento de **software**, já que a dedutibilidade dessas despesas continua amparada na referida IN.

No mesmo sentido, obtivemos do Governo o compromisso de apresentar uma solução urgente para a reformulação do marco normativo de regência da Ceitec, pelo que entendemos razoável retirar a matéria do PLV.

Nesses termos, concluo:

- I – pelo atendimento da Medida Provisória nº 534, de 2011, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência;
- II – pela constitucionalidade, juridicidade e adequação técnica legislativa da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das emendas a ela propostas, com exceção das Emendas de nºs 18, 23, 24, 25 e 33;
- III – pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nºs 17, 23, 24 e 25; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 4 a 11, 14, 18, 20, 21, 33, 45, 55 e 64; pela adequação financeira e orçamentá-

ria da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das demais emendas a ela propostas; e

IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 534, de 2011, e das Emendas nºs 1, 12, 13, 15, 16, 54 e 65, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais, as Emendas de nºs 2 a 11, 14, 17, 18, 20, 21, 23 a 25, 33, 45, 55 e 64.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2011. – Deputada **Manuela D'Ávila**, Relatora.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 23, DE 2011**

(Medida Provisória nº 534, de 2011)

**Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> e inferior a 600 cm<sup>2</sup>, e que não possuam função de comando remoto (Tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do **caput**, deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico”, com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo.” (NR)

Art. 2º O §17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ....

.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência

da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota:

I – de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), nas operações com os bens referidos no inciso VI do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

II – de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei; e

III – de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos.

....."(NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 11.482, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 8 de janeiro de 2017, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre." (NR)

Art. 4º O § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. ....

§ 4º .....

I – se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente

te, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação; ....."(NR)

Art. 5º O prazo de 24 meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 2007, com a redação dada por esta lei, aplica-se às Zonas de Processamento de Exportação criadas a partir de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a sua caducidade até a publicação desta lei.

Art. 6º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. ....

§ 5º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício." (NR)

Art. 7º Fica revogado o art. 12 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I – a partir de 20 de maio de 2011, quanto ao disposto no art. 1º;

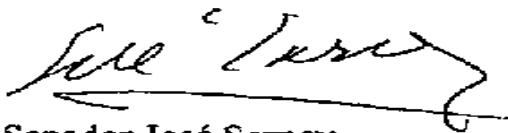
II – a partir da data de publicação, nos demais casos.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2011. – Deputada **Manuela D'Ávila**, Relatora.

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 29, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011**, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, que "Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 14 de julho de 2011.



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 534	
Publicação no DO	23-5-2011
Designação Prevista da Comissão	24-5-2011
Instalação Prevista da Comissão	23-5-2011
Emendas	até 29-5-2011
Prazo na Comissão	23-5-2011 a 5-6-2011 (14º dia)
Reenvio do Processo à CD	5-6-2011
Prazo na CD	6-6-2011 a 19-6-2011 (15º a 28º dia)
Recebimento previsto no SF	19-6-2011
Prazo no SF	20-6-2011 a 3-7-2011 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	3-7-2011
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	4-7-2011 a 6-7-2011 (43º a 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	7-7-2011 (46º dia)
Prazo final no Congresso	3-8-2011 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	2-10-2011
(*) Prazo prorrogado por Ata do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 2011 – DOU (Seção 1) de 18-7-2011.	

MPV Nº 534	
Votação na Câmara dos Deputados	6-9-2011
Lectura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

I – revogado; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II – revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajuste dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998). (Renumerado pela Lei Complementar nº 123, de 2006).

§ 2º No caso de opção pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota de contribuição incidente sobre o limi-

te mínimo mensal do salário de contribuição será de: (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

I – 11% (onze por cento), no caso do segurado contribuinte individual, ressalvado o disposto no inciso II, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado e do segurado facultativo, observado o disposto na alínea b do inciso II deste parágrafo; (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

II – 5% (cinco por cento): Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

a) no caso do microempreendedor individual, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011) (Produção de efeito)

b) do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. (Incluído pela Lei nº 12.470, de 2011)

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição em vigor na competência a ser complementada, da diferença entre

o percentual pago e o de 20% (vinte por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o §3º do art. 5º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011) (Produção de efeito)

§ 4º Considera-se de baixa renda, para os fins do disposto na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo, a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)

LEI N° 9.432, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

**Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências.**

Art. 17. Por um prazo de dez anos, contado a partir da data da vigência desta Lei, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País. (Regulamento) (Vide Lei nº 11.482, de 2007)

Parágrafo único. O Fundo da Marinha Mercante ressarcirá as empresas brasileiras de navegação das parcelas previstas no art. 8º, incisos II e III, do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, republicado de acordo com o Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que deixarão de ser recolhidas em razão da não incidência estabelecida neste artigo.

LEI N° 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

**Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.**

Art. 2º Para determinação do valor da Cofins aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento). (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinhas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V – no caput do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 58-I desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeito)

IX – no inciso II do art. 58-M desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

(Produção de efeito)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinhas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 1º-A. Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no **caput** e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. (Incluído pela

Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeito) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

§ 2º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sêmenes e embriões da posição 05.11, todos da TIPI. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 5º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, as alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Cofins; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a: (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

§ 2º Não dará direito a crédito o valor:

(Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – de mão-de-obra paga a pessoa física e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento). (Redação dada pela Lei nº 11.307, de 2006)

#### LEI N° 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

**Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004,**

**10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

**CAPÍTULO IV  
Do Programa de Inclusão Digital**

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo: (Vide Decreto nº 4.542, de 2002)

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> e inferior a 600 cm<sup>2</sup>, e que não possuam função de comando remoto (Tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 540, de 2011)

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do **caput**, deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico, com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 534, de 2011)

**LEI N° 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007**

**Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências.**

Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 8

de janeiro de 2012, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.

**LEI N° 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007**

**Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.**

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará: (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – se, no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação; e (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – se as obras de implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data prevista para sua conclusão, constante do cronograma da proposta de criação. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 540,  
DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

**Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.**

Art. 12. O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> e inferior a 600 cm<sup>2</sup>, e que não possuam função de comando remoto (Tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.” (NR)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011** (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 2 de outubro.

Prestados os esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de hoje.

Designo Relator da matéria o Senador Eduardo Braga, como revisor do Projeto de Lei de Conversão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, a **Mensagem nº 89, de 2011–CN** (nº 369/2011, na origem), em que indica, nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, o Sr. Senador José Pimentel para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 14 de setembro do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Mensagem:

#### **MENSAGEM Nº 89, DE 2011–CN**

(Mensagem nº 369/2011, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, indico o Senhor Senador José Pimentel para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 12 de setembro de 2011. – **Dilma Rousseff**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

#### **1**

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2011**

(Proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31

de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011).

#### **2**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR** (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a *Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de operação pelo Simples Nacional*.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

#### **3**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR** (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

#### **4**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2010** (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do

*art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

## 5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2011**  
(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências.*

Parecer sob nº 382, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2011**  
(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e mudar a data das respectivas posses.*

Parecer sob nº 633, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Renan Calheiros, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Pedro Taques, Inácio Arruda, Pedro Simon, Alvaro Dias e Waldemir Moka.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2011**  
(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta o § 3º ao art. 45 da Constituição Federal para exigir que lei ou Emenda Constitucional que altere o sistema eleitoral seja aprovada em referendo para entrar em vigor.*

Parecer favorável, sob nº 661, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários do Senadores Demóstenes Torres e Humberto Costa.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 63, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

11

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que *dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

12

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

17

### REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno*.

18

### REQUERIMENTO N° 1.674, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.674, de 2009, do Senador Álvaro Dias, *solicitando inserção em Ata de voto de aplauso a Cássio Roberto de Almeida Romano, diretor da Casa do Brasil em Madri, na Espanha, pela conquista do Prêmio Brasil 2009, na categoria Cultura, concedido pela Câmara de Comércio Brasil-Espanha*.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

19

### REQUERIMENTO N° 62, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 62, de 2010, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, *solicitando voto de aplauso a Nelson Mandela pela celebração dos 20 anos de sua libertação*.

Parecer favorável, sob nº 905, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

20

### REQUERIMENTO N° 924, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 924, de 2010, da Senadora Serys Shiessarenko, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei Senado nº 502, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (concede seguro-desemprego ao trabalhador rural)*.

21

### REQUERIMENTO N° 759, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 759, de 2011, dos Senadores João Pedro e Walter Pinheiro, *solicitando voto de solidariedade à África pelo transcurso do Dia Internacional do Refugiado, comemorado no dia 20 de junho*.

Parecer favorável, sob nº 906, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

22

**REQUERIMENTO N° 932, DE 2011**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

23

**REQUERIMENTO N° 1.018, DE 2011**

*(Incluído em Ordem do dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2011, do Senador Eunício Oliveira, *solicitando voto de aplauso à ministra, jurista, docente, ex-procuradora de carreira e ex-desembargadora federal Ellen Gracie Northfleet pelos relevantes serviços prestados à Justiça do País.*

Parecer favorável, sob nº 885, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp.

24

**REQUERIMENTO N° 1.031, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.031, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cinema para pessoas com deficiência auditiva e visual).*

25

**REQUERIMENTO N° 1.032, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.032, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

*distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

26

**REQUERIMENTO N° 1.033, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.033, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (esclarecimento nos cinemas sobre danos causados com o uso de drogas).*

27

**REQUERIMENTO N° 1.038, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.038, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2008, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, a fim de que tenha tramitação autônoma (partilha dos recursos oriundos do DPVAT).*

28

**REQUERIMENTO N° 1.045, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.045, de 2011, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, de 2007; 20 e 21, de 2011, todos Complementares, por regularem matéria correlata (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

29

**REQUERIMENTO N° 1.055, DE 2011**

*(Reforma Política)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.055, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2011, seja desapensada da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (sistema eleitoral proporcional de listas pré-ordenadas).*

30

**REQUERIMENTO N° 1.068, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, com*

*o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2009) com os Projetos de Lei do Senado nº 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150 de 2009; e 106, de 2011, por regularem matérias correlatas (normas sobre alimentos).*

31

**REQUERIMENTO N° 1.069, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.069, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno, o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2011 (redução das alíquotas das contribuições compulsórias de diversos órgãos).*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, a primeira parte da sessão de hoje do Senado foi dedicada a homenagear o Estado do Amapá. Hoje, 13 de setembro, foi a data em que, em 1943, houve a criação do Território do Amapá, mas também do Território de Roraima, do Território do Guaporé, hoje chamado Estado de Rondônia, e de outros dois Territórios, Iguaçu e Ponta Porã, que em 1946, na Constituinte de 46, esses dois territórios, Iguaçu e Ponta Porã, foram reincorporado aos Estados de origem, permanecendo, portanto, os três Territórios: Roraima, à época chamado Rio Branco; Amapá; e Rondônia, à época chamado Guaporé.

Sr. Presidente, quero ressaltar a importância desse gesto do Presidente Getúlio Vargas, que, na década de 40, teve a visão de um grande estadista, ao perceber que, naquela imensa região da Amazônia, não podiam existir Estados gigantescos, como era o caso do Amazonas, do Mato Grosso, do Pará, e as fronteiras completamente desguarnecidas. Daí por que ele teve, quando baixou o decreto criando esses Territórios Federais, a visão de, primeiro, ocupar as fronteiras, desenvolver essas regiões e dar à população que lá existia melhor condição de vida.

Há poucos dias, abordei aqui, Senadora Vanessa, V. Exª, que é do Amazonas – somos, portanto, vizinhos; aliás, Roraima veio do Amazonas –, exatamente a história de que Roraima, em 1943, quando foi transformado em território, foi por um decreto. Não houve consulta à população do Amazonas, não houve consulta sequer ao governador do Amazonas.

E graças a essa iniciativa, Roraima hoje é um Estado que tem 460 mil habitantes, tem uma universidade federal, uma universidade Estadual, também uma universidade virtual do Estado e seis outras instituições de ensino superior, além do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Tudo isso só aconteceu porque nós, passando pela fase de Território, chegamos a Estado.

Não defendo o modelo de Território Federal. Nasci lá em Roraima, à época Rio Branco, vivi toda minha vida, com exceção do período em que tive de sair para estudar, mas voltei depois, e vi que o modelo de Território Federal é ditatorial. Por quê? Porque os governadores eram nomeados, levavam consigo sua equipe toda e terminava que, na verdade, as pessoas que moravam lá não eram ouvidas, não eram levadas em conta, porque o governador não era eleito. Não havia prefeito eleito nem vereador eleito. Portanto, era o modelo quase que de uma autarquia, de um ministério, no caso, o Ministério do Interior.

Mas o importante é que passamos 45 anos como Território Federal. E na Constituinte, da qual tive a honra de participar como constituinte, assim como o Senador Geovani Borges, nós trabalhamos, os Deputados do Amapá e de Roraima, para transformar esses Territórios em Estado.

E hoje, portanto, esse modelo da redivisão territorial, que tirou um pedaço do Amazonas para o Território do Rio Branco, hoje Estado de Roraima, um pedaço do Pará para o hoje Estado do Amapá, um pedaço do Amazonas e do Mato Grosso para o Território do Guaporé, hoje Estado de Rondônia, foi um modelo exitoso. E estou citando aqui os Estados menos, vamos dizer, pujantes, para dar o exemplo de como a redivisão territorial é importante. Mas, se eu der também o exemplo do Mato Grosso, quando desmembrou e criou o Mato Grosso do Sul, se der o exemplo de Tocantins, se der o exemplo de Brasília, o que foi Brasília? Foi uma redivisão territorial. Tirou-se um quadrilátero do Estado de Goiás e se criou o Distrito Federal.

Então, estou aqui aproveitando esta data de 13 de setembro, em que houve uma bonita homenagem aqui ao Território do Amapá, para dizer, Senador Geovani, que não gosto de homenagear essa fase porque tenho lembranças tristes de inúmeros governos que por lá passaram. No entanto, digamos, é o que era

possível fazer àquela época. E também tenho que ressaltar: passaram por lá também grandes governadores do Território – e vou citar aqui três exemplos só, para não citar vários –, como é o caso de Hélio Campos, que depois foi Senador da República, Deputado Federal e Senador da República, o caso do Brigadeiro Ottomar Pinto, o caso do Governador Getúlio Cruz, e vários outros.

Mas também aconteceram inúmeros que, na verdade, foram para lá até contrariados, porque eram mandados para lá, durante o regime militar, para cumprir uma missão. E aí, com exceção, por exemplo, talvez do Comandante Barcellos, no Amapá, e de Hélio Campos e Ottomar em Roraima, os militares realmente ou da reserva e iam cumprir uma missão lá ou eram tirados da ativa para essas missões, já que os Territórios eram divididos pelas Forças Armadas: Amapá para a Marinha, Roraima para a Aeronáutica e Rondônia para o Exército.

Mas, na verdade, o que eu quero frisar na data de hoje, já que estamos nos aproximando – em dezembro será feito – de um plebiscito no Estado do Pará, para se criar nova geografia para aquele Estado, e esse plebiscito é um grande avanço que a Constituinte colocou, porque, antes, para se criar Estado ou Território não havia necessidade de plebiscito. Agora, com a Constituição aprovada por nós, Senador Geovani, há essa exigência. E quero defender, até citando o exemplo do Amapá e de Roraima, como positiva a redivisão territorial. Quer dizer, a criação de espaços menores para governar leva para perto do cidadão o poder público, leva, portanto, saúde, educação, segurança, emprego. E Amapá e Roraima são exemplos, repito, embora sejam os dois menores Estados da Federação, de Estados que não perdem em nada para muitos Estados antigos.

Senador Geovani, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Geovani Borges** (Bloco/PMDB – AP) – Eu agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me proporciona em aparteá-lo nesse tema que tivemos oportunidade de conviver juntos, na condição de Deputados de ex-Territórios, em que o sistema não era bicameral: nós tínhamos apenas representação na Câmara Federal e não tínhamos no Senado Federal. E V. Ex<sup>a</sup>, juntamente conosco, sabe que, naquela época, tivemos grande dificuldade para transformar uma mera lei autorizativa na criação das universidades federais, que tinham que ter homologação do Senado Federal. Fomos reeleitos e, na condição de Deputados constituintes, conseguimos transformar o Amapá e Roraima em Estados. E fizemos parte da comissão de redivisão territorial, naquela oportunidade. Eu sempre fui a favor. Quando V. Ex<sup>a</sup> levanta o tema do Estado do Pará, a exemplo de

outras divisões geográficas, outro retrato da geografia do nosso País, eu me recordo também da luta por Minas Gerais, que tem setecentos e tantos municípios. Eu quero dizer com isso, Senador Mozarildo, da dificuldade da presença do Poder Público em todos os recantos do Estado do Pará. Às vezes, o Governador, por mais ágil, por mais competente, por mais dedicado que seja, não consegue atender e visitar inclusive todos os municípios que compõem o Estado do Pará, por sua questão territorial, que é muito grande. Então, eu acho que toda redivisão territorial tem de ser olhada com muito carinho, com muita atenção, para que possamos levar a presença do Poder Público de forma mais efetiva para desenvolver qualquer região e qualquer recanto deste País. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por nós estarmos tendo a oportunidade de juntos comemorarmos o dia 13 de setembro. Houve momentos bons e momentos ruins nos Territórios, concordo com V. Ex<sup>a</sup>. E concluo meu pronunciamento fazendo homenagem ao nosso ex-colega constituinte, ex-governador, nosso querido Aníbal Barcellos. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Aproveito também, já que V. Ex<sup>a</sup> faz essa homenagem ao Comandante Barcellos, para fazer uma homenagem ao Brigadeiro Ottomar, que era constituinte também, junto com a sua esposa, Marluce Pinto. Nós trabalhamos de maneira muito ferrenha para conseguir que a Constituinte concordasse em criar, mesmo com a transformação de Território em Estado, mais dois Estados. Apenas o Tocantins foi, de fato, passado da condição direta, de uma redivisão, para Estado, sem passar pela figura de Território Federal.

Mas quero, justamente, com essa lembrança e com essa história, dizer que, por exemplo, no caso do Amapá, se o Amapá continuasse município do Pará, como é que estaria? No caso de Roraima, se nós continuássemos município do Amazonas? Nós temos um município vizinho a Roraima que é do Amazonas, Barcelos, que já foi a capital do Estado do Amazonas, da Província do Amazonas, e que, em extensão, é o segundo município em tamanho, é o segundo maior município do Brasil, e que tem 25 mil habitantes, desassistido do Poder Público. Por quê? Porque o Amazonas é gigantesco. Então, nós de Roraima temos muito a agradecer a Getúlio Vargas, que, em 13 de setembro de 1943, teve a coragem e a visão de estadista de criar o Território do Amapá e o Território de Roraima.

Então, quero aqui concluir falando para o povo paraense, já que vamos ter um plebiscito em dezembro: eu tenho – sempre digo – metade da minha alma paraense, porque fiz o curso de Medicina em Belém, fiz uma parte do segundo grau e o curso de Medicina em Belém, gosto demais de Belém, mas tenho de

reconhecer, como amazônica, que não há como desenvolver um Estado como o Pará, por igual, com essa geografia que tem lá.

Então, não pode haver a divisão de paraenses nessa hora, pensando: "Ah, não, dividir o Pará!". Não é dividir o Pará, é multiplicar o Pará. É transformar o Pará, de um tamanho enorme, equivalente aos sete Estados do Sul e do Sudeste, em três Estados, que poderão ser melhor governados, que terão a presença do Poder Público, aí entendidos governador, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, funcionalismo de todas as áreas e, principalmente, a presença do governo para dar assistência à saúde, à educação e à segurança principalmente.

Então, quero encerrar cumprimentando todos aqueles que nasceram em Roraima ou que para lá foram, como foi o caso do meu pai, um cearense que foi para lá justamente em 1942 e, em 1943, o Território foi criado, e de meus avós maternos, que foram para lá na década de 30, quando era Amazonas, e viram essa transformação.

Cumprimento todos os roraimenses que nasceram ou que adotaram Roraima para viver pela data de hoje, como uma lembrança histórica, porque, de fato, nós temos de agradecer a Getúlio Vargas por esse passo, mas, muito mais ainda, à decisão da Constituinte de nos transformar em Estados e de hoje sermos um Estado, apesar dos percalços que estamos vivendo hoje com a atual administração, que é péssima. Apesar disso, temos avançado muito, e tenho certeza de que vamos avançar ainda mais, porque o povo de Roraima é um povo guerreiro e quer realmente dias melhores para todos.

Muito obrigado.

**O SR. MAGNO MALTA (PR - ES)** – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Pois não, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA (PR – ES)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, quero fazer um registro muito importante. O registro que faço é que, na semana retrasada, fui procurado por uma mãe – e são casos em que, como eu, V. Ex<sup>a</sup> tem o maior interesse, pois é militante da causa da criança no Brasil, desde o nosso tempo de antes de Câmara Federal, na Câmara Federal e no Senado –, recebi uma senhora que se dizia esposa de Durval Barbosa, uma figura que ficou conhecida por ter denunciado a "Caixa de Pandora", que filmou e fotografou todo mundo.

Fui até aconselhado por alguns Senadores a não falar sobre esse assunto, porque dizem que esse rapaz é perigoso, que ele filma todo mundo. Mas medo eu conheço de ouvir falar; eu nunca fui apresentado.

Eu estive com essas crianças, os dois filhos, e estive com essa mãe e, hoje, estarei, às 17 horas com a delegada do caso.

Há muita coisa estranha nesse processo. Se esse rapaz recebeu delação premiada por ter sido o delator de um esquema de corrupção e só se dá delação premiada – eu já dei muita delação premiada na CPI do narcotráfico, na CPI de pedofilia – quando alguém denuncia um grande esquema e é do esquema. V. Ex<sup>a</sup>, que também tem experiência de CPI, sabe disso. Ele recebeu delação premiada para um crime e não delação premiada que possa alcançá-lo num crime de abuso de criança.

Por isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, faço esse registro porque estou com a cópia do inquérito que chegou ao meu gabinete. Há, no inquérito, depoimentos muito tristes de dois filhos, de crianças, uma coisa nociva, perversa. Qualquer crime contra a criança é perverso, é nocivo, e abuso sexual, coito anal com criança de três anos de idade é coisa do fim do mundo e esses desgraçados têm que pagar e não há o Judiciário, não há juiz ou juíza do mundo.

É preciso entender nesse inquérito porque os promotores foram transferidos, saíram do caso. Por isso, vou pegar esse inquérito que está comigo, é uma cópia que chegou em minhas mãos e soube que é um processo que está sob segredo de justiça, eu vou levá-lo ao Conamp, vou levá-lo ao conselho do Ministério Público e vou levar ao CNJ porque o CNJ precisa requerer do juiz ou da juíza do caso o porque não vou a execução desse mandado que foi expedido contra esse cidadão uma vez que todos os laudos apontam de forma definitiva para o abuso contra a criança.

Ora, se prestou um serviço à comunidade delatando um crime de corrupção de que era parte e recebeu a delação premiada, essa delação premiada não o alcança e essa delação premiada não é desculpa para dizer que não pode fazer a sentença no caso de abuso de criança porque tem a delação premiada no caso da Caixa de Pandora. Isso é o fim do mundo, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Por isso, não há mais a CPI porque se a CPI da Pedofilia estivesse ainda em atividade eu saberia o que fazer imediatamente. Mas eu sei os caminhos, eu conheço os caminhos e o meu caminho vai ser entregar ao CNJ, pedir providências ao CNJ, ao Conselho Nacional do Ministério Público, há que responder à sociedade deste Estado e do Brasil. É barbaridade, é crime contra a criança e ao Conamp, conselho do Ministério Público para que analise isso e que responda rapidamente.

Eu estranho muito tudo o que li porque se fosse um cidadão qualquer... Dizem que as pessoas têm muito medo dele aqui em Brasília...

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PT – AM) – Senador Magno Malta...

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Eu faço esse registro, Sr<sup>a</sup> Presidente, visto que não é o tamanho da minha indignação que não tenho nem como medir, mas é a necessidade, uma vez que às cinco horas vou falar com a delegada do caso e tenho conhecimento desse inquérito, ouvi a mãe das crianças, tenho conhecimento do depoimento das crianças e de uma série de entraves que tentaram criar dentro desse processo, uma vez que é um processo sob segredo de Justiça, foi parar na mão do advogado do réu, quando não deveria ir, e há uma série de entraves a partir desse momento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PT – AM) – Senador Magno Malta...

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – É preciso que o CNJ entre nesse processo e esse é o registro que faço e é a decisão que tomo de tomar essa providência em favor das crianças.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PT – AM) – Perfeitamente, Senador Magno Malta.

A Mesa ouviu o registro de V. Ex<sup>a</sup>, entretanto não há nenhuma questão de ordem a ser respondida e entende que V. Ex<sup>a</sup> tinha que fazer o registro antes da reunião que em breve terá.

Agora convidamos para fazer uso da tribuna para falar no tempo da liderança do PT – Partido dos Trabalhadores, Senador Humberto Costa que tem o tempo regimental.

Senador, são vinte minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Não preciso disso tudo.

Sr. Presidente, nobres Senadores, Senadoras, venho hoje a esta tribuna para me solidarizar com as vítimas das chuvas que abalaram a vida e os sonhos de muitos cidadãos e cidadãs de Santa Catarina. Nesta manhã, a Secretaria Nacional de Defesa Civil reconheceu a situação de emergência em 86 Municípios daquele Estado, incluindo a capital, Florianópolis. Outras dez cidades estão em estado de calamidade pública.

Pernambuco viveu tragédia semelhante este ano, quando mais de 50 Municípios foram castigados pelo excesso de chuvas, tais como Primavera, Xexéu, Barreiros, Catende, só para citar alguns. Fato que atingiu o Estado pelo segundo ano consecutivo, pois em 2010 as águas também destruíram vidas e deixaram milhares de pessoas desabrigadas em cidades como Palmares, Cortez, Barreiros, Água Preta, Vitória de Santo Antão, entre outras. E importante lembrar que,

no Estado de Alagoas, vizinho a Pernambuco, muitas famílias também foram prejudicadas com as chuvas. No Rio de Janeiro, este ano, enchentes e deslizamentos provocaram uma das maiores tragédias climáticas no Brasil, de ampla repercussão internacional.

Pessoas de várias regiões do País deram-se as mãos para socorrer as vítimas das chuvas, mostrando mais uma vez o sentimento de solidariedade que une brasileiros e brasileiras.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu gostaria de enfatizar justamente a criação dessa rede de solidariedade em apoio aos cidadãos e às cidadãs de Santa Catarina e a todos os brasileiros vitimados pelas chuvas. Em Pernambuco, estamos trabalhando para minimizar os prejuízos dos moradores que perderam suas casas e para evitar novas tragédias.

Na visita realizada pela Presidenta Dilma ao Estado, no dia 30 de agosto, foi assinada a ordem de serviço para o início da construção de duas barragens das cinco previstas que integram o projeto de prevenção e contenção de enchentes na Mata Sul do Estado. Na mesma visita, que tivemos a honra de acompanhar, foi firmado um termo de compromisso, no valor de R\$1,38 bilhão, para financiar as duas primeiras etapas da adutora do Agreste, que vai levar água da Transposição do Rio São Francisco para aquela região do Estado. Os pernambucanos também serão atendidos com a construção de novas moradias destruídas pelos temporais dos últimos dois anos, dentro dos investimentos do programa Minha Casa, Minha Vida. Como Senador por Pernambuco, tivemos oportunidade de, neste ano, estar com o presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda, para tratar da liberação dos recursos para construção de casas para os desabrigados das chuvas de 2010, no que obtivemos amplo sucesso.

A portaria do Ministério da Integração Nacional reconhecendo o estado de emergência e calamidade pública em Santa Catarina, publicada hoje no Diário Oficial da União, permite às Prefeituras atenderem mais rapidamente à população, sem necessidade de licitação nas obras a serem realizadas, e possibilita ainda que a população possa sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS). Mais de 8 mil cestas básicas foram liberadas pelo Governo Federal para atender às comunidades atingidas pelas enchentes. Mais de R\$ 30 milhões foram empenhados para reconstrução das cidades.

Apesar desse esforço muito trabalho ainda precisa ser feito para atenuar o sofrimento das famílias e evitar novas tragédias.

Ressalto aqui a importância do trabalho iniciado nesta Casa sobre ações preventivas para esses episódios.

Cito como exemplo, o Projeto de Lei nº 23, do Senado, do Senador Lindbergh Farias, do PT, que altera o estatuto da cidade para tornar obrigatória a elaboração do Plano Diretor dos Municípios, da definição de áreas de riscos, até dezembro de 2016.

Essa iniciativa fortalece o trabalho do Governo Federal em várias frentes, inclusive a reavaliação das áreas de risco, e entendo que é fundamental que possamos dar prioridade à votação dessa proposição.

Como Senador estou empenhado para ampliar o debate sobre medidas de ajuda aos Municípios atingidos.

O Brasil é sem dúvida um País grande e diverso, assim como também é grande a solidariedade da sua população. A responsabilidade pela vida de todos os brasileiros é de todos nós. E o Governo Federal, o Governo da Presidenta Dilma tem dado reiteradamente manifestações de que está comprometida com este objetivo.

Muito obrigado, Srª Presidenta, era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. Exª.

A Mesa agradece e cumprimenta V. Exª pelo pronunciamento, pela solidariedade a esse povo que tanto sofre neste momento, Senador Humberto Costa.

E, dando sequência, convidamos para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Ciro Nogueira.

O Senador dispõe do tempo regimental, que são 20 minutos, neste período após a Ordem do Dia.

Com a palavra, o Senador Ciro Nogueira.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, hoje, a esta tribuna, para trazer e fazer uma homenagem a uma matéria que nos enche de orgulho em todo o Estado do Piauí, sobre o desempenho de nossas escolas no Enem de 2010.

Quero dirigir, aqui, desta tribuna, meus cumprimentos a todo o quadro funcional, aos educadores, aos alunos dos colégios, principalmente daqueles que obtiveram melhor nota, o Instituto Dom Barreto, de Teresina, e o Educandário Santa Maria Goretti.

Essas duas escolas, Srª Presidente, engrandeceram o nome do Piauí. O Instituto Dom Barreto obteve a segunda melhor média entre todas as escolas do País, no Enem 2010, ficando atrás apenas do Colégio São Bento, do Rio de Janeiro. A outra escola, o Educandário Santa Maria Goretti, apareceu como a sétima melhor colocada no País, o que me deixa ainda mais feliz, porque é a escola em que cursei todo o antigo primário.

Sem dúvida, isso é orgulho para todos nós, piauienses, e, mais que isso, uma oportunidade de fazermos uma reflexão sobre o setor educacional no Estado do Piauí e no Brasil.

Apesar de particular, o Instituto Dom Barreto também oferece educação de alta qualidade para comunidades que não podem pagar as mensalidades. Ou seja, a iniciativa privada na formação educacional de nossas crianças, adolescentes e jovens se destaca, mais uma vez, nessa atuação.

Pena não estar presente entre nós, em nosso convívio, a pessoa que formou tudo isso, o saudoso Professor Marcílio, que foi também meu professor.

Não é preciso apenas melhorar a qualidade da educação. Também devemos ampliar o acesso, diminuindo os índices de analfabetismo e garantindo que, uma vez matriculada, a criança permaneça na sala de aula, motive-se e chegue a uma universidade. Esse é o caminho para o avanço de qualquer país.

Devo destacar, também, que defender a educação pública e de qualidade como direito de todos é defender condições adequadas de trabalho a cada professor e a cada professora, bem como defender salários dignos, piso respeitado, formação continuada. Enfim, é oportuno ressaltar que a valorização profissional do magistério está inserida nesse cenário de melhoria do setor educacional.

Quero lembrar, Srªs e Srs. Senadores, que meu plano de metas, ainda como candidato ao Senado, formulado quando eu ainda estava em campanha, inclui a educação, nos seguintes termos:

As desigualdades na qualidade de ensino da rede privada e da rede pública no Piauí precisam ser reduzidas [e isto deve ocorrer no País como um todo]. Os estudantes merecem ter a mesma formação e as mesmas oportunidades, independentemente da escola que frequentam, seja pública ou particular. Além disso, os professores devem ser valorizados e receber apoio para cursos de aperfeiçoamento.

Essa desigualdade a que me referi também se traduziu nos resultados do Enem, divulgados nesta semana: apesar de ter a segunda e a sétima melhor escola do Brasil, o Piauí ocupa também a lamentável posição de ter a quarta pior escola pública do País.

Nós temos exemplos – e fizemos homenagens no Senado Federal, ainda neste ano –, como o nobre Professor Amaral, que ganhou o título de Homem do Ano pela nossa querida revista *Alfa*, objeto de votação por todo País.

Assim, para encerrar, Srª Presidente, devo afirmar que temos, sim, de orgulhar-nos do nosso Instituto

Dom Barreto e do Educandário Santa Maria Goretti, mas sem esquecermos que ainda existe um longo caminho a percorrer, para garantir uma educação de qualidade no nosso Piauí e no Brasil.

Muito obrigado a todos os senhores.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Cumprimentamos o Senador Ciro Nogueira e convidamos para falar em nome da Liderança do Partido Verde, PV, o Senador Paulo Davim, que dispõe também de 20 minutos.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Não usarei esse tempo todo, Presidente.

Sra Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu tenho estado preocupado e me tenho dedicado muito, nesta Casa, a debater a saúde pública do Brasil, até por força de ofício, trazendo a este Plenário opções, alternativas de financiamento, até porque a Presidenta Dilma – como o fez em entrevista no domingo – reconhece o subfinanciamento da saúde pública no Brasil.

Eu trouxe algumas ideias, apresentei alguns projetos aqui nesta Casa, como, por exemplo, a destinação de 15% das multas de trânsito para a saúde, já que o País gastou, só no ano passado, mais de R\$200 milhões em internação com vítimas de acidentes de trânsito.

Defendo que os prêmios não reclamados da loteria sejam também destinados à saúde – só no ano passado, foram mais de R\$160 milhões em prêmios não reclamados das loterias. Defendo a tributação do cigarro; que esse tributo seja destinado à saúde, até porque o SUS (Sistema Único de Saúde) gastou, no ano passado, aproximadamente R\$300 milhões com doenças provenientes do uso do cigarro.

Defendo a desvinculação da saúde da DRU, a exemplo do que aconteceu em 2009 com a educação. Defendo a tributação em grandes festas populares, que não sejam religiosas ou culturais. Tenho trazido, sempre que posso, sugestões para melhorar o caixa da saúde, o financiamento, o qual todos nós já sabemos que sofre de uma doença crônica, que é a falta de recursos – ou a insuficiência deles –, como também da má gestão, do desvio criminoso dos recursos públicos da saúde.

Por isso mesmo, também apresentei aqui um projeto de lei que transforma em crime hediondo os desvios de recursos e patrimônios da saúde.

Mas, hoje, apresento outro projeto de lei, que altera a legislação tributária federal, para permitir a dedução no Imposto de Renda de valores doados a programas de saúde previamente aprovados pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

O projeto tem por escopo trazer recursos adicionais ao financiamento de ações públicas de saúde por

meio do estímulo à doação por parte de pessoas físicas e jurídicas. Os recursos oriundos de doação constituem importante fonte de financiamento para a área de saúde em muitos países, mas, no Brasil, essa prática ainda tem alcance limitado e merece ser estimulada.

As ações destinatárias seriam aquelas contempladas nos programas que, a critério da autoridade sanitária, necessitariam do aporte de recursos adicionais, enquanto o estímulo à doação resultaria da possibilidade de dedução de 50% dos recursos doados do valor devido a título de Imposto de Renda.

A medida proposta será uma forma de carrear mais recursos para o financiamento de ações de saúde, considerando-se as crônicas limitações dos orçamentos públicos para esse fim.

Em tempos em que a população envelhece rapidamente, ampliando-se e diversificando-se as necessidades de ações e serviços de saúde, mais recursos fazem-se necessários para dar atendimento a essa demanda aumentada.

Com a definição, pela autoridade sanitária, das ações que terão mais recursos, reduz-se o risco de que as prioridades estabelecidas pelas políticas de saúde sejam distorcidas, em função de aporte financeiro direcionado apenas a áreas mais privilegiadas.

Nesse aspecto, o Congresso Nacional não pode abrir mão de suas prerrogativas de controlar a aplicação dos recursos públicos por meio do Orçamento da União.

Finalmente, é importante destacar que o presente projeto não aumenta a renúncia fiscal da União, não demandando medidas de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso, porque a possibilidade de dedução estará contida nos limites agregados hoje oferecidos ao contribuinte para doação à Lei Rouanet, à Lei do Audiovisual, aos fundos dos direitos da criança e do adolescente e a patrocínios e doações no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

Portanto, é mais uma possibilidade, Sra Presidente, de novos recursos para a saúde. É um estímulo à doação. No Brasil, costuma-se doar a instituições filantrópicas, mas não se tem o hábito de se doar aos serviços públicos de saúde, muitas vezes muito mais carentes do que alguns filantrópicos, pelo fato de não haver esse estímulo à doação.

Em outros países, como foi dito aqui na argumentação, essa doação é uma prática corriqueira e contumaz. No Brasil nós não temos esse hábito. Deixa-se de fazer doações a serviços públicos de saúde, para se doar a outros serviços, filantrópicos, a programas outros que não são programas de saúde, quando, na verdade, o grande problema, a grande crise, o grande dilema, o grande conflito que o Brasil atravessa hoje é a manutenção do seu serviço público de saúde.

E essa lei teve o cuidado de não permitir a renúncia fiscal; teve o cuidado de não retirar da mão do gestor o direito e o dever de gerenciar a política de saúde pública do Brasil, porque, na hora em que se permitir a doação livre, sem se atender aos programas de saúde previamente estabelecidos pelos gestores, o Governo perderá a força de execução dos planos discutidos nas conferências municipais e estaduais e na conferência nacional de saúde. Ou seja, perder-se-á o critério de prioridade das políticas públicas de saúde.

As doações são estimuladas, mas, ao mesmo tempo, sem se retirar a prerrogativa dos gestores públicos de saúde na execução das políticas públicas discutidas e aprovadas nas instâncias de saúde pública no Brasil.

Com prazer, concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Paulo Davim, quero cumprimentá-lo por, mais uma vez, ir à tribuna, para apresentar sugestões e colaborações no sentido de que possamos ter realmente mais recursos para a saúde, sem a ideia de criar um novo imposto. Na sexta-feira, fiz um pronunciamento aqui e abordei exatamente esse tema. Em outras vezes abordamos, trocamos ideias sobre isso. Entendo que temos realmente de discutir essa questão de maneira serena, mas com a cabeça de médico que temos, fazendo um diagnóstico correto da situação e encontrando um remédio que não seja, novamente, o da CPMF com um novo nome, com a colocação de que esse é um imposto inocente, pago somente por quem tem cheque ou conta bancária, o que não é verdade. Fiz um pronunciamento em que mostrei números. No período da vigência da CPMF, foram R\$209 bilhões arrecadados de quem é assalariado. Isso é só o que está embutido nos cheques. E aquela pessoa lá do Bolsa Família, que comprou um quilo de feijão, um quilo de arroz, produtos em que a CPMF, na época, estava embutida? Eu entendo que temos, sim, de buscar primeiro moralizar a administração da saúde. Não pode continuar a roubalheira que existe no nível municipal, estadual e federal. Inclusive, dados da CGU mostram que, nos últimos quatro anos, a Funasa desviou R\$500 milhões. Tiraram, roubaram da Funasa esse dinheiro. Então, nós temos de fazer o quê? Estancar a hemorragia dos recursos públicos e fazer realmente a injeção de recursos, para que sejam bem aplicados. E concordo em que existem “n” ideias. Essa de V. Ex<sup>a</sup> é uma brilhante ideia.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, pelo aparte, sempre enriquecedor. V. Ex<sup>a</sup> é um dos grandes parceiros na discussão da problemática da saúde, mas também na discussão de eventuais soluções para a saúde pública do Brasil.

Quero agradecer o brilhante aparte, Sr<sup>a</sup> Presidente, e encerrar a minha participação na tarde de hoje.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> e o cumprimenta pelo pronunciamento.

Daremos sequência à lista de oradores. O Senador Paulo Davim falou pela Liderança do PV, então será um orador inscrito. Convido agora para falar o Senador Eduardo Suplicy, que falará no tempo que lhe foi cedido pelo Senador Pedro Simon, uma vez que eles permutaram.

O Senador Eduardo Suplicy, como já anunciou previamente, deverá fazer um consistente pronunciamento a respeito da corretíssima decisão última do Copom. Então, a Mesa já anuncia o tema do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta Vanessa Grazziotin, quero agradecer ao Senador Pedro Simon pela possibilidade de eu usar seu tempo. Troquei com ele, de quarto para décimo oitavo.

Conforme V. Ex<sup>a</sup> anunciou, volto à tribuna para aprofundar as reflexões que fiz, no último dia 1º de setembro, sobre a decisão da última reunião do Comitê de Política Monetária – Copom, do Banco Central. Na oportunidade, foi decidida a redução de meio ponto da taxa Selic após cinco incrementos seguidos, resultando, portanto, em juros, agora, de 12% ao ano.

Essa deliberação ensejou um acalorado debate entre os analistas econômicos acerca da capacidade do Banco Central de proteger a economia brasileira contra choques externos, três anos após a quebra do banco americano Lehman Brothers e o início da longa crise em que a economia internacional mergulhou desde 2008. Como há três anos, um conjunto de economistas critica a atual estratégia do Banco Central para lidar com a crise internacional que avizinha o Brasil. Alguns avaliam que a redução da taxa de juros foi precipitada diante da possível recessão internacional e que tal decisão coloca em risco o controle inflacionário. Esses analistas recomendam uma maior cautela da autoridade monetária, analistas, muitos dos quais ligados ao mercado financeiro, mas outros também ligados aos principais meios de comunicação da imprensa escrita e da imprensa de televisão e de rádio.

Em verdade, conforme afirmei em 1º de setembro, a avalio que a decisão do Copom foi acertada.

O Banco Central aprendeu com a crise de 2008 e deu um passo importante para defender o nível de atividade e os postos de trabalho da economia brasileira, pois as crises na Europa e nos Estados Unidos podem refletir no País de várias maneiras: com redução

da importação e da exportação, moderação do fluxo de investimentos, condições de crédito mais restritivas, entre outros mecanismos de transmissão, que impactam negativamente o nível de atividade econômica.

É interessante observar alguns dos articulistas de grande peso na área econômica, em especial dois artigos do ex-Ministro da Fazenda, Antonio Delfim Netto. No artigo “Um viva para o Copom”, publicado no **Valor Econômico** do último dia 6, também compartilha da avaliação que tenho dos efeitos positivos que a decisão do Copom pode carrear à economia brasileira, sem desconsiderar o controle do aumento dos níveis de preço.

Diz Delfim Netto:

Mas, afinal, o que se espera, ainda, das taxas de juros? Que controlem a inflação ou derrubem mais o crescimento? Todos os bancos centrais (mesmo os que não têm isso nos seus estatutos) olham para o nível de atividade e sabem que a política monetária tem efeitos com defasagens variáveis. Devem olhar não apenas a taxa de inflação futura, mas também para o ritmo de crescimento futuro. E devem ser realistas quanto às condições físicas objetivas que levam ao altíssimo custo social de tentar corrigir desajustes estruturais (como é o caso do ajuste qualitativo entre a oferta e a demanda no mercado de trabalho), reduzindo o crescimento do PIB à custa do aumento da taxa de juros real, com o que se destrói, collateralmente, o equilíbrio fiscal.

Segundo a Ata da última reunião do Copom, o Banco Central utilizou, basicamente, três argumentos para explicar essa decisão: a crescente deterioração do cenário internacional, o arrefecimento das tensões inflacionárias e a desaceleração da economia brasileira. Esse cenário está em harmonia com a análise de outro eminent professor e economista, Paulo Nogueira Batista Jr., atualmente Diretor-Executivo pelo Brasil e mais oito países no Fundo Monetário Internacional, que, em seu artigo “A queda dos juros”, publicado no Jornal **O Globo**, em 3 de setembro último, diz o seguinte:

Alguns críticos da decisão estão dizendo que o Banco Central exagerou na descrição do quadro externo. Parece bem claro, entretanto, que a piora do contexto mundial, principalmente nos Estados Unidos e na zona do euro, foi realmente abrupta; eu diria mesmo: dramática. [...]

O meu local de trabalho [enfatiza Paulo Nogueira Batista Jr.], a Diretoria do FMI, é um ponto de observação privilegiado. Posso lhe assegurar, leitor, que o clima no Fundo é de

extrema preocupação, quase alarme. Teme-se que a economia dos principais países desenvolvidos possa sofrer uma crise semelhante àquela que ocorreu depois do colapso do banco Lehman Brothers em 2008.

O que não poderia acontecer de modo algum era o Banco Central repetir o seu comportamento daquela ocasião. Em 10 de setembro de 2008, a taxa básica de juros havia sido aumentada de 13% para 13,75% no Brasil. Menos de uma semana depois, no dia 15 de setembro, veio o colapso do Lehman, fato que desencadearia uma crise financeira em escala global com forte efeito recessivo na economia brasileira. [...]

Recorde-se que, naquela época, antes de sofrer o violento choque externo, a economia brasileira vinha crescendo rapidamente. Agora, ao contrário, ela se encontra em franca desaceleração, [ainda crescendo]. Mais uma razão para se antecipar aos fatos e começar a reduzir, desde logo, a estratosférica taxa de juros brasileira. Diga-se de passagem que, mesmo depois dessa redução, ela ainda é, e por larga margem, a mais alta do mundo em termos reais.

Gostaria de aqui também assinalar a contribuição muito significativa que o Diretor da Escola de Economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, Professor Yoshiaki Nakano, fez em artigo de hoje, no **Valor Econômico**.

Diz ele:

Finalmente, a independência do Banco Central.

O Banco Central tomou a decisão de reduzir em 0,5 ponto percentual a sua taxa de juros, o que surpreendeu o mercado financeiro. Os seus “porta vozes”, por meio da imprensa, falaram em quebra de “protocolo”, da “liturgia” e na subversão aos “princípios mais valiosos” do sistema de metas de inflação. Isso teria deixado o mercado “perplexo”, segundo a imprensa. Mas, afinal, qual era esse protocolo ou liturgia a que o mercado estava acostumado? Quais eram esses “princípios mais valiosos do sistema de metas de inflação” que o Banco Central teria abandonado?

De fato, o Banco Central, que não tem na sua diretoria atual funcionários de bancos privados, como tivemos nas diretorias anteriores, surpreendeu os tesoureiros e economistas dos bancos privados, que estavam acostumados a uma relação, no mínimo, promíscua. Nessa

relação, o Banco Central reagia às expectativas de inflação dos economistas dos bancos privados, materializadas na pesquisa Focus e nas taxas de juros futuras das operações efetuadas pelas tesourarias.

Na véspera das reuniões do Copom, a imprensa fazia uma pesquisa informando o Banco Central qual o aumento ou redução em que a maioria dos bancos e empresas de consultoria apostavam. Lógico que a maioria sempre acertava. Esse era o protocolo ou a liturgia seguidos pelas diretorias anteriores do Banco Central, sempre ocupadas por funcionários do sistema bancário. Na última reunião de agosto, esse protocolo foi de fato abandonado. Daí a grande surpresa e perplexidade do mercado financeiro. A rigor, o Banco Central finalmente tornou-se independente do mercado.

Nesse protocolo ou liturgia prevaleciam, evidentemente, os interesses dos mercados financeiros. Se as expectativas de inflação e de taxas de juros futuras do próprio mercado financeiro guiavam as decisões do Banco Central, os riscos de erros nas projeções eram minimizados e as possibilidades de ganho maximizadas. Vale lembrar que, no Brasil, o Banco Central fixa a taxa Selic, que é a mesma dos títulos públicos de longo prazo e que serve de base para a fixação das demais taxas de juros ativas e passivas. Assim, a indexação dos ativos financeiros à taxa diária Selic/DI elimina o risco da variação da taxa de juros, e tal “protocolo” entre o mercado e o Banco Central reduzia o risco de erros de expectativas. A dita “perplexidade” do mercado é compreensível, pois agora aumentam os riscos de serem surpreendidos se errarem nas suas projeções.

Outro aspecto que merece atenção é que muitos economistas de bancos ou de consultorias ligadas ao mercado financeiro imputam a última decisão do Banco Central como subversão das regras (“princípios mais valiosos”) da política monetária baseada em metas de inflação. Nada mais longe da verdade. A rigor, o sistema de metas que tínhamos no Brasil era um arremedo do verdadeiro. Como a variação da taxa de juros tem uma defasagem longa, de seis a 12 meses, para ter efeitos mais relevantes sobre o lado real da economia (demanda agregada) e sobre a inflação, a taxa de inflação relevante, que tem que ser monitorada, é a taxa estimada para os próximos seis a 12 meses.

Portanto, o sistema de metas pressupõe um bom sistema de previsão de inflação futu-

ra para compará-la com a meta e daí tomar a decisão de mudar a taxa de juros. No Brasil, além de considerarmos a inflação medida e acumulada de doze meses, portanto, referente ao passado, estamos presos à inflação calendário.

Além da inflação passada de 12 meses dificilmente ser uma projeção correta da inflação futura, a não ser por acaso, não consideramos nem mesmo a inflação contemporânea. Se esta for mais relevante para extrapolarmos para o futuro, a taxa de juros deverá ter um comportamento completamente diferente do nosso caso.

Por exemplo, a taxa de inflação de agosto foi de 0,37%, portanto, anualizando temos como taxa de inflação referência 4,5%, coincidindo com a meta. A taxa de juros deveria ser muito menor. Ao utilizarmos a inflação passada de 12 meses como referência, temos que manter a taxa de juros em níveis elevados mesmo que as pressões inflacionárias efetivas tenham desaparecido e a inflação contemporânea esteja dentro da meta. É compreensível que aqueles que ganham com juros elevados defendam os “princípios mais valiosos” da atalha.

Outro aspecto que chamou a atenção dos “porta-vozes” do sistema financeiro é que o BC não está considerando só a taxa de inflação, mas o crescimento da economia, como se isso fosse um pecado mortal praticado pelo banco. Novamente, isso representa uma ignorância sobre o sistema de metas de inflação ou a defesa de interesses setoriais. O sistema de metas pressupõe que a taxa de juros afeta a inflação por diversos canais, entre eles o da demanda agregada ou o hiato do produto. A taxa de juros não afeta diretamente a inflação. Assim, ao elevar a taxa de juros, o Banco Central pretende eliminar o excesso de demanda ou atingir o hiato zero para assim controlar a inflação.

O Banco Central do Brasil agiu de forma correta se seus estudos técnicos e as projeções de seus modelos indicam tanto a desaceleração do nível de atividade econômica, como a queda nas pressões inflacionárias nos próximos 12 meses. Se isso for verdade, estamos mais próximos de um verdadeiro sistema de metas. Se acrescentarmos que o ministro da Fazenda anunciou um aperto fiscal maior para poder afrouxar a política monetária, estamos iniciando uma nova era e podemos caminhar

para um novo regime de política macroeconômica compatível com crescimento acelerado e sustentado.

Conclui o professor Yoshiaki Nakano, meu colega ali na Fundação Getúlio Vargas que, neste artigo, demonstra a sua isenção, conhecimento e experiência, ele que, inclusive, foi Secretário da Fazenda do Governador Mário Covas.

Ainda outro artigo muito interessante na mesma direção foi o publicado pelo **O Estado de S.Paulo**, em 11 de setembro, anteontem, do mestre em finanças públicas pela FGV e Consultor, que foi Secretário de Finanças da Prefeita Luiza Erundina, o querido Amir Khair.

[Diz ele que] a maior distorção na economia brasileira está nas elevadas taxas de juros Selic e nas cobradas pelos bancos. O Brasil é o paraíso da agiotagem legalizada há mais de 20 anos.

O que chama a atenção é quando o Banco Central (BC) eleva a Selic, o mercado financeiro aplaude, mas, se reduzir, não importa por qual razão, será duramente criticado com acusação de que perdeu autonomia e credibilidade.

Na realidade, ao manter a Selic elevada é que cedeu sua a autonomia e perdeu a credibilidade para seu comandante: o mercado financeiro, que vive desta distorção macroeconômica, que submete o governo e a sociedade ao pagamento de juros exorbitantes que alimentam os elevados lucros dos bancos. Mas parece que isso pode mudar.

A crise internacional vem dando sinais claros de deterioração e o Brasil tem quedas sistemáticas na taxa de crescimento. No inicio do ano, era prevista em 5% e agora caminha para 3%, com os resultados do PIB no 2º trimestre.

Aí surge o conflito entre reverter a queda da economia ou reduzir a Selic. Uns dizem que a economia não pode crescer mais de 3%, pois senão a inflação sobe e é necessário elevar ainda mais a Selic para assegurar a demanda.

O problema, [afirma Amir Khair e com ele concordo], é que a Selic não segura a demanda. O que influi sobre a demanda são as taxas de juros cobradas pelos bancos aos consumidores. Elas não têm nada a ver com a Selic, pois chegam a ser mais de dez vezes maior, como no caso do cheque especial de 188%, que é 17 (!) vezes a Selic.

Se a Selic não interfere no custo do crédito ao consumidor, influí significativamente

sobre a decisão das empresas em investir, pois oferece ganhos financeiros sem risco e com liquidez imediata, ao passo que investir no negócio tem baixa liquidez e riscos. Aoibir investimentos, freia a ampliação da oferta, criando a inflação futura.

O Banco Central usou como argumento, para baixar meio ponto na Selic entre outros, a repercussão da crise internacional sobre a atividade no País. Os que se opuseram usaram como argumento que a crise não é tão ameaçadora quanto a de 2008, com a quebra do Lehman Brothers. Ou seja, seria necessária uma nova crise da intensidade ocorrida em 2008, para o BC, justificadamente, reduzir a Selic? Sem comentários!

É bom frisar que a Selic, reduzida para 12%, descontando a inflação prevista para os próximos doze meses, atinge 6,2%, mais do que o dobro (!) do segundo colocado – a Hungria -, com 2,8%. A média para uma amostra representativa de 40 países está negativa em 0,8%. Se caísse de 12% para 8,5%, a Selic ainda seria a mais alta do mundo.

As taxas de juros anômalas transferem recursos do Governo, no caso da Selic, e da sociedade, no caso dos juros bancários, para o sistema financeiro. Isso já deveria ter acabado há muito tempo, mas nenhum Governo enfrentou o poderio do mercado financeiro. Isso já deveria ter acabado há muito tempo, mas nenhum governo enfrentou o poderio do mercado financeiro.

O absurdo é que até agora o BC consulta-o para saber qual a expectativa da inflação e da Selic. E, mais grave, divulga-o no boletim Focus semanalmente, e a mídia normalmente informa como sendo as expectativas do “mercado”. Assim, o BC fica refém do mercado financeiro.

Por aí vai Amir Khair.

Na mesma linha, falaram Antônio Delfim Neto, Paulo Nogueira Batista Jr., Yoshiaki Nakano.

Gostaria, Sr<sup>a</sup> Presidente, que também o artigo de Amir Khair seja transcrito na íntegra.

Gostaria, portanto, de concluir, reafirmando o meu apoio à Presidenta Dilma Rousseff, ao Ministro da Fazenda Guido Mantega, ao Presidente Alexandre Tombini e àqueles que no Banco Central conduzem a economia brasileira na direção de ampliar as oportunidades de emprego e renda com a redução da desigualdade social na sociedade brasileira.

Na próxima terça-feira, Srª Presidenta Ana Amélia, teremos a satisfação de ouvir, na Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, os depoimentos da Ministra Tereza Campello, do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome e da Secretária Extraordinária do Programa ou Plano Brasil sem Miséria, a Srª Ana Fonseca.

Convidado a todos para estarmos lá em audiência, tanto da Comissão de Assuntos Econômico, quanto

da de Assuntos Sociais, para conhecemos em maior profundidade o quão bem vai o Programa para erradicar a pobreza extrema em nosso País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. EDUARDO SUPILCY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Valor Econômico – 13/09/2011

### Finalmente a independência do BC

Por Yoshiaki Nakano<sup>1</sup>

O Banco Central (BC) tomou a decisão de reduzir em 0,5 ponto percentual a sua taxa de juros, o que surpreendeu o mercado financeiro. Os seus "porta vozes", por meio da imprensa, falaram em quebra de "protocolo", da "liturgia" e na subversão aos "princípios mais valiosos" do sistema de metas de inflação. Isso teria deixado o mercado "perplexo" segundo a imprensa. Mas, afinal, qual era esse protocolo ou liturgia a que o mercado estava acostumado? Quais eram esses "princípios mais valiosos do sistema de metas de inflação" que o BC teria abandonado?

De fato, o BC, que não tem na sua diretoria atual funcionários de bancos privados, como tivemos nas diretorias anteriores, surpreendeu os tesoureiros e economistas dos bancos privados, que estavam acostumados a uma relação, no mínimo, promíscua. Nessa relação, o Banco Central reagia às expectativas de inflação dos economistas dos bancos privados, materializadas na pesquisa Focus e nas taxas de juros futuras das operações efetuadas pelas tesourarias.

Na véspera das reuniões do Copom, a imprensa fazia a pesquisa informando o Banco Central, qual o aumento ou redução em que a maioria dos bancos e empresas de consultoria apostavam. Lógico que a maioria sempre acertava. Esse era o protocolo ou a liturgia seguidos pelas diretorias anteriores do Banco Central sempre ocupados por funcionários do sistema bancário. Na última reunião de agosto, esse protocolo foi de fato abandonado. Daí a grande surpresa e perplexidade do mercado financeiro. A rigor, o BC finalmente tornou-se independente do mercado.

Nesse protocolo ou liturgia prevaleciam, evidentemente, os interesses dos mercados financeiros. Se as expectativas de inflação e de taxas de juros futuras do próprio mercado financeiro guiam as decisões do Banco Central, os riscos de erros nas projeções eram minimizados e as possibilidades de ganho maximizadas. Vale lembrar que, no Brasil, o Banco Central fixa a taxa Selic, que é a mesma dos títulos públicos de longo prazo e, que serve de base (CDI) para a fixação das demais taxas de juros átivas e passivas. Assim, a indexação dos ativos financeiros à taxa diária Selic/DI elimina o risco da variação da taxa de juros e, tal "protocolo" entre o mercado e o Banco Central reduzia o risco de erros de expectativas. A dita "perplexidade" do mercado é compreensível, pois agora aumentam os riscos de serem surpreendidos se errarem nas suas projeções.

<sup>1</sup> Yoshiaki Nakano, ex-secretário da Fazenda do governo Mário Covas (SP), professor e diretor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas - FGV/EEESP, escreve mensalmente às terças-feiras.

Outro aspecto que merece atenção é que muitos economistas de bancos ou de consultorias ligadas ao mercado financeiro imputam a última decisão do Banco Central como subversão das regras ("princípios mais valiosos") da política monetária baseada em metas de inflação. Nada mais longe da verdade. A rigor, o sistema de metas que tínhamos no Brasil, era um arremedo do verdadeiro. Como a variação da taxa de juros tem uma defasagem longa, de seis a 12 meses, para ter efeitos mais relevantes sobre o lado real da economia (demanda agregada) e sobre a inflação, a taxa de inflação relevante, que tem que ser monitorada, é a taxa estimada para os próximos seis a 12 meses. Portanto, o sistema de metas pressupõe um bom sistema de previsão de inflação futura para compará-la com a meta e daí tomar a decisão de mudar a taxa de juros. No Brasil, além de considerarmos a inflação medida e acumulada de doze meses, portanto, referente ao passado, estamos presos à inflação calendário.

Além da inflação passada de 12 meses dificilmente ser uma projeção correta da inflação futura, a não ser por acaso, não consideramos nem mesmo a inflação contemporânea. Se esta for mais relevante para extrapolarmos para o futuro, a taxa de juros deverá ter um comportamento completamente diferente do nosso caso.

Por exemplo, a taxa de inflação de agosto foi de 0,37%, portanto, anualizando temos como taxa de inflação referência 4,5%, coincidindo com a meta. A taxa de juros deveria ser muito menor. Ao utilizarmos a inflação passada de 12 meses como referência, temos que manter a taxa de juros em níveis elevados mesmo que as pressões inflacionárias efetivas tenham desaparecido e a inflação contemporânea esteja dentro da meta. É compreensível que aqueles que ganham com juros elevados defendam os "princípios mais valiosos" da atual regra.

Outro aspecto que chamou a atenção dos "porta-vozes" do sistema financeiro é que o BC não está considerando só a taxa de inflação, mas o crescimento da economia, como se isso fosse um pecado mortal praticado pelo banco. Novamente, isso representa uma ignorância sobre o sistema de metas de inflação ou a defesa de interesses setoriais. O sistema de metas pressupõe que a taxa de juros afeta a inflação por diversos canais, entre eles o da demanda agregada ou o hiato do produto. A taxa de juros não afeta diretamente a inflação. Assim, ao elevar a taxa de juros, o Banco Central pretende eliminar o excesso de demanda ou atingir o hiato zero para assim controlar a inflação.

O Banco Central do Brasil agiu de forma correta se seus estudos técnicos e as projeções de seus modelos indicam tanto a desaceleração do nível de atividade econômica, como a queda nas pressões inflacionárias nos próximos 12 meses. Se isso for verdade, estamos mais próximos de um verdadeiro sistema de metas. Se acrescentarmos que o ministro da Fazenda anunciou um aperto fiscal maior para poder afrouxar a política monetária, estamos iniciando uma nova era e podemos caminhar para um novo regime de política macroeconômica compatível com crescimento acelerado e sustentado.

Estado de São Paulo - 11 de setembro de 2011

## Queda de braço

Amir Khair<sup>1</sup>

A maior distorção na economia brasileira está nas elevadas taxas de juros Selic e nas cobradas pelos bancos. O Brasil é o paraíso da agiotagem legalizada há mais de 20 anos.

O que chama a atenção é quando o Banco Central (BC) eleva a Selic, o mercado financeiro aplaude, mas, se reduzir, não importa por qual razão, será duramente criticado com a acusação de que perdeu a autonomia e a credibilidade.

Na realidade, ao manter a Selic elevada é que cedeu sua autonomia e perdeu a credibilidade para seu comandante: o mercado financeiro, que vive desta distorção macroeconômica, que submete o governo e a sociedade ao pagamento de juros exorbitantes que alimentam os elevados lucros dos bancos. Mas parece que isso pode mudar.

A crise internacional vem dando sinais claros de deterioração e o Brasil tem quedas sistemáticas na taxa de crescimento. No início do ano, era prevista em 5% e agora caminha para 3%, com os resultados do PIB do 2.º trimestre.

Aí surge o conflito entre reverter a queda da economia ou reduzir a Selic. Uns dizem que a economia não pode crescer mais do que 3%, pois senão a inflação sobe e é necessário elevar ainda mais a Selic para segurar a demanda.

O problema é que a Selic não segura a demanda. O que influí sobre a demanda são as taxas de juros cobradas pelos bancos aos consumidores. Elas não têm nada a ver com a Selic, pois chegam a ser mais de dez vezes maior, como no caso do cheque especial de 188%, que é 17 (!) vezes a Selic.

Se a Selic não interfere no custo do crédito ao consumidor, influí significativamente sobre a decisão das empresas em investir, pois oferece ganhos financeiros sem risco e com liquidez imediata, ao passo que investir num negócio tem baixa liquidez e riscos. Ao inibir investimentos, freia a ampliação da oferta, criando inflação futura.

O BC usou como argumento para abaixar meio ponto na Selic, entre outros, a repercussão da crise internacional sobre a atividade no País. Os que se opuseram usaram como argumento que a crise não é tão ameaçadora quanto a de 2008, com a quebra do Lehman Brothers. Ou seja, seria necessária nova crise da intensidade da ocorrida em 2008, para o BC justificadamente reduzir a Selic! Sem comentários.

É bom frisar que a Selic reduzida para 12%, descontando a inflação prevista para os próximos 12 meses, atinge 6,2%, que é mais que o dobro (!) do segundo colocado, a Hungria, com 2,8%. A média para uma amostra representativa de 40 países está negativa em 0,8%. Se caisse de 12% para 8,5%, a Selic ainda seria a mais alta do mundo.

As taxas de juros anômalas transferem recursos do governo, no caso da Selic, e da sociedade, no caso dos juros bancários, para o sistema financeiro. Isso já deveria ter acabado há muito tempo, mas nenhum governo enfrentou o poderio do mercado financeiro.

O absurdo é que até agora o BC consulta-o para saber qual a expectativa da inflação e da Selic. E, mais grave, divulga-a no boletim Focus semanalmente e a mídia normalmente informa como sendo as expectativas do "mercado". Assim, o BC fica refém do mercado financeiro. Tenho insistido em artigos que não faz sentido usar como amostra apenas um segmento do mercado, que representa só 7% do universo econômico e tem interesse na Selic elevada. Tem que mudar a amostra ou deixar o mercado financeiro preparar o seu boletim.

<sup>1</sup> Mestre em Finanças Públicas pela FGV e Consultor

Parece, no entanto, que o governo, em face da tendência de encolhimento da economia, juntamente com um cenário internacional desfavorável, resolveu fazer o que deveria ter feito há muito tempo, que é tomar decisões macroeconômicas de forma integrada, olhando não apenas a inflação, mas também o câmbio e o crescimento econômico.

Dia 29 último, o governo anunciou sua estratégia para enfrentar a crise internacional. Eleveu o esforço fiscal em R\$ 10 bilhões, passando o superávit primário (receitas menos despesas, exclusive juros) de R\$ 81,8 bilhões para R\$ 91,8 bilhões.

Esses R\$ 10 bilhões são de excesso de arrecadação. Não é o que as análises ortodoxas querem. Defendem a redução das despesas do governo para diminuir a demanda, o que permitiria ao BC reduzir a Selic. Mas, sob o ponto de vista macroeconômico, uma elevação da receita pública tem o mesmo efeito que uma redução do mesmo montante na despesa.

Ao elevar o superávit primário, o governo comprou, em parte, a tese do mercado financeiro de que a Selic só vai cair se houver melhor desempenho fiscal. É o contrário: a Selic caindo é que permite o maior e mais rápido desempenho fiscal.

A estratégia fiscal do governo vai, no entanto, até 2014. Quer que a despesa de custeio cresça menos que o PIB (como ocorrido até julho), redução das despesas com juros (redução da Selic), indexação da cota-mota de poupança a um porcentual da Selic e reduzir a participação da dívida atrelada à Selic.

A sinalização do governo de aperto fiscal pode ser a estratégia do possível, tentando contornar o enfrentamento dos interesses do mercado financeiro de manter a Selic elevada. Na verdade, o mercado financeiro reagirá sempre à redução da Selic. É seu lucro em jogo.

É importante o governo anunciar seu plano fiscal até 2014 no qual constem compromissos de manter as despesas de custeio abaixo do crescimento do PIB para elevar os investimentos, mas isso é insuficiente. Resta incluir no plano o impacto fiscal das políticas cambial e monetária, que é bem superior à contenção das despesas de custeio.

O impacto fiscal da política cambial se dá no custo de carregamento das reservas internacionais. O BC vem elevando essas reservas e as aplica em títulos do Tesouro americano que rendem 2% e paga ao mercado juros de 12%. O diferencial de dez pontos, vezes o nível das reservas, pode atingir neste ano R\$ 70 bilhões! Se a Selic fosse igual à da China, de 3%, o diferencial seria de um ponto e esse custo seria dez (!) vezes menor.

Diante da crise de 2008, as reservas estavam em US\$ 204 bilhões e no final de julho, US\$ 346 bilhões, crescendo 70%! Quanto mais elevada, maior a atração aos especuladores internacionais devido à maior solvência.

Despesas com juros. O impacto fiscal da política monetária se dá pelas despesas com juros. Nos últimos 16 anos, representou 7,38% do PIB em face da média internacional de 1,8% do PIB devido à Selic ser a taxa de juros mais alta do mundo durante mais de uma dezena de anos. Nos últimos 12 meses até julho atingiu R\$ 225 bilhões, ou 5,7% do PIB. Como o governo pretende alcançar um superávit primário de 3,2% do PIB, vai ocorrer um déficit fiscal de 2,5% do PIB (5,7 menos 3,2).

Neste ano até julho, em comparação com o mesmo período de 2010, as despesas não financeiras do governo federal (custeio e investimentos) cresceram 11% (sem corrigir a inflação), o mesmo para o funcionalismo e 10,8% para a previdência social e, pasmem: 48,3% (!) para os juros.

A Selic e os juros bancários precisam cair, e isso impõe uma queda de braço entre o governo e a sociedade, que pagam os juros, e o mercado financeiro. Vamos acompanhar esse enfrentamento, que é necessário para o desenvolvimento do País.

"O Globo" - 3 de setembro de 2011

## A queda dos juros

Paulo Nogueira Batista Jr.<sup>1</sup>

Escrevo de Paris, leitor, onde estou para reuniões do G-20 e do FMI. Essas reuniões costumam ser longas e penosas. A primeira durou dez horas! Já havia resolvido não escrever a coluna para este sábado.

Eis que fui surpreendido pela decisão do Banco Central de reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa básica de juro. Bela surpresa. Ora, o economista que vos escreve passou anos e anos reclamando da política de juros do Banco Central. Nada mais justo, nada mais apropriado do que fazer um esforço especial para escrever hoje – mesmo depois de uma reunião de dez horas.

Pega no contrapé, a turma da bufunfa deve estar ventando fogo pelas narinas. Daqui de longe, fico imaginando investidores e economistas de banco dando os proverbiais arrancos triunfais de cachorro atropelado. Mas a decisão do Banco Central foi correta, e traz mais benefícios do que custos e riscos, no meu entender.

O Banco Central usou três argumentos para explicar a sua decisão: a) a marcada deterioração do cenário internacional; b) a desaceleração da economia brasileira; e c) a revisão do cenário para a política fiscal.

O principal argumento é o primeiro. Alguns críticos da decisão estão dizendo que o Banco Central exagerou na descrição do quadro externo. Parece bem claro, entretanto, que a piora do contexto mundial, principalmente nos EUA e na zona do euro, foi realmente abrupta; eu diria mesmo: dramática. Falei a esse respeito na coluna de sábado retrasado.

O meu local de trabalho, a Diretoria do FMI, é um ponto de observação privilegiado. Posso lhe assegurar, leitor, que o clima no Fundo é de extrema preocupação, quase alarme. Teme-se que a economia dos principais países desenvolvidos possa sofrer uma crise semelhante àquela que ocorreu depois do colapso do banco Lehman Brothers em 2008.

O que não poderia acontecer de modo algum era o Banco Central repetir o seu comportamento daquela ocasião. Em 10 de setembro de 2008, a taxa básica de juro havia sido aumentada de 13% para 13,75% no Brasil. Menos de uma semana depois, no dia 15 de setembro, veio o colapso do Lehman, fato que desencadearia uma crise financeira em escala global com forte efeito recessivo na economia brasileira. Mesmo assim, numa inexplicável inércia, o Banco Central manteve a taxa em 13,75% nas reuniões de outubro e dezembro, reduzindo a taxa apenas em janeiro – só depois que o nível de atividade econômica despencou no Brasil!

Recorde-se que, naquela época, antes de sofrer o violento choque externo, a economia brasileira vinha crescendo rapidamente. Agora, ao contrário, ela se encontra em franca desaceleração. Mais uma razão para se antecipar aos fatos e começar a reduzir, desde logo, a estratosférica taxa de juro brasileira. Diga-se de passagem, que, mesmo depois dessa redução, ela ainda é, e por larga margem, a mais alta do mundo em termos reais.

A chave é manter uma política fiscal ultra disciplinada, o que permitirá continuar diminuindo a taxa de juro gradualmente. Até agora os resultados das contas públicas são favoráveis: o superávit primário tem sido maior e o déficit nominal, menor do que em 2010. O governo acaba de aumentar a meta para o superávit primário em 2011, um movimento programado para dar cobertura à redução dos juros.

A queda da taxa de juro ajudará no equilíbrio das contas públicas ao reduzir ao custo da dívida pública, inclusive o de carregar as reservas internacionais do país. Além disso, juros menores combinados com controles de capital e medidas macro prudenciais, ajudarão a corrigir o grave problema da sobrevalorização cambial.

Abriu-se uma oportunidade para corrigir ~~6~~ mix de políticas monetária e fiscal no Brasil, um problema antigo que causa distorções importantes. Com a Fazenda e o Banco Central atuando de maneira coordenada, essa oportunidade pode ser aproveitada com grandes benefícios para o desenvolvimento do país, notadamente a superação do custoso binômio juro alto/câmbio sobrevalorizado que nos atormenta há décadas.

<sup>1</sup> Paulo Nogueira Batista Jr. é economista e diretor-executivo pelo Brasil e mais oito países no Fundo Monetário Internacional, mas expressa os seus pontos de vista em caráter pessoal.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP-RS) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy, avaliando aí o impacto das decisões do Banco Central sobre taxa de juros.

Orador inscrito, pela Liderança do PMDB, Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente e nobres colegas, em primeiro lugar, quero agradecer aqui a Liderança da nossa Bancada, o Senador Renan, por ter cedido espaço para que pudéssemos pelo menos, ligeiramente, traçar alguns comentários sobre o que houve em Santa Catarina nos últimos dias.

Quero aqui, em primeiro lugar, agradecer, inclusive, a solidariedade à vida dos colegas, a solidariedade à vida do Brasil. Não podia aqui deixar de trazer algumas considerações do que foi essa tragédia, essa catástrofe – Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, V. Ex<sup>a</sup> que fica perto ali, lindeiro, o Rio Grande do Sul, ali conosco –, as famílias, centenas de famílias, dezenas de municípios que passaram por horas não imaginadas.

Mais uma vez, Santa Catarina sofre as danosas consequências da ainda precária estrutura da Defesa Civil no Brasil, principalmente com relação à ausência de investimento em prevenção.

E aí, para relatar um pouco sobre isso, nós temos uma comissão temporária formada aqui no Senado para traçar novos caminhos de defesa civil no Brasil. Por sinal, a comissão é presidida pelo Senador Jorge Viana, fui escolhido como relator, e nós precisamos, sem dúvida alguma, encontrar novos parâmetros. Precisamos prevenir mais, precisamos fazer com que essas coisas sejam evitadas, precisamos investir mais em prevenção, para que possamos minimizar, e aí temos algumas ideias que vamos deixar, não sem antes falar um pouco sobre o que houve, sobre essa tragédia no nosso Estado.

Tivemos 936 mil pessoas afetadas em nosso Estado. Mais de 159 mil foram desalojadas, sendo que outras 15 mil estão desabrigadas. De nossos 293 municípios, 91 foram atingidos, sendo que 36 decretaram situação de emergência e outros oito encontram-se em estado de calamidade pública, caso de Agronômica, Brusque, Ituporanga, Rio do Sul, Aurora, Presidente Getúlio, Laurentino, Lontras e Taió. Diante desses dados assombrosos, lamentamos profundamente o registro de três óbitos - não menos dolorosos, mas poucos, frente à magnitude dos números.

Os prejuízos no campo econômico são incalculáveis. São empresas que deixaram de operar, perderam equipamentos e estoques; lavouras inteiras destruídas; quilômetros e quilômetros de rodovias danificados, muitos deles com quedas de barreiras; famílias que viram seus móveis e eletrodomésticos inutilizados - quando não tiveram a própria casa arrastada pela força das águas. São cidades inteiras que agora empreendem um esforço hercúleo para se reerguerem da lama e da sujeira.

Conseguiremos, não tenho dúvidas. A brava gente catarinense já passou por isso outras vezes.

É bem verdade que o volume de chuvas foi grande para o período. É fato, igualmente, que a ocupação indevida em torno do rio Itajaí-Açu, que passa por 27 municípios, agrava a situação. Mas nada disso justifica a ausência de ações efetivas no campo preventivo, além da necessidade imediata de recursos nos momentos de catástrofe.

É importante destacar, por sua vez, que o Governo de Santa Catarina e o Governo Federal deram exemplo incontestável de atuação republicana, colocando, acima de eventuais diferenças partidárias, o interesse da população, tão carente de ação imediata naquele momento.

A Presidente Dilma Rousseff não hesitou em contactar diretamente o Governador Raimundo Colombo, como fez também o Ministro de Integração Nacional, Fernando Bezerra – que hoje se encontra em Florianópolis, liberando recursos da ordem de R\$13 milhões. A presença da Ministra Ideli Salvatti e do Secretário Nacional de Defesa Civil, Coronel Humberto Vianna, na semana passada; ou melhor, na última sexta-feira, foram também de suma relevância.

Contudo, por maior que seja a boa vontade e o interesse em auxiliar, isso não basta. Repito, aqui, o lema que tenho recitado desde sempre, principalmente depois da criação da Comissão Especial de Defesa Civil nesta Casa: precisamos mudar o paradigma das políticas de Defesa Civil. Temos que prevenir para não remediar.

Por exemplo, esses recursos que estão sendo liberados devem ser usados numa espécie de reconstrução preventiva. Não adianta levantarmos tudo para ser derrubado por novas chuvas, que virão, sem dúvida alguma. Vamos reconstruir, mas já visando a ações que impeçam novos danos – que sejam barreiras, desassoreamento ou o que for mais indicado para cada região.

Na condição de relator da comissão, como disse antes, presidida pelo nobre colega Jorge Vianna, tenho a satisfação de comunicar que estamos próximos da conclusão dos trabalhos, que culminarão com a proposta de um novo marco legal para a Defesa Civil no País.

Ouvimos especialistas das cinco regiões do Brasil, em audiências, para saber seus problemas, peculiaridades e sugestões. Consultamos a legislação de países que, notadamente, têm atuação reconhecida no setor. Por fim, reunimos propostas em tramitação no Senado e na Câmara dos Deputados, buscando consolidar uma proposição abrangente e eficaz.

O trabalho estrutura-se em quatro eixos fundamentais: prevenção, preparação, resposta e segurança orçamentária.

Quanto à prevenção, o foco é o desenvolvimento e a implantação de sistemas de monitoramento destinados a antecipar situações de desastre, de modo a minimizar as perdas humanas, além da identificação de necessidades de priorização de obras civis voltadas à minimização de riscos e prevenção de desastres.

Quanto à preparação, a prioridade vai para o treinamento de pessoal e a alocação de recursos financeiros e materiais, para a melhoria da eficiência e da eficácia dos organismos de defesa civil em todos os níveis de governo.

Quanto à resposta, há proposta de criação de uma Força Nacional de Defesa Civil, um grupo de elite de pronta resposta, altamente capacitado, com possibilidade de atuação em todo o território nacional e com tempo de resposta muito curto.

Há ideia, inclusive, de que essa Força Nacional seja distribuída e destacada em cinco ou seis regiões do Brasil, para que fique mais próxima dos eventuais acontecimentos que possam surgir.

O quarto vetor diz respeito ao estudo de medidas para garantir segurança orçamentária às ações de defesa civil e para fiscalizar o emprego dos recursos públicos nessas atividades. Nesse ponto, destacamos a criação de um Fundo Nacional de Defesa Civil que permita aporte regular de recursos, dando sustentação às ações preventivas, e a descentralização da arrecadação entre estados e municípios, de modo que seja possível fortalecer as estruturas em todo o território nacional. Essa é a ideia, de que os recursos não fiquem só aqui; que fiquem também nos estados e municípios onde as defesas civis estejam organizadas, para que possam entrar em campo imediatamente. Não como ocorre hoje, que é uma caminhada difícil, leva tempo a chegar aqui no Congresso; muitas vezes uma medida provisória, para passar pelo Congresso Nacional, demora seis meses. Isso demora muito.

Para finalizar, Srª Presidente, há muitas outras propostas e ideias, que no momento oportuno serão apresentadas aos colegas. Deixo, no entanto, um alerta, e para tal dispenso os mais avançados serviços de meteorologia: o verão se aproxima, e com ele chegarão chuvas e enxurradas, que ocorrem todos os anos.

Nossa agilidade na análise e votação das propostas apresentadas pela comissão fará diferença na vida de milhares de pessoas.

São algumas considerações que trago no momento em que meu Estado, nossa Santa Catarina, passa por fortes dores, não só no campo das pessoas, mas de famílias, de empresas, de bens e utilitários domésticos e assim sucessivamente, que precisamos recuperar.

Deixamos um aviso, além de agradecer a solidariedade de todos: novas chuvas, novas tormentas virão – o verão vem aí –, como vêm, todos os anos, o Natal, a Páscoa, e assim por diante. Sabemos que esses fenômenos ocorrem não só no meu Estado, mas no Brasil inteiro. Ainda hoje, o Senador Humberto Costa tecia comentários sobre Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro. Existe em todos os lugares. Então, precisamos nos preparar, nos prevenir, principalmente para evitarmos, para minimizarmos esses acontecimentos.

Muito obrigado, nobre Presidente e caros colegas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Casildo Maldaner pelo pronunciamento. A Mesa do Senado se solidariza com todas as vítimas dessas enchentes em seu Estado, Santa Catarina. Quero cumprimentá-lo também pela proposta de que é preciso trabalhar urgentemente com políticas públicas na prevenção desses acidentes climáticos, que atingem não apenas o seu Estado, mas outros Estados brasileiros. Cumprimento o Senador Casildo Maldaner.

Como orador inscrito, o Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, minha amiga extraordinária Senadora do Rio Grande do Sul, quero cumprimentá-la pela eleição para a 2ª Vice-Presidência no Parlamento do Mercosul.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo esta tribuna para registrar e agradecer à Ministra-Chefe da Casa Civil, nossa companheira Senadora Gleisi Hoffmann, por ter recebido a mim e ao presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Sr. Márcio Lopes de Freitas, nesta segunda-feira próxima passada, dia 12, em seu gabinete, no Palácio do Planalto.

Na audiência apresentamos o sistema cooperativista e a forma de atuação do Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop. A Ministra nos ouviu com a atenção e sensibilidade que lhes são peculiares, razão pela qual externo aqui nossos agradecimentos.

Convidamos a Srª Ministra para participar do III Seminário da Frente Parlamentar do Cooperativismo, evento que acontecerá nesta Casa, no dia 28 de setembro, no auditório Petrônio Portella, a partir das 9 horas, e que este ano irá tratar dos desafios e das perspec-

tivas do Ramo Agropecuário nos Poderes Legislativo e Executivo. Dentre os temas em destaque, teremos palestras sobre a proposta do Novo Código Florestal, o endividamento do setor agropecuário brasileiro e a aquisição de terras rurais por estrangeiros ou por empresas brasileiras controladas por capital estrangeiro.

Quero registrar a importância do evento para a Frecoop e para seus membros, e convidar de forma especial o Presidente José Sarney, os Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, relatores da proposta do Novo Código Florestal, bem como todos os Senadores e Senadoras desta Casa.

O evento da Frecoop contará ainda com representantes da Câmara dos Deputados, do Poder Executivo e de lideranças do setor cooperativista nacional de todos os Estados.

Estamos convidando – e certamente contaremos com a sua presença – da Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, que aliás se comprometeu estar presente; do Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, aliás, Presidente, Ministro que é do seu Estado, meu amigo – e eu tenho orgulho de dizer que o então Deputado Mendes Ribeiro, junto com Luiz Carlos Raad, também do Rio Grande do Sul – foram as primeiras amizades que fiz nesta Casa –; do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence; do Presidente do Senado, já disse, Senador José Sarney e da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, já estando estas presenças confirmadas.

Também deverão participar do encontro importantes lideranças do Sistema Cooperativista e do Ramo Agropecuário, como a do ex-Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, aliás o ex-Ministro Roberto Rodrigues chegou a ser Presidente Internacional do Cooperativismo, foi o único brasileiro que chegou à Presidência Internacional do ramo das cooperativas; evidentemente está presente o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Márcio Lopes de Freitas; e de todos os 27 presidentes das Organizações Estaduais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em agosto fui incumbido, por força do estatuto da Frente Parlamentar do Cooperativismo, e por indicação e apoio dos parlamentares que a compõem, inclusive da Organização das Cooperativas Brasileiras, a tarefa de assumir a sua presidência, substituindo o amigo, o incansável determinado cooperativista e ex-Presidente, o deputado Odacir Zonta, do Estado de Santa Catarina.

A ideia é tratar, dentro do Congresso Nacional, dos assuntos de interesse desse setor que está associado às convicções do nosso governo e desta Casa, pautado em um modelo socioeconômico capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social.

A participação democrática, a solidariedade, a independência e a autonomia são referenciais do cooperativismo, sistema que está fundamentado na reunião de pessoas, e não no capital, visando as necessidades do grupo e não o lucro.

Ou seja, prosperidade conjunta, e não individual. Estas diferenças fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica que leva ao sucesso com equilíbrio e justiça social e, por isso, considerado como a terceira onda do desenvolvimento, tornou-se uma das formas de organização da sociedade mais eficientes no Brasil e no mundo, pois a união de pessoas é o seu maior capital.

Como membro da Frecoop desde o meu primeiro mandato, ainda como Deputado Federal, juntamente com os demais pares desta Casa e da Câmara dos Deputados, testemunhamos, ao longo dos anos, o sistema cooperativista brasileiro firmando-se com posição de destaque na economia do País e na construção de uma sociedade mais justa.

Atualmente, são 6.652 cooperativas que atuam em 13 ramos de atividades econômicas, com cerca de 9 milhões de associados, correspondendo a aproximadamente 5,4% do Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB).

No caso do meu Mato Grosso do Sul, contamos com a participação de 106 cooperativas e mais de 93 mil cooperados, que juntos contribuem para o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado. Aliás, nos orgulhamos muito, pois é um dos mais altos do Brasil.

Para a conquista desse espaço, visando o crescimento constante do setor, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) trabalha, há 41 anos, em defesa das causas cooperativistas e, no âmbito do Congresso Nacional, a instituição conta com o comprometimento dessa importante Frente Parlamentar do Cooperativismo.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Waldemir Moka?

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Com muito prazer, Senador Casildo.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Quero me associar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Waldemir Moka. V. Ex<sup>a</sup>, embora médico de formação, vive o cooperativismo aqui no Congresso Nacional, vive o agronegócio, é um lutador, defende a tese da importância que isso representa. Não somente o seu Estado do Mato Grosso do Sul, mas o Brasil inteiro vibra com isso. No nosso Estado, Santa Catarina – inclusive nas caminhadas, como agora, nas nossas enchentes –, o cooperativismo tem participado da forma solidária. Na última sexta-feira, eu falava há pouco, nós da Casa, os Senadores, como, por exemplo, Luiz

Henrique da Silveira, participamos dos encontros. O Senador Paulo Bauer encontrava-se no interior, visitando também as cooperativas. O Estado inteiro, nós todos participamos. E o meu Estado, em cooperativismo, Senador Moka – tivemos, inclusive, o presidente nacional da OCB, que é Dejandir Dalpasquale, que foi também Ministro da Agricultura –, praticamente um terço da população catarinense é associada, de uma forma ou outra, em cooperativismo, quer de serviços, quer de agronegócio. Então, a grande onda, conforme diz V. Ex<sup>a</sup>, está surgindo. A grande onda é o cooperativismo. Quero me associar e também, Senador Moka, dizer que aqui no Senado tramita uma proposta, que está na Comissão de Economia, de autoria da Senadora Ana Amélia, que é gaúcha e que está presidindo esta sessão – vejam a coincidência: ela é autora da proposta, e eu sou relator na Comissão –, para que as cooperativas de crédito possam acessar recursos diretamente do FAT para também fazer com que possam atender melhor e, com isso, descentralizar a aplicação. Hoje, elas não têm condições de acessar o FAT. As cooperativas, os bancos de crédito cooperativista não têm condições de acessar. Isso é fundamental para que cheguem os recursos mais baratos às cooperativas, aos seus associados. Isso é fundamental. Eu até estava articulando com a nossa assessoria, conversei ainda hoje com a Senadora Ana Amélia e quero conversar com o Senador Dornelles. Temos os bancos de desenvolvimento também para acessar e as cooperativas de crédito. Que a autora – que, por sinal, preside, como eu disse antes, esta sessão –, Senadora Ana Amélia, veja bem: coincide com a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, com o discurso em que homenageia o cooperativismo, a força que tem neste Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Moka.

**O Sr. Blairo Maggi** (PR – MT) – Senador, um aparte, por favor.

**O SR. WALDEMAR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Eu acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que as cooperativas de crédito têm prestado um enorme trabalho. Aliás, na Alemanha, nesse sentido, os bancos, os grandes bancos alemães têm como base exatamente os bancos forjados no cooperativismo.

É uma grande força no mundo inteiro esse segmento de crédito.

Concedo um aparte ao ex-Governador do Mato Grosso, Senador Blairo Maggi.

**O Sr. Blairo Maggi** (PR – MT) – Senador Moka, primeiro, cumprimento-o pelo discurso, dizendo da importância da Frente Parlamentar do Cooperativismo. O cooperativismo é uma modalidade de associação que transcende e ultrapassa, e muito, a ideia que as pessoas têm, normalmente, de que cooperativa é só a junção,

a união de pequenos produtores que se organizam, de certa forma, para poder ter volume, comercializar e ter um pouco mais de lucratividade. Cooperativismo é isso, mas é muito mais. Há formas diferentes de se organizar no cooperativismo. O tipo de cooperativismo que existe em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná, por exemplo, quase não existe no meu Estado, Mato Grosso. O setor produtivo se organiza de forma diferente, porém se utiliza das cooperativas e organizações de cooperativas para juntarem vários produtores, para fazer uma cooperativa de compras, como fazem também uma cooperativa de vendas. Portanto, o sistema de cooperativismo acaba ajudando os pequenos, os médios e os grandes produtores. Mas, o mais importante que vejo no sistema de cooperativismo para o Estado de Mato Grosso é a questão do Sicredi, a Cooperativa de crédito que existe lá, que tem parcerias hoje – o sistema nacional tem – com bancos importantes, como o Rabobank e que tem a possibilidade de trabalhar com recursos também do FCO, o Fundo Constitucional de Financiamentos do Centro-Oeste. Enfim, a gente vê o cooperativismo crescendo e tomando forma e o mais importante, Senador Moka, é a mentalidade que existe hoje nas cooperativas. Há 20, 30 anos – lembro-me de quando começaram as cooperativas –, de vez em quando a gente via uma cooperativa ter um problema aqui, um problema ali, e deixava lá os seus produtores na mão, chupando dedo, como se diz. Mas isso não acontece mais. Elas se profissionalizaram, ganharam novas atribuições, a exemplo, como disse aqui, do cooperativismo na forma de crédito, em que o dinheiro do produtor acaba sendo coordenado e gerado por uma cooperativa e reaplicado no próprio sistema dentro do próprio negócio. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela presidência da Frente Parlamentar do Cooperativismo e dizer que pode contar comigo também. Serei companheiro nessa jornada para que o senhor possa conduzir bem essa Frente Parlamentar que muito tem a fazer por todo o sistema cooperativista no Brasil. Aliás, nós todos temos obrigação de ajudar o sistema, porque é um sistema de todos, não é um sistema de uma única pessoa, de uma única organização. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento de hoje à tarde.

**O SR. WALDEMAR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Agradeço e acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Moka, também peço o aparte para compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> do mesmo pensamento em relação à importância do cooperativismo, eu que sou do Paraná, um Estado eminentemente agrícola e que deve muito ao cooperativismo. As cooperativas do Paraná são orga-

nizadas, competentes, têm muita qualificação técnica, organizam a agricultura e, sobretudo, oferecem ao Governo, também, uma receita extraordinária sem os riscos da sonegação. A cooperativa, além de alavancar o crescimento econômico, sobretudo a produção e a produtividade agrícola, oferece segurança de receita ao Governo sem desvio, e isso é essencial para um Estado que quer se desenvolver. Nós devemos muito, no Paraná, ao cooperativismo, e tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup>, ao assumir essa Frente Parlamentar, vai dar respostas, sobretudo, aos anseios, às expectativas do cooperativismo e vai valorizar o cooperativismo no País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS)

– Eu quero, ao agradecer o aparte do Senador Alvaro Dias, dizer a todos os Senadores e Senadoras, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia – V. Ex<sup>a</sup> que já, a meu convite, está ocupando a coordenação da área de educação, dentro dessa estrutura que tem a Frente Parlamentar do Cooperativismo –, que, nesta Legislatura, são 224 Deputados Federais, Senador Renan, e apenas 24 Senadores. Atuei muito na Câmara ajudando a organizar a Frente Parlamentar. A Câmara tem quase a metade dos Deputados na Frente. Acho que aqui precisamos aumentar a participação dos Senadores nessa Frente Parlamentar, Senadora Ana Amélia, porque, diferentemente, você tem uma unidade mesmo.

Como eu já disse aqui, o objetivo não é o lucro, é crescer coletivamente, e essa é a forma mais sensata e mais social que eu conheço de trazer o desenvolvimento. Por isso, sou daqueles que defendem com paixão o sistema das cooperativas.

Então, eu dizia, são 224 Deputados Federais, 24 Senadores, com representatividade em todos os Estados e da maioria dos partidos políticos.

E, desde 1986, têm participação significativa no debate os três Poderes da República, colaborando na discussão das proposições de interesse do setor e do País.

É necessário mobilizarmos a Casa porque esse será um seminário direcionado a nós parlamentares para promover a conscientização acerca da importância do cooperativismo e da disponibilização dessa forma de organização da sociedade brasileira, principalmente no que se refere às prioridades do ramo agropecuário.

É por isso que venho a esta tribuna, Sr<sup>a</sup> Presidente, para reforçar o convite a cada um dos Senadores e Senadoras, porque será a presença de V. Ex<sup>a</sup>s que abrilhantará o evento e dará a importância que merece.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Waldemir Moka pelo pronunciamento em defesa de um setor fundamental

para a economia brasileira, o chamado capitalismo solidário.

Tenho a honra, como disse V. Ex<sup>a</sup>, de integrar, na área de educação, representando a Senadora Marisa Serrano, que deixou o Senado da República para uma função no seu Estado de Mato Grosso do Sul...

Convido para fazer uso da palavra o Senador Mário Couto, que falará pela minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, inicialmente, gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> quantos minutos tenho para falar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Regimentalmente, 20 minutos, Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, para falar de corrupção. Na última vez em que estive aqui e falei desse assunto, falei em defesa do povo brasileiro, falei com a convicção de estar aqui cumprindo o meu dever.

Sr. Presidente, meu caro Senador Paulo Paim, ninguém, absolutamente ninguém, vai conseguir calar a minha voz nesta tribuna. Vou prosseguir a minha caminhada até o final do meu mandato. Aqui, nesta tribuna, tenho o dever e a obrigação de zelar pelo interesse da Nação brasileira, do povo brasileiro. Assim o farei, Senador.

Sei que muitas vezes incomodo, porque tenho o costume de bater na tribuna – coisa que herdei da minha mãe, Senador. Minha mãe só falava, batendo na mesa. Herdei isso da minha querida mãe. Se incomodo, peço desculpas aos Senadores que ficam incomodados com a minha batida na tribuna, mas não posso deixar de fazê-lo, Senador Paulo Paim, a não ser que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, mande amarrar as minhas mãos.

Assim, continuarei a minha luta. Assim, continuarei a minha atribuição e a minha obrigação de ser Senador da República.

O povo brasileiro está cansado. O povo brasileiro deu o primeiro sinal de que não aguenta mais a corrupção neste País. Os caras-pintadas voltaram às ruas.

Eu, outro dia, perguntava a mim mesmo: como as igrejas evangélicas são capazes de colocar milhares de pessoas na frente deste Congresso? Como o movimento **gay** é capaz de colocar milhares de pessoas na frente deste Congresso?

Por que não se colocam milhares de pessoas na frente deste Congresso, mostrando-se a indignação pela corrupção que se implantou neste País?

Felizmente, felizmente, brotam os sinais de que a população brasileira não aguenta mais a corrupção neste País. Felizmente, a população brasileira entendeu

que tem de contribuir também para o combate desse mal que a mina, que dá prejuízo de R\$96 bilhões por ano – perdão, R\$69 bilhões por ano. É muito dinheiro! Se isso fosse aplicado em benefício da sociedade brasileira, o que é um direito do brasileiro, ou seja, em saúde, educação, segurança... Mas é desviado. O povo brasileiro paga os seus impostos.

Estamos perto de um trilhão neste ano. Passaremos de um trilhão. Neste mês de setembro, já estamos alcançando um trilhão. É isso que o povo brasileiro paga.

Eu não acredito, sinceramente, Nação brasileira, que a Presidenta Dilma tenha coragem de mandar para este Senado algum projeto de lei ou medida provisória, cobrando mais imposto do povo brasileiro. Aí, meu nobre companheiro, ex-Senador brilhante neste Senado, da minha terra, Nery; aí, sim, Nery, sou capaz de perder o meu mandato, rasgando essa medida provisória ou esse projeto.

Disseram-me que não posso mais aqui dizer que foi na gestão petista em que mais se implantou a corrupção neste País. Estou falando a verdade, Nação brasileira! Falar a verdade não merece castigo!

Estou dizendo a verdade, Nação brasileira! Foi a administração petista que abriu as portas para a corrupção neste País. Ninguém pode impedir-me de falar isso.

Sei que incomodo. Sei que incomodo! Os incomodados que me aturem! Os incomodados que me aturem, porque não deixarei de cumprir com meu dever de ser brasileiro e de defender a minha pátria.

Querem calar a minha voz. Não vão conseguir.

Falam em faxina neste País. A cada dia, as televisões e os jornais mostram mais corrupção. A cada dia, a corrupção se estende a cada Ministério. A cada dia, o povo brasileiro sofre as consequências desse mal.

Disseram-me que aqui, nesta tribuna, não posso mais chamar ninguém de ladrão, que é uma palavra muito pesada, Senador Alvaro Dias.

Qual é a diferença da corrupção para o ladrão, Senador Alvaro Dias?

Sabe qual é a diferença, Nação brasileira?

O ladrão é aquele ladrão de galinha. Ele nós podemos chamar de ladrão. O corrupto é aquele do colarinho-branco, é aquele doutor, é aquele rico. Ele se deve chamar de corrupto.

Ora, veja, Nação brasileira, o que querem impedir-me de fazer neste Senado. Ladrão é todo aquele que rouba o povo brasileiro. E o pior ladrão é aquele que rouba o dinheiro público, que seria investido em educação; que seria investido no combate à violência; que seria investido na saúde; que é dos brasileiros; que foi pago pelos brasileiros por meio dos impostos.

Esse é o pior ladrão da Pátria. Por que poupá-lo? Por que só chamar de corrupto esse ladrão? Por que

o ladrão de galinha é chamado de ladrão? E por que, se o povo brasileiro é roubado, tem-se de chamar o bonitinho, o engracadinho de corrupto?

Ninguém vai proibir-me de chamá-lo de ladrão! É ladrão aquele que rouba a Nação brasileira! É ladrão aquele que rouba o povo brasileiro! É ladrão aquele que rouba a saúde do povo brasileiro! É ladrão aquele que rouba a educação do povo brasileiro! É ladrão aquele que rouba a segurança do povo brasileiro! E por que querem impedir-me?

Aí, Sr. Presidente, chamaram-me de débil mental: "Esse Senador é um débil mental".

Brasileiros e brasileiras, a corrupção neste País é muito sínica. A corrupção neste País é vergonhosa.

Aqueles que se sentem ofendidos devem alguma coisa. Se se sentem incomodados, devem alguma coisa. Se não devo nada, Nery, por que vou sentir-me incomodado, Nery? Não devo nada, a minha ficha é limpa.

Há mais de 30 anos que os petistas procuram algo contra a minha pessoa. E estou aqui batendo no meu peito e dizendo: procurem, procurem, vasculhem a minha vida! Vasculhem a minha vida!

Há três dias, Brasil, fui procurado por um jornal daqui de Brasília. O jornalista me perguntava, Senador Alvaro Dias, meu grande líder: V. Ex<sup>a</sup> tem uma empresa que recebe verba federal? Eu só pude usar aquela minha risada: quá, quá, quá, quá. Mandado por alguém para investigar a minha vida. Nem tenho empresa, nem posso empresa nenhuma.

Procurem! Vasculhem, que vocês vão encontrar sempre um homem de caráter, digno, que respeita o seu povo e o seu mandato, que respeita aqueles que votaram em mim, que luta por vocês, que não se intimida com nada, que não é covarde. A covardia não entra no meu dicionário! Encaro qualquer um!

Esta Casa tem Regimento, meu nobre Senador Paim, e eu jamais sairei dele. Por isso, Senador Paulo Paim, não preciso de nada para daqui, desta tribuna, expressar o meu sentimento. É um direito democrático que me cabe. Conseguí, com 53% de votos do meu Estado, representá-los aqui. E não é qualquer um que esteja incomodado por eu defender a minha Pátria que vai me tirar desta tribuna.

A corrupção, brasileiros, precisa ser combatida neste País com a maior urgência possível. Com seriedade, Brasil! Com seriedade, Brasil!

A corrupção, a bandalheira, a ladroagem tomou conta deste País de uma maneira sórdida e cínica! Ninguém é afetado, ninguém vai preso neste País por corrupção, brasileiros. Ninguém! Citem-me um petista, um pérista, citem-me, que tenha sido preso. Citem-me um, eu quero só um. Quantos petistas cometem corrupção neste País? Quantos? Somem. Os dedos das

mãos não dão para somar. São muitos, são centenas! Citem-me um. Quero apenas um que tenha sido punido pelo Governo do PT.

E aí vem o direito dos outros. Se não deram a lição a um, não vão dar mais a ninguém, não vão dar mais a ninguém. Se não deram o exemplo da punição, jamais um petista será preso por corrupção neste País. E eles podem dizer: "se ninguém vai preso, eu vou roubar". Porque falam que agrido. Quem estou agredindo? Por que estou agredindo se estou falando a verdade?

Ah, sim, espere aí, esqueci, prenderam o Arruda. Ora, prenderam o Arruda. O Arruda devia ir preso sim. Devia ainda estar na cadeia, mas o Arruda é do DEM, não é do PT. Do DEM pode ir preso, do PSDB pode ir preso, do PDT pode ir preso, mas do PT não vai. Eu duvido que vá. Este é o exemplo que dão à Pátria. Este é o exemplo que dão à Nação brasileira, aos filhos do Brasil, aos filhos da Pátria! Este é o exemplo que o Governo dá! E querem calar a minha voz. E querem calar a minha voz.

Não, Sr. Presidente. Não. Não vão calar esta voz, Sr. Presidente, porque esta voz fala a verdade. Esta voz defende o povo brasileiro. Esta voz fala de coração, de sentimento. Esta voz fala de angústia, angústia que tenho em meu coração por tudo o que estou vendo acontecer na minha Pátria nestes últimos anos! A Pátria corrompida, a Pátria lesada, a Pátria sendo enganada! O povo caindo nas ruas! Os bandidos assaltando, matando! A Pátria não tem segurança! O filho brasileiro não tem segurança nas ruas, Brasil! Virou balbúrdia!

E a corrupção cresce assustadoramente. Brasil, vamos às ruas, Brasil! Este movimento tem que aumentar! Se foram 30 mil agora, na próxima têm que ir 100 mil, 200 mil, 300 mil! Vamos caminhar para o Planalto, para exigir os nossos direitos, Brasil!

Vamos, Brasil! Acorda, Brasil! Está na hora, Brasil! É agora ou nunca, Brasil! Vamos às ruas combater a corrupção que se instalou nesta Pátria!

A minha voz, querido Paim, jamais será calada nesta tribuna!

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sra. Ana Amélia, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Este foi o Senador Mário Couto.

Em seguida, passamos a palavra para a Senadora Ana Amélia, por permuta com o Senador José Pimentel, dispondo também de 20 minutos, com a devida tolerância, se for necessário.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – PT). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir permissão a V. Ex<sup>a</sup> para registrar a presença, nas galerias do Senado Federal, de Carla Helena, Marlucia Duarte, Ediclea Goes e Regis Cavaleito, alunos de jornalismo da Faculdade Seama do meu querido Estado do Amapá.

Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, por me permitir registrar este momento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está feito o registro, Senador Geovani Borges.

A Presidência se soma à sua homenagem aos seus companheiros que estão nas galerias.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, durante a semana passada, estive visitando a região Nordeste do meu Estado, Rio Grande do Sul – nosso Estado, Senador Paulo Paim –, também conhecida como Serra Gaúcha. Durante o roteiro, ouvi muitos empreendedores locais de vários segmentos econômicos.

Colonizada por imigrantes italianos e alemães, a região manteve a tradição europeia do empreendimento baseado na indústria ou na pequena fábrica familiar. Nas cidades onde estive, é muito comum encontrar pequenas e médias empresas que foram fundadas no quintal das casas, nos porões e nas garagens, onde o principal fornecedor de mão de obra é a própria família.

Hoje, muitas dessas empresas se tornaram grandes empresas, até multinacionais. Em torno delas continuam a existir milhares de pequenas e médias empresas, fornecedoras de insumos industriais.

A indústria local é diversificada.

Em Ivoi, no Vale do Rio dos Sinos e no Município de Feliz, no Vale do Caí, as indústrias calçadistas e têxteis são o centro e têm um peso fundamental na composição do Produto Interno Bruto dessa região e desses Municípios.

Em Garibaldi, Veranópolis e Cotiporã, no Vale dos Vinhedos, assim como em Flores da Cunha, São Marcos e Antônio Prado, a indústria de vinhos e espumantes é um dos principais pilares da economia, acompanhado da produção de malhas têxteis e também no setor moveleiro.

Em Caxias do Sul, um dos maiores PIBs do Rio Grande do Sul, a indústria metal mecânica se destaca. São fábricas de veículos, como ônibus, caminhões e carretas, que movimentam milhares de metalúrgicas que se dedicam à fabricação de autopeças e também à prestação de serviços industriais. A alta tecnologia já chegou naquela região.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por todas essas cidades onde estive, Senador Paulo Paim, recebi as demandas do empresariado local, dos trabalhadores, das cooperativas, enfim, de produtores rurais. E, como todos os outros empresários do País, estão preocupados com o processo de desindustrialização por que passa nosso País e que é comum a todas as empresas, sejam elas pequenas, médias ou grandes.

Esse processo de desindustrialização já foi denunciado por mim aqui, nesta tribuna, e por outros Senadores, como o Senador Armando Monteiro, e por tantos outros Senadores que ocuparam esta tribuna com essa mesma finalidade.

Esse processo representa um grave risco para a indústria brasileira. A participação da indústria na composição do PIB nacional caiu de 36% em 1984 para 15% no ano passado. A indústria já foi responsável por 30% dos empregos brasileiros – dados de 1985 – e hoje responde por apenas, Senador Rodrigo Rollemberg, 17,4% dos postos de trabalho.

A balança comercial da indústria brasileira registrou um déficit de US\$ 37 bilhões em 2010 e projeta um déficit, Senador Armando Monteiro, de US\$ 52 bilhões neste ano, se não aumentar ainda mais devido à situação cambial e a outras circunstâncias que estamos vivendo, até diante da ameaça da crise que está na Europa.

Mas, além dessas dificuldades, a economia da região nordeste do Rio Grande do Sul enfrenta problemas específicos, devido ao pequeno e médio porte dessas empresas. Segundo os relatos que ouvi em associações comerciais e sindicatos da região, as políticas públicas e creditícias, de modo especial, que vêm sendo implementadas pelo Governo Federal, não atendem às empresas desse porte, as pequenas e médias.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as políticas governamentais que foram adotadas para enfrentar as duas últimas crises econômicas mundiais estimularam o consumo através do incentivo à concessão do crédito, mas não criaram, naquele momento, estímulos à produção, seja à indústria de transformação, seja para a área de serviços.

O resultado dessa escolha foi a criação de um ambiente propício ao consumo de produtos importados, estimulado, claro, também pelo câmbio favorável. Isso porque as empresas pequenas e médias, as

indústrias de transformação e prestação de serviços, não possuem linhas de financiamento e capital de giro.

O BNDES, que deveria ser o indutor desse modelo de política pública, optou por realizar operações com grandes empresas e grupos econômicos, deixando à margem outros importantes setores da economia.

Em que pese o apoio do BNDES à fusão do Pão de Açúcar e do Carrefour não tenha se concretizado, esse episódio serviu para ilustrar as diretrizes que o banco tem adotado nos últimos anos.

Esse vazio ou essa lacuna deixada pelo BNDES fez com que as grandes empresas da região e também do País criassem bancos próprios para financiar as suas atividades.

Mas isso não é possível para pequenas e médias empresas, que merecem receber essas linhas de crédito para se viabilizarem e, um dia, também se tornarem grandes empresas.

Para as médias empresas, ainda há o problema da base de cálculo do pagamento de impostos pelo regime do Lucro Presumido, Senador Armando Monteiro. A legislação que hoje está em vigor, desde 2003, estabeleceu o limite anual de faturamento de R\$ 48 milhões.

Desde 2003, a inflação medida pelo IGPM foi de 67,49%. Vou repetir: 67,49%. E a variação da taxa Selic foi de 110,66%, mas o limite de faturamento para o enquadramento no Lucro Presumido nunca foi reajustado!

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de acordo com os empresários gaúchos que ouvi, especialmente na reunião no centro das indústrias de Caxias do Sul, o Plano Brasil Maior, lançado pelo Governo Federal, não é suficiente para as empresas do setor calçadista e também têxtil.

O Plano Brasil Maior reduziu a zero a alíquota de 20% para o INSS, sobre a mão de obra. Em contrapartida, será cobrada uma contribuição sobre o faturamento bruto com alíquota a partir de 1,5%.

Segundo os relatos dos empresários, para que essa troca seja positiva, seria necessária a redução dessa alíquota para 0,75%, ou seja, a metade do que foi proposto pelo Governo.

Mudar o cálculo de um imposto só pode ser considerado política de estímulo à produção quando representa uma redução da carga tributária. Do contrário, é apenas uma mudança na já complexa burocracia do pagamento dos impostos!

Essa é a posição das empresas do setor calçadista e têxtil, que já convivem com a concorrência desleal da triangulação promovida pela China e outros países asiáticos, que burlam as barreiras impostas pelo Brasil aos produtos oriundos desses países, isso por determinação da Organização Mundial do Comércio,

e usando, para entrar no mercado brasileiro, países do Mercosul.

Entram no Brasil, Presidente Paulo Paim, legal ou ilegalmente, desde calçados, como denunciam os nossos produtores, até equipamentos que envolvem alta tecnologia para a produção. Muitas vezes, esses produtos têm em sua composição a matéria prima, a tecnologia e o **design** brasileiros, mas não foram produzidos no Brasil, e sim no exterior.

Esse problema não é restrito às empresas calçadistas. Entram no Brasil, ilegalmente, milhares de produtos todos os dias. A única maneira de combater a triangulação é com o aumento da fiscalização das fronteiras, e com uma legislação adequada e atualizada para essa nova realidade do comércio internacional. E também com investimentos na formação dos fiscais aduaneiros, que, atualmente, não estão preparados para identificar a origem desses produtos. No caso do Mercosul, é exigido índice de 65% de nacionalização, e os fiscais não identificam essa origem. A situação tende a se agravar ainda mais. A China, espertamente, está criando empresas sobre o sistema de *joint venture*, dentro dos países do Mercosul, para se beneficiar da política interna nessa união aduaneira.

Sr. Presidente Paulo Paim, Sr's e Srs. Senadores, para encerrar esse meu pronunciamento, gostaria de relatar as deficiências que me foram apontadas pelos micro e pequenos empresários com relação ao Programa Mais Brasil, que prevê incentivos às micro e pequenas empresas por meio de modificações da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Pela proposta do Governo, nenhuma nova categoria poderá ser incluída na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Senador Armando Monteiro. Dessa maneira, 90% das empresas produtoras de vinhos e espumantes da Serra Gaúcha, que, pelo seu porte, teriam direito a ingressar no Simples, continuarião sem condições de competitividade. Da mesma forma, corretores de seguros, representantes comerciais, prestação de serviços de fisioterapeutas e uma série de outras atividades.

Essa situação é enfrentada por outras empresas, como as de advocacia, engenharia, consultoria, enfim, todas as empresas de micro e pequeno porte, que não têm condições de ingressar no sistema simplificado de tributação.

Entendo que o ingresso no Simples deve ser balizado pelo faturamento das empresas, e não pelo tipo de produto ou serviço que ela produz, presta ou fornece.

Ademais, o projeto enviado pelo Governo, que já está na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, não prevê nenhuma solução para a questão da substituição tributária das empresas enquadradas no

Simples, nem para a cobrança do diferencial de alíquotas interestaduais para essas empresas.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (PTB – PE) – Minha cara Senadora Ana Amélia, fico sempre muito feliz em registrar que V. Ex<sup>a</sup> tem sempre pautado a sua atuação nesta Casa por uma absoluta sintonia com a agenda do setor produtivo nacional. Nesse sentido, honro-me de ter sempre acompanhado as suas posições nesta Casa e procurado fazer ações convergentes no sentido de que possamos implementar ações que são tão importantes dessa agenda. Mas queria me cingir a duas questões que V. Ex<sup>a</sup> trouxe ao debate e que são muito importantes: primeiro, a questão da ausência de correção daquelas faixas do regime de lucro presumido, que estão congeladas também...

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Desde de 2003.

**O Sr. Armando Monteiro** (PTB – PE) – Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que existem dois projetos: um de iniciativa nossa, de 2007, que está ainda na Comissão de Finanças e Tributação, na Câmara; e outro, do Senador a época Alfredo Cotait, que foi, felizmente, aprovado na CAE e será apensado ao nosso na Comissão de Finanças e Tributação e que propõe a correção desses limites para algo que deve se aproximar de 78 milhões, mais ou menos, que nada mais é do que a aplicação dos índices de correção. V. Ex<sup>a</sup> também traz muito bem a sua preocupação com a questão do Simples e com a necessidade de ampliarmos o alcance do Simples, no sentido de podermos enfrentar essa exclusão, a meu ver, injustificada de vários segmentos. Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, todo universo de empresas deveria estar incluído dentro das faixas que foram fixadas. Mas V. Ex<sup>a</sup> traz também a sua preocupação com a questão da substituição tributária. Essa é uma questão que não pode ser enfrentada agora, quando da tramitação do Projeto nº 591, mas o Senado não pode deixar de considerar. Sei que é uma questão delicada, porque envolve uma negociação com os Estados, mas a disseminação desse mecanismo da substituição tributária tem sido algo perverso, sobretudo para as micros e pequenas empresas no Brasil, porque obriga o micro e o pequeno empresário a comprometer uma parte do capital de giro. É uma prática que vem se generalizando no Brasil. Congratulo-me mais uma vez com V. Ex<sup>a</sup> e quero me somar a essas suas preocupações e dizer que temos a tarefa de podermos tentar enfrentar essas questões, de modo a criarmos um ambiente mais favorável para a operação das pequenas e micro empresas no Brasil.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Armando Monteiro.

Cumprimento-o pela iniciativa em relação à correção da questão relacionada ao faturamento das empresas para o lucro presumido.

Uma iniciativa que até já passou do tempo – como disse V. Ex<sup>a</sup> – de 2007 nós estamos em 2011 e essa matéria é urgente para dar fôlego inclusive as próprias empresas. Tanto quanto a concessão de linhas de crédito de capital de giro para a pequena indústria de transformação, que ela está hoje totalmente desabrigada, desassistida desta atenção e o BNDS faria muito bem através dos agentes repassadores, o Bando Nacional de Fomento para estimular, porque a pequena um dia será grande se ela for criada um ambiente favorável a ela.

Queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por essa valiosa contribuição.

Concedo o aparte ao Senador Ciro Miranda.

**O Sr. Cyro Miranda** (Bloco/PDSB – GO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia eu quero corroborar também com as palavras do Senador Armando Monteiro e compartilhar do seu pronunciamento. O que mais tem atrapalhado a vida do micro empresário e aqueles que estão no simples é justamente a contribuição que eles têm que fazer antecipada do ICMS, ou seja, o contribuinte substituto. A hora que isso acontece eles perdem todas as vantagens, eles saem dessa categoria. E nós temos aqui que provavelmente vai ser o relator dessa matéria, o Senador...

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – José Pimentel!

**O Sr. Cyro Miranda** (Bloco/PDSB – GO) – ... José Pimentel. Exatamente. E nós já tivemos conversando com ele e ele partidário também disso, porque o contribuinte substituto peca já porque já o ICMS, é imposto de circulação de mercadoria. Muitas vezes, essa mercadoria, esse produto, fica armazenado por três ou quatro meses e ele já depositou, ele antecipou. O que não era a ideia desse tributo. Então, estou muito feliz e nós nos irmanamos e vamos pedir também o seu apoio junto ao Senador José Pimentel para que ele tenha a possibilidade de fazer com uma emenda de Relator no dia em que for relatar essa matéria.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Agradeço muito a contribuição valiosa do Senador Cyro Miranda que conhece bem a matéria e penso que tenha a convicção, melhor dizendo, do relatório que está em ótimas mãos, porque o Senador José Pimentel além de estar compondo a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa do Congresso Nacional, uma frente mista, tem se dedicado ao exame profundo desta questão. Foi Ministro da Previdência e tem

alertado inclusive o governo, porque o Senador Armando Monteiro lembrou e a questão da inclusão de outras categorias. Ele foi muito corajoso ao alertar os ministros envolvidos nesta matéria, a Ministra Gleisi Hoffmann, Ideli Salvatti, Ministro Garibaldi Alves, Ministro Fernando Pimentel, de que o projeto de lei do Senado 467, para o qual eu pedi, inclusive, urgência para ser incluído na pauta de votação, foi de autoria da ex-Senadora Ideli Salvatti, para cumprir um acordo com a inclusão dessas novas categorias do Simples, Senador Armando Monteiro, como eu já fiz referência aos corretores de seguros, representantes comerciais e uma série de outras, elencadas.

O Governo, na Câmara, ao não acolher isso, poderá ter no Senado algum tipo de dificuldade. De qualquer modo, também como disse o Senador Armando Monteiro, esse é um problema muito complexo, muito complicado. Especialmente para um Estado como o nosso, Senador Paulo Paim, o Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, Estado com uma situação financeira extremamente vulnerável e complicada. Aliás, ontem recebi do Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, do governo Tarso Genro, uma solicitação de que nós, no Senado, mantenhamos o que a Câmara aprovou.

O meu compromisso, como Senadora independente, é com os interesses maiores da sociedade brasileira e do meu Estado, o Rio Grande do Sul. No que for possível acomodar os interesses em relação a esse assunto, sem dúvida vamos colaborar para que isso aconteça, para facilitar a vida de quem trabalha e produz em nosso País.

Eu gostaria, para concluir, Senador Paulo Paim, quando uma empresa enquadrada no Simples Nacional, produz ou comercializa produtos cuja tributação é regulada pelo sistema de substituição tributária, ela perde automaticamente, como foi dito aqui, os benefícios do Simples, no que diz respeito ao pagamento do ICMS, pagando esse imposto na mesma proporção das grandes empresas.

Quando os produtos comercializados não constam do Regime de Substituição Tributária, mas são provenientes de um Estado que ofereça incentivos à exportação, as empresas enquadradas pagam o diferencial de alíquotas interestaduais.

Como as empresas enquadradas no Simples Nacional não possuem um sistema de geração de créditos como as empresas enquadradas no Regime Geral de Tributação, as micro e pequenas empresas acabam por absorver integralmente esse diferencial de alíquotas, compondo um adicional de custos para obtenção de mercadorias que gira em torno de 5%. Isso faz com que pequenas empresas paguem mais

impostos, perdendo competitividade frente aos grandes grupos que comercializam os seus produtos com vantagens de escala, e ainda podem se creditar do pagamento do diferencial de alíquotas.

Atualmente, no Brasil, 99,56% das empresas são micro ou pequenas, e nelas estão 40,01% dos empregos do nosso País.

Portanto, promover a competitividade das micro e pequenas empresas adquire maior importância, quando observamos o caráter social da existência dessas empresas, que, em sua maioria, são empresas familiares, em que os integrantes da família obtêm o sustento da família e geram riqueza, renda e, sobretudo, emprego, Senador Paulo Paim.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento, brilhante como sempre.

Chamarei agora o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB, mas aproveito o momento para registrar a presença do Senador José Nery, grande Senador do PSOL que está visitando a Casa. Nós o perdemos aqui, no dia a dia do Senado, mas sei que ele continua trabalhando na sociedade brasileira, preocupado sempre com os que mais precisam.

Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Senador Nery, que faz tanta falta nesta Casa, pelo espírito combatente que sempre demonstrou durante o exercício do seu mandato – é uma satisfação recebê-lo – devo prestar uma homenagem ao Tribunal de Contas da União. Creio que é uma homenagem merecida.

Vi a análise do Tribunal de Contas da União feita em 721 processos de contas nos órgãos públicos, constatando, sobretudo, dano ao Erário e prática de ato de gestão ilegal, ilegítima ou antieconômica. Repito: dano ao Erário e prática de ato de gestão ilegal, ilegítima ou antieconômica. Esse montante corresponde a 18% das contas julgadas de forma conclusiva no segundo trimestre de 2011. Registrhou-se um aumento em relação a 2010. Quase 636 processos de contas foram julgados irregulares. Portanto, de 721 processos, 636 foram julgados irregulares.

O TCU tem que trabalhar demais e não tem quadros técnicos suficientes para atender à demanda. São tantos os processos e as irregularidades que é humanamente impossível exigir do TCU que realize o seu trabalho em todas as frentes de ação da administração pública no País.

O Relatório de Atividades do Tribunal é uma peça irretocável, que evidencia o esmero técnico da Corte de Contas.

Não é a primeira vez que nós destacamos a qualificação técnica do Tribunal de Contas da União. É surpreendente até verificar a forma independente com que atua e sempre com correção de procedimentos. É surpreendente porque há a indicação política. Os conselheiros do Tribunal de Contas da União são indicados politicamente e, apesar disso, possuem a respeitabilidade e o conceito de homens públicos que atuam com correção e lícitude sempre.

Eu até apresentei projeto de lei, aprovado nesta Casa e que se encontra na Câmara dos Deputados, que institui concurso público para o preenchimento dos cargos de conselheiros dos tribunais de contas do País, exatamente porque o exemplo do Tribunal de Contas da União não é perseguido nas Unidades Federativas de modo geral. Daí a necessidade de se estabelecer, como prioridade para o preenchimento dos cargos de conselheiros desses tribunais, a competência técnica, a qualificação profissional. E, certamente, o concurso público é o melhor caminho para alcançar eficiência.

Mas volto ao objetivo deste pronunciamento. O patrono desta Casa, que ali está, Rui Barbosa, quando da criação do Tribunal de Contas, registrou com sabedoria a necessidade de sua existência. Suas palavras, à época, são mais que atuais e por isso eu as repito:

Convém levantar entre o Poder que autoriza periodicamente a despesa e o Poder que cotidianamente a executa um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a legislatura e intervindo na administração, seja não só o vigia com a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetração das infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do Executivo, que direta ou indireta, próxima ou remotamente, discrepem das linhas rigorosas das leis de finanças. O Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura, que, colocado em posição autônoma com atribuições de revisão e julgamento cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional.

Mas trago também o depoimento de alguém que governou o meu Estado. Foi Governador do Pará e comandante das Armas no Estado, em 1890, o Sr. Inocêncio Corrêa, que foi Ministro da Fazenda nos idos de 1890 e que, em janeiro de 1893, disse: “Uma instituição que será a garantia de boa administração e o

maior embaraço que poderão encontrar os governos para a prática de abusos no que diz respeito a dinheiros públicos" – portanto, uma antevisão apurada do que seria hoje o nosso Tribunal de Contas da União.

Quero destacar também e aplaudir a ação da Juíza Louise Vilela Filgueiras Borer, que determinou a paralisação das obras no Aeroporto de Guarulhos. Por que paralisou? Por que determinou, sabiamente, a paralisação das obras? Porque não houve licitação pública para a sua realização.

Inexplicavelmente, o Governo dispensou a licitação e ofereceu a obra a uma empresa que está sendo denunciada por favorecimento e tráfico de influência e que foi alvo de matéria jornalística que proporcionou enorme repercussão na opinião pública. Trata-se da empresa Delta Engenharia, talvez a empresa mais privilegiada durante os últimos quase nove anos de governo do PT no País.

A paralisação da obra do Aeroporto de Guarulhos faz com que possamos trazer outra vez ao debate os privilégios que foram concedidos nesses últimos anos a essa empresa, e isto é emblemático. Essa empresa tinha porte médio entre as empresas do gênero no País e, hoje, é a sexta maior empresa empreiteira de obras públicas no Brasil. A empresa que mais recebe do Governo. O aumento – pasmem os senhores! – foi da ordem de 1.091%. Vou repetir: o aumento de recursos repassados pela União a essa empresa empreiteira de forma generosa foi de 1.091%.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, é preciso refletir sobre isso. Isso é moral? Isso é ético? Isso é recomendável sob o ponto de vista da boa prática administrativa? Ou isso deve ser condenado?

Nós queremos cumprimentar a Dr<sup>a</sup> Louise Vilela, dizendo que o seu gesto é um gesto que vem se somar a manifestações de opinião pública que eclodiram nos últimos dias de forma significativa, especialmente no dia 7 de setembro, com a grande marcha pela corrupção realizada em Brasília.

A impressão que nós temos é que está havendo um ressuscitar da capacidade de indignação do povo brasileiro. Aonde vamos, ouvimos o mesmo apelo; aonde chegamos, percebemos que há uma mudança de postura do cidadão brasileiro em relação àquela complacência dos últimos anos que possibilitou a banalização da corrupção. As denúncias de corrupção não encontravam repercussão exatamente porque acostumou-se o povo brasileiro com a atitude complacente dos governantes, sempre passando a mão na cabeça dos desonestos, fazendo prevalecer a impunidade, o que estimulou a corrupção, que cresceu de forma avassaladora.

De quando em vez, ouve-se dizer que a Polícia Federal, no atual Governo, trabalha mais, que há um número maior de inquéritos. Ora, é evidente: é o reflexo do aumento da corrupção. A Polícia Federal tem que trabalhar muito mais agora, porque há fatos recorrentes de corrupção em número muito superior ao que ocorria antes.

Aliás, esse relatório do Tribunal de Contas demonstra isto: houve um crescimento, em 2011, relativamente a 2010. Foram 636 processos julgados irregulares, de um total de 721 processos auditados pelo Tribunal de Contas da União.

O que não pode deixar de ser debatido nesta Casa é qual é a nossa missão aqui. O que é importante para o Congresso Nacional diante desse cenário de corrupção?

Nós aprovamos aqui a flexibilização da legislação de licitação de obra pública, especialmente tendo em vista a Copa do Mundo e as Olimpíadas - essa foi a justificativa utilizada pelo Governo. Em vez de impor rigor maior para reduzir corrupção, o que vem ocorrendo, de uns tempos até esta data, é um esforço do Governo em limitar a ação desenvolvida pelo Tribunal de Contas e, flexibilizando a legislação de licitações no País, favorecer a desonestade. É o sonho de consumo de empreiteiros espertos a legislação que adota o Governo da República, que facilita a corrupção e favorece a desonestade.

Mas não é apenas a flexibilização que tem sido contestada pela oposição. Protocolamos, imediatamente após a sanção da medida provisória, uma ação direta de constitucionalidade. Àquela época, já tínhamos um pronunciamento do procurador-geral da República, atestando a constitucionalidade da matéria aprovada pelo Congresso Nacional. Ouvimos também, naquela oportunidade, manifestação do Ministro Marco Aurélio, que afirmava ser absurdamente constitucional a proposta do Governo aprovada pelo Legislativo, abrindo portas para a corrupção na execução de obras públicas no País.

Agora, reforçando o pleito da oposição, na esteira daquilo que propusemos ao Supremo Tribunal Federal, o próprio procurador-geral da República, que deve ser por isto aplaudido, também impetrhou ação direta de constitucionalidade, procurando contribuir para que se estanke esse processo de facilitação da desonestade na realização de obras públicas no Brasil.

O Brasil se transformou no paraíso do superfaturamento de obras. Vejam, por exemplo, na construção dos estádios de futebol, a pretexto de se agilizarem as obras, financiamentos privilegiados via dinheiro público, através do BNDES, para obras que custarão muito caro ao povo brasileiro.

Ainda neste final de semana, tive a oportunidade de ver na televisão um estádio de futebol construído e inaugurado recentemente pela Juventus da Itália, um estádio que tem semelhança com o estádio que está sendo construído em São Paulo pelo Sport Clube Corinthians Paulista. Quanto custou esse estádio na Itália? Duzentos e setenta milhões de reais. Quanto vai custar o estádio em São Paulo do Sport Clube Corinthians Paulista, com recursos do BNDES e com isenções fiscais oferecidas, com incentivos fiscais oferecidos pela Prefeitura de São Paulo? Oitocentos e vinte milhões de reais. Portanto, a obra, na Itália, semelhante à de São Paulo, um estádio moderno, um fantástico estádio de futebol, custou menos de um terço do que custará o estádio de futebol em São Paulo. Eu cito o de São Paulo. Poderia citar o Maracanã, poderia citar qualquer dos estádios que estão sendo construídos no Brasil.

Há, eu não tenho nenhuma dúvida disso, um superfaturamento desonesto que significa corrupção! Não é outro o termo que possa ser aplicado, a não ser que se popularize e – como o Senador Mário Couto insistia aqui há pouco – se fale em roubo mesmo, em roubo.

Mas eu vou insistir com uma outra razão da corrupção que chega, segundo a Transparência Internacional, a um prejuízo de mais de R\$70 bilhões por ano para o povo brasileiro. Há quem conteste esse valor, mas é preciso respeitar a qualificação técnica dos que avaliam corrupção no mundo e a credibilidade da Transparência Internacional, com sede na Alemanha, que aponta, sim, o prejuízo brasileiro com a corrupção superior a R\$70 bilhões por ano.

Vejam o modelo adotado para a realização de obras públicas no Brasil, sem contrato executivo, com a concessão de aditivos, de forma interminável. Em uma obra, vários aditivos são autorizados pelo Governo. E há a alegação de que é impossível conhecer com antecedência o custo final da obra. Até na obra do estádio do Corinthians se anuncia o custo final. Oitocentos e vinte milhões de reais é o que se anunciou. Eu fui governador e sei que é possível se licitar, definindo-se o valor final para a execução da obra. Hoje muito mais do que antes, porque antes a inflação engolia a receita e inviabilizava a possibilidade de previsão orçamentária. Mesmo assim, estabelecímos parâmetros para definir o valor final de uma obra, o custo definitivo da obra. Hoje, não. Hoje não há definição de custo, não há projeto executivo, para facilitar a concessão dos aditivos, driblam a legislação, e obra que custaria R\$160 milhões passa a custar mais de R\$300 milhões, como o Contorno Norte de Maringá e tantas outras obras.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Ainda agora, há poucos dias, a CGU revela que houve um desvio de R\$680 milhões na Valec em algumas obras do Dnit – em apenas algumas. E todas as obras do PAC? E todas as obras do Governo? E todas as obras de todos os Ministérios? A que número alcançaríamos se houvesse uma auditoria em todas elas? Obras paradas, transposição do rio São Francisco, hidrelétricas, obras da Petrobras, obras da administração indireta. A que valor chegariam se pudéssemos auditar todas essas obras com correção, com qualificação técnica da auditoria, para espelhar a realidade?

Que País é este, que vai ficar complacente diante desse assalto cotidiano ao dinheiro público? E o Congresso Nacional? Prefere ser esmagado pela opinião pública nas ruas do País? Ou mesmo condenado pelo silêncio dos que preferem ficar em casa escondendo a sua indignação?

O que há de ser deste Congresso, que já viveu momentos históricos memoráveis e que passa por momentos deprimentes, sendo achincalhado pela opinião pública brasileira já há alguns anos? O que queremos para esta instituição, se nem mesmo a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito, que é um direito elementar da minoria, mas que tem que haver sempre o consentimento da maioria? Não há por que nos desafiarem, afirmado: “Consigam o número de assinaturas”. Mas é evidente que não temos o número de assinaturas. Numericamente, estamos enfraquecidos. Seria uma atitude de grandeza da maioria? Não! Seria respeito a um direito da minoria, consagrado jurídica e constitucionalmente, com jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal. É um direito da minoria. Mas esse direito tem sido subtraído pela maioria, que esmaga e debocha, ao afirmar: “Consigam o número, apresentem fatos determinados e obtenham o número de assinaturas”. Fatos determinados, aos borbotões; seleção de fatos determinados; número de assinaturas, não temos.

Mas é aquilo que o povo diz: “Quem não deve não teme”. Um governo limpo não tem razões para temer comissão parlamentar de inquérito. Uma CPI não apenas condena, mas confere também atestado de boa conduta quando encontra lisura de procedimentos. Não só absolve, mas, sobretudo, enaltece quando há seriedade nos procedimentos adotados e que foram investigados rigorosamente.

Portanto, só aqueles que querem manter debaixo do tapete a sujeira acumulada, longe dos olhos do povo, é que não desejam uma comissão parlamentar

de inquérito, que valorizaria uma instituição essencial para a democracia.

Congresso Nacional fragilizado é democracia comprometida. Instituição parlamentar debilitada é democracia combalida. É isso que queremos para o nosso País? Certamente não, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Alvaro Dias.

Registrarmos a presença, no plenário, do Deputado Federal Nelson Marchezan Júnior, que está visitando a Casa.

Deputado Nelson Marchezan, seja bem-vindo! Passamos, de imediato, a palavra...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou dar a palavra pela ordem.

Mas a próxima oradora inscrita é a Senadora Lídice da Mata.

Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a nossa Senadora não chega à tribuna, falo uma intervenção pela ordem, para pedir a V. Ex<sup>a</sup> a votação do requerimento, que encaminhei à Mesa, de pesar pelo falecimento de uma das figuras mais ilustres da pesquisa brasileira, o Sr. Expedito Parente, que é considerado o pai do *biodiesel* e, agora, do bioquerosene, porque os aviões já estão testando o querosene que é fruto da pesquisa desenvolvida por esse ilustríssimo cearense do mundo.

Ele não era um homem que estava fixado apenas ali, naquele território. Ali era sua referência. Ele se destacou como um grande pesquisador, um grande cientista; foi premiado pelas principais academias, laureado na área da química pelas suas invenções, pelas suas descobertas, desde a mais sofisticada, como o bio-combustível, o bioquerosene, até uma vaca mecânica, que fez no Governo de Franco Montoro, em São Paulo, para tirar e garantir o leite de soja para a população pobre da periferia de São Paulo. Depois, foi recebido por Alberto Silva, para fazer o mesmo no Piauí, para andar no interior do Norte brasileiro, catando os cocos possíveis de garantir o *biodiesel* na região Norte do Brasil, e para ver como a mamona poderia oferecer o biocombustível no Nordeste brasileiro.

Essa figura ilustre infelizmente faleceu após uma cirurgia de diverticulite. Essa diverticulite, Paim, não é mole. Eu acho que tínhamos de fazer uma campanha em cima dela, para poder homenagear essa figura tão ilustre, que foi o nosso querido Expedito de Sá Parente.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que possamos votar esse requerimento de pesar pelo falecimento desse cientista e pesquisador brasileiro, uma pessoa adorável, que era um homem da ciência, mas um homem brincalhão, de sorriso aberto sempre e cativante, tanto que, em quinze minutos de conversa com ele, o Presidente Lula chegou e disse: “Olha, vamos fazer o seguinte: você marca uma reunião, para a gente conversar, lá no meu gabinete, sobre esses assuntos”. Isso, pelo seu jeito, pelo seu afago, pelo seu afeto com o Presidente Lula.

Por isso, quero fazer esse registro, minha querida Lídice da Mata. Sei que, mais do que ninguém, V. Ex<sup>a</sup> sabe o valor dessas pessoas que se dedicam absolutamente, totalmente ao interesse público, ao interesse do nosso Brasil, fazendo pesquisa e mostrando a inteligência do nosso povo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.134, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do engenheiro químico Expedito Parente (conhecido como Pai do Biodiesel), ocorrido hoje, em Fortaleza.

#### Justificação

Expedito José de Sá Parente, engenheiro químico, técnico em informática educacional, professor, foi o autor da tecnologia do biodiesel – combustível limpo e renovável. Consegiu a patente no INPI, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, número PI 8007957, com o título “Processo de produção de combustíveis de frutos ou sementes oleaginosas”, fato este que lhe rendeu o título meritório e justo de “Pai do Biodiesel”.

Nascido em Fortaleza no dia 20 de outubro de 1940, sendo filho de José Cavalcante Parente e Maria Isaura de Sá Parente. Fez graduação na Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, hoje Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pós-graduação em Engenharia Química em 1966 na COPPE – Coordenação dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Também fez especializações em tecnologia de óleos vegetais e em engenharia de óleos vegetais, no Instituto de Óleos do Ministério da Agricultura; e em Tecnologia de Couros, na École Française de Tannerie, em Lyon, na França. Reconhecido no magistério como professor da Universidade de Fortaleza – UNIFOR e da Universidade Federal do Ceará, também lecionou em outras universidades brasileiras.

Expedito Parente era presidente da Tecbio – Tecnologias Bioenergética Ltda., empresa criada para tratar dos assuntos e negócios centrados no biodiesel. Foi ainda diretor-presidente da Tecnoforma, empresa metalúrgica que fabrica equipamentos e sistemas de produção de biodiesel; diretor-presidente da EBB – Empresa Brasileira de Bioenergia, fabricante de derivados da glicerina, subproduto importante dos sistemas de produção de biodiesel; e diretor-presidente do Instituto Consciência uma organização dedicada a questões sociais e ambientais.

Também foi o autor de várias publicações sobre o tema tais como a “Ação programada em alimentos de baixo custo para os programas municipais de alimentação do Estado de São Paulo”, “Alternativas tecnológicas para o processamento do coco de babaçu”, “Proposta de um óleo diesel alternativo” e “Biodiesel: uma aventura tecnológica num País engraçado.

Faz mister registrar que, em 2005, na China, este cearense conquistou o mais importante prêmio de tecnologia e ciência da Organização das Nações Unidas e Blue Sky Awards pela descoberta do bioquerozene.

Portanto, é com grande pesar que apresentamos o presente Requerimento, ao tempo em que enaltecemos a memória desse ilustre brasileiro, que deixou singular e meritória contribuição não só para o Brasil, mas também para o mundo. – Senador **Inácio Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Inácio Arruda, o encaminhamento de voto de solidariedade à família será feito. Não é preciso nem encaminhar a votação. A Presidência em exercício fará o devido encaminhamento a partir do pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

O requerimento vai ao Arquivo.

Senadora Lídice da Mata, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um registro hoje, Presidente Paim, coincidentemente quando V. Ex<sup>a</sup> preside esta sessão, sobre a visita que o Fórum Legislativo para a Copa do Mundo 2014 fez à cidade de Porto Alegre. E pude justificar a ausência de V. Ex<sup>a</sup>, da Senadora Ana Amélia, do Senador do Rio Grande do Sul...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Do Senador Pedro Simon.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – ... àquele Fórum.

Esteve presente também a Comissão de Turismo e Desporto, da Câmara dos Deputados, que é coordenada pelo Presidente Deputado Jonas Donizette. S. Ex<sup>a</sup> esteve presente. Estiveram presentes os Deputados Afonso Hamm, colorado, e Danrlei Hinterholz, gremista. Pude perceber, conhecendo dessa feita o Rio Grande

do Sul sob outra ótica, que o Estado é dividido entre colorados e gremistas. Não sei de que lado V. Ex<sup>a</sup> está.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há também o Caxias. Sou Gre-Nal e Caxias.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Com a presença do Deputado Romário, do Deputado Popó, pela Bahia, do Deputado Stédile, da Deputada Manuela D'ávila. Fizemos uma sessão na Assembléia Legislativa do Estado, presidida pelo Deputado Estadual Adão Villaverde. Depois, tivemos um encontro com o Governador do Estado, Tarso Genro – um encontro muito positivo –, e a apresentação do projeto do Rio Grande do Sul para a Copa 2014.

Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e todos os Senadores do Estado. Esse já foi o 9º Fórum Legislativo. Já pude participar do fórum de algumas capitais. Sem dúvida, o do Rio Grande do Sul foi um dos melhores apresentados.

Faço questão de destacar, na tarde de hoje, o diferencial do Rio Grande do Sul em relação à maioria das capitais brasileiras que vão ser sede da Copa: o fato de a arena escolhida pela FIFA para realizar os jogos da Copa do Mundo ser absolutamente privada, particular, do Internacional, que agora passa por uma reforma, fruto de uma parceria sua com uma grande empresa, com uma grande construtora nacional, que recebe incentivos fiscais do Governo do Estado apenas num limite determinado. O Grêmio está também fazendo uma reforma em seu estádio e pretende estar em condições de ter a sua arena – a arena gremista – também pronta para a Copa das Confederações e para a Copa do Mundo.

Este viés adotado pelo Rio Grande do Sul de não ter colocado investimento público de vulto na construção, na organização dos estádios para a Copa do Mundo é algo a ser louvado, extremamente positivo. No entanto, outras características devem ser buscadas pelo Governo do Rio Grande do Sul, pelos Senadores e pela Bancada do Rio Grande do Sul, para que Porto Alegre possa fazer aquilo que está propondo como objetivo, que é ser a melhor sede da Copa do Mundo no Brasil. Achei, inclusive, esse objetivo muito claro, muito interessante.

Creio que um ponto negativo ainda é o aeroporto de Porto Alegre, muito tímido, hoje, para o desenvolvimento econômico, para a população do Estado, para o crescimento da...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, tanto que estão sendo previstos mais dois aeroportos, um no Vale dos Sinos, e o outro em Caxias.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Exatamente. Eles já apresentaram lá toda a previsão de aeroportos.

Mas, para a capital em si, creio que o aeroporto de Porto Alegre precisa passar por melhorias, por modificação, por um empenho da Infraero, aqui mesmo, em repensar aquele aeroporto, para receber mesmo a presença dos estrangeiros e brasileiros, até porque o Rio Grande do Sul tem a maior fronteira seca do País e vai poder ter... Imagine se nós houver a disputa de uma seleção qualquer com a seleção da Argentina, em Porto Alegre? Vai ocorrer a vinda de argentinos tanto pelo ar como também por terra. Então, a preparação de Porto Alegre tem de ser muito especial.

Isso também se transforma numa oportunidade muito especial de os “gaúchos” venderem as belezas e o potencial turístico do Rio Grande do Sul para o conjunto do mundo, para os países da América Latina, especialmente, mas também para o mundo como um todo.

Quero, portanto, ressaltar que o encontro foi muito positivo. E nesse Fórum Legislativo está havendo uma grande participação das Assembléias Legislativas. Ele está dando condição à Câmara e ao Senado de conhecerem e acompanharem **in loco** os problemas de preparação das cidades para a Copa – principalmente as obras e seus custos; está dando a possibilidade à Câmara e ao Senado, que associam a atividade da Copa à atividade turística, de colocarem uma pauta positiva do turismo, de preparação da Copa do Mundo, a exemplo dos necessários programas de qualificação profissional e de preparação dos receptivos nos aeroportos, nas rodoviárias, em todos os cantos, para receber o turista.

E tive lá a oportunidade de saber que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul tomou a iniciativa de apresentar um grande evento, de extrema importância para o Brasil, que vai ser o primeiro Salão Sul-Americano de Turismo, a se realizar em Porto Alegre. Achei essa ideia do Governo do Estado muito importante, uma iniciativa muito importante, que receberá, sem dúvida nenhuma, todo o apoio da Embratur, que já esteve lá, através do seu Presidente Flávio Dino. Esperamos que isso tudo sirva à Copa do Mundo no Brasil, já que, como disse aqui, a maior parte das pessoas viajam de avião para distâncias de até oito horas de viagem.

Portanto, isso está sendo muito necessário para que o Brasil cresça na presença de turistas e ultrapasse essa barreira dos cinco milhões de turistas/ano, pois há entre quatro e cinco milhões que ficam no Brasil. Que nós possamos aumentar muito isso, a partir da nossa promoção e da nossa inserção na América do Sul e em toda a América, na América do Sul e na América do Norte.

Assim, quero saudar a realização desse Fórum. Foi extremamente positivo e agradável o contato que o

nosso Fórum teve com o Governador, com a presença, inclusive, do nosso ex-treinador brasileiro e jogador, ex-campeão do mundo tantas vezes, Dunga, que foi muito interessante na sua fala, no Fórum.

Quero também registrar que hoje recebemos aqui, de maneira não prevista, a Articulação de Mulheres Brasileiras, que nos procurou para que pudéssemos intermediar com o relator do nosso PPA, o nosso Senador Walter Pinheiro, competente Senador pela Bahia, e com o relator do Orçamento, o Deputado Arlindo Chinaglia, as observações da Articulação de Mulheres Brasileiras a respeito das emendas e da sua visão sobre o PPA.

Logo depois, também trataremos do Orçamento. E vamos organizar, como definido na Comissão Mista de Orçamentos, por solicitação da Senadora Gleisi Hoffmann, uma audiência pública para tratar com a área de planejamento especificamente das questões que dizem respeito às mulheres brasileiras no PPA e no Orçamento público.

Além disso, Sr. Presidente, gostaria de saudar a Agência de Fomento do Estado da Bahia, a Desenbahia, que está comemorando, neste mês de setembro, 10 anos de existência.

Para comemorar a data, a Agência vai anunciar uma nova linha de financiamento, batizada de Credi-rápido Desenbahia, voltada para a micro e pequena empresa, com limite de R\$50 mil, prazo de 24 meses, três meses de carência, juros máximos de 1,45% ao mês. Como garantia, apenas aval ou fiança dos sócios ou de terceiros. A iniciativa é uma contribuição ao programa Vida Melhor, que pretende dinamizar a economia, reduzir desigualdades e gerar empregos.

Também em comemoração aos 10 anos da Desenbahia, está sendo realizado um encontro sobre a economia baiana, com a presença de personalidades importantes, da Professora Sonia Rocha, que é uma especialista que vai falar sobre ciclos econômicos, desigualdade e pobreza, especialista no estudo das desigualdades em nosso País e na sua superação, e do economista Antonio Henrique Pinheiro Silveira, que vai discutir a conjuntura internacional e os investimentos no Brasil.

Dessa forma, queremos saudar aqui a equipe da Desenbahia, o economista que está à frente da Desenbahia desde o início do Governo de Jaques Wagner, Alberto Pititinga, que, aliás, foi meu professor na Escola de Economia.

Quero chamar a atenção deste Senado e da nossa Bahia para esse VII Encontro da Economia Baiana, a se realizar nos dias 15 e 16 de setembro no Hotel Pestana, em Salvador, e para o aniversário da Desenbahia, que foi fundada em 2001, como sucessora do

extinto Desenbanco. A Agência de Fomento do Estado da Bahia é uma instituição financeira estadual que aprovou operações de crédito ao setor produtivo em torno de 2 bilhões, através de cem mil contratos. O número representa 2,6 bilhões em investimentos, alavancados em geração de 167 mil empregos. Está voltada para o interior do Estado, para a região metropolitana de Salvador também. Entre os últimos empreendimentos que foram financiados pela Desenbahia estão importantes obras do Governo do Estado com parcerias público-privadas, como o Hospital do Subúrbio, o Projeto da Arena Fonte Nova e a concessão do sistema da BA-093.

Portanto, parabenizo a todos os baianos, ao Governo do Estado da Bahia e ao nosso querido Alberto Pititinga, Presidente e Diretor da Desenbahia.

Finalmente, eu quero, novamente, lembrando a presença de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente da nossa sessão, dizer da nossa necessidade de denunciar que, num site específico, instantes após vencer o Miss Universo, na noite dessa segunda-feira, 12, em São Paulo, a angolana Leila Lopes, de 25 anos, passou a receber ofensas racistas na Internet pelo fato de ser negra.

Mensagens em português e inglês, postadas em um site internacional, que se define como nacionalista, branco, possui adeptos do ditador nazista Adolph Hitler, compararam a ganhadora do título de mais bela do mundo a uma macaca. A brasileira Priscila Machado, 25 anos, que ficou em terceiro lugar, também sofreu insultos, sendo chamada de crocodilo.

Essa situação que temos na Internet, esse fenômeno chamado, em certa medida, de ódio na rede social, ódio na Internet... Longe de nós querer exercer qualquer tipo de censura, mas não podemos deixar de denunciar as agressões aos direitos humanos, as agressões racistas que têm se disseminado na rede social, sob qualquer pretexto, agressões aos judeus, aos negros, aos homossexuais, às mulheres, como é este caso. Portanto, não podemos deixar passar em minuto nenhum esse tipo de agressão à mulher, agressão aos negros, com quem nos identificamos completamente enquanto brasileiros, descendentes da África. Isso num contexto, num ano dedicado, pela ONU, a exatamente registrar, discutir e homenagear a população afrodescendente no mundo inteiro, o ano de 2011.

Portanto, queremos repudiar, desta tribuna do Senado, estas agressões às mulheres, que foram desqualificadas, agredidas. As agressões são raciais. Há expressões no site que dizem, inclusive, que só no Brasil isso poderia acontecer. Dizem justamente que só faltava esta: cota no concurso de Miss Universo, cota para negros. Vamos vendo que, nesses momentos, aquilo que é uma postura tímida ou inibida, reprimida...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora, permita-me apenas que eu possa registrar, antes que ele saia, a presença conosco do Deputado Federal e ex-Senador Sebastião Rocha.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Pois não.

Que é encolhida por uma cultura disseminada em nosso País e no nosso Governo de estímulo ao orgulho racial no Brasil enquanto afrodescendentes.

Sou da Bahia e vivemos dessa resistência cultural do povo baiano, do povo negro na Bahia, que nos torna diferentes, que nos dá essa condição pluricultural, multicultural, multirracial do nosso povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> tem, no Rio Grande do Sul, também diversas colonizações. Nós temos, de forma expressiva, a presença africana em todos os cantos do nosso território nacional, e não podemos deixar de denunciar, de protestar contra esse tipo de manifestação. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, como Senador, como Parlamentar, como Deputado, foi um dos principais, sempre, a se levantar para defender a igualdade racial em nosso País. Tenho certeza de que é solidário com esse protesto que registramos neste momento.

Trata-se de um site que tem o nome Stormfront, que, em português, seria “frente de tempestade”, e que tem se notabilizado por uma atitude de agressão aos direitos humanos, agressão aos negros, agressão aos muçulmanos, aos judeus, aos homossexuais, demonstrando e trazendo à tona um tipo de cultura que o mundo já considerava acabada e que vimos se manifestar de forma muito ruim. De vez em quando, sai uma coisa dessas, como já saíram também as manifestações contra os nordestinos produzidas em São Paulo, que é uma cidade, um Estado construído por todo o Brasil, por diversos povos, em particular pela presença dos nordestinos.

Portanto, não ao racismo de qualquer tipo é o que queremos deixar cravado neste dia.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, permita-me que eu me some ao seu repúdio a esse ato racista contra uma mulher belíssima, negra, que foi eleita Miss Brasil.

A Comissão de Direitos Humanos também vai aprovar, na próxima quinta-feira, uma moção de apoio a ela e repúdio ao ato cometido. É inadmissível que ainda hoje aconteça isso no mundo.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e permita que eu me some a sua manifestação.

**A SRA. LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Líder do PR, Senador Alfredo Nascimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para fazer uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em seguida, pela minha ordem de inscrição, seria V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer uma questão de ordem, enquanto o Senador Alfredo Nascimento se dirige à tribuna.

Apenas para fazer o registro de que, na próxima quinta-feira, a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Fernando Haddad estarão lançando a nova seleção da unidade de educação infantil e quadras poliesportivas dentro do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento.

Em todo o Brasil, serão cadastradas novas creches, escola de ensino infantil, cobertura de quadras e construção de quadras cobertas em escolas municipais exatamente para atender aos alunos do Brasil.

Quero aqui fazer o registro de que a cidade de Boa Vista – acabo de informar ao Prefeito de Boa Vista, Iradilson Sampaio – está sendo agraciada com 16 creches e pré-escolas e seis quadras cobertas em escolas municipais.

Portanto, um atendimento prioritário, o Prefeito vai poder se cadastrar. E eu queria agradecer ao Ministro Fernando Haddad e agradecer à Presidenta Dilma por esse atendimento no País todo, mas especialmente na capital Boa Vista, que é contemplada com essas creches e com essas quadras tão importantes para atender a esses alunos da rede municipal.

Era esse aviso que eu queria dar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Romero Jucá, era um aviso importante.

Senador Alfredo Nascimento, Líder do PR.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (PR – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, colegas Senadores e Senadoras, o Estado do Amazonas, especialmente a cidade de Manaus, enfrenta, hoje, uma preocupante onda de violência. O registro de assaltos à mão armada, arrastões e sequestros-relâmpagos cresceu de modo vertiginoso neste primeiro semestre, em uma escalada que tem levado terror ao cidadão que vive na capital do Amazonas. Emparedados por uma forte sensação de insegurança e descrentes da ação do Governo do Estado, nos últimos dias, nossa população tem saído

às ruas para exigir providências efetivas e eficientes no combate à criminalidade. Mais que justiça, o cidadão que mora em Manaus quer viver em paz e ver resgatado o seu direito inalienável de ir e vir em segurança.

Sr. Presidente, os criminosos que agem hoje em nossa cidade perderam todos os limites, até mesmo aqueles possivelmente impostos pelo instinto de sobrevivência.

Estimulados por uma polícia assoberbada, os assaltantes usam táxis e motocicletas para achar a população em ações cada vez mais audaciosas. Empunhando armas de fogo, muitas vezes nem desembarcam de seus veículos para perpetrar o crime. Descem a requintes de crueldade e, como se roubar já não fosse suficiente, humilham, agredem e muitas vezes matam pelo que parece ser apenas o simples prazer de subjugar as suas vítimas.

Para que as senhoras e os senhores tenham uma ideia do ponto a que chegamos, em pleno 7 de Setembro, Manaus tomou conhecimento de dois crimes, para mim emblemáticos, da desenvoltura que marca a onda da criminalidade que assola a cidade de Manaus nesse período.

Donos de uma pequena loja de doces no centro da capital, um casal foi trancado nos fundos do seu estabelecimento, enquanto os assaltantes limpavam o caixa. Em um misto de cinismo e cuidado, os criminosos ainda se deram ao luxo de atender clientes que entraram na loja durante a ação. Alegando falta de troco, pediram que pagassem com dinheiro miúdo. Além de todos os recursos que havia no caixa, levaram também equipamentos, celulares e outros objetos do estabelecimento. Um verdadeiro escárnio.

No mesmo dia e na mesma região, sequestrado por homens fortemente armados que desembarcaram de um táxi, um estudante de Direito foi rendido em frente à casa da avó, torturado e obrigado a rodar pela cidade no próprio carro, cantando o hino do time da preferência de seus algozes. A cantoria, sob a mira de revólveres, foi o preço que pagou pela própria vida.

Ontem pela manhã, um policial foi alvejado por dois tiros disparados à queima-roupa dentro do estacionamento de um **shopping** da capital. Os bandidos levaram os R\$ 500 mil que estavam sob a custódia do policial.

Socorrida, a vítima não resistiu aos ferimentos e morreu antes de chegar ao hospital. Esse assalto mereceu grande repercussão nos noticiários exibidos em Manaus no dia de ontem e, hoje, ocupa a manchete principal do jornal **A Crítica**.

A avalanche de criminalidade em Manaus pode ser acompanhada diariamente pelo noticiário, e o número de manchetes dedicadas ao assunto comprova

que o debate em torno da segurança pública deve ser colocado entre as prioridades daqueles que pensam e defendem os interesses do Amazonas.

Este tema torna-se ainda mais importante quando consideramos os desafios impostos pela oportunidade de sediar jogos da Copa do Mundo de 2014, privilégio que coloca Manaus em pé de igualdade com outras capitais brasileiras como São Paulo e Rio de Janeiro. Dentro do conjunto de iniciativas que estão em curso para receber esse evento planetário, as ações de segurança pública devem merecer um esforço adicional no sentido de reverter o quadro atual e criar as condições para que Manaus receba o público atraído pela Copa com tranquilidade. Mantido o cenário atual, isso não será possível.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que minha preocupação é genuína, e não instrumento de ataque a adversários políticos ou farpa para a construção de embates rasteiros. A criminalidade é um problema real, que envergonha o Brasil, cuja face mais visível revela-se em suas capitais. O combate ao crime, especialmente às ações decorrentes do narcotráfico, é um desafio que se impõe aos Governos estaduais e ao Governo Federal sem que avanços relevantes e sustentados sejam percebidos. Mesmo iniciativas de êxito, como a implantação de UPPs nos morros do Rio de Janeiro, têm tido seus resultados colocados em xeque por retaliações dos criminosos.

Em Manaus, não tem sido diferente. No ano passado, o Governo do Estado anunciou a reformulação da política de segurança pública, tendo como projeto mais vistoso o chamado "Ronda dos Bairros", investimentos de R\$ 500 milhões até 2014 e o fortalecimento do policiamento ostensivo nas ruas, com a expectativa de aproximar as polícias da população e contribuir no esforço para enfraquecer a ação dos bandidos, especialmente a pulverização da criminalidade decorrente da repressão ao narcotráfico.

Passados mais de seis meses do anúncio, os resultados efetivos da ação governamental ainda não se apresentam à população. O treinamento dos policiais sequer foi concluído, e a sensação de insegurança ameaça o cidadão amazonense. Protegido pelo exercício das prerrogativas dos Governos estaduais, a quem cabe formular e implantar políticas de segurança pública, o Governo Federal também tem deixado a desejar no apoio aos Estados para o enfrentamento de um problema de tamanha magnitude. Limita-se a destinar recursos e soma esforços apenas quando a situação beira o descontrole.

Setembro, Sr. Presidente, meus caros colegas Senadores, cuja primeira quinzena ainda não se com-

pletou, ficará marcado para nós, amazonenses, como o mês do basta!

Com medo e impacientes, moradores de Manaus têm assumido a responsabilidade de fazer justiça, correndo riscos na reação desesperada contra o crime. A própria polícia militar admite o aumento no registro de tentativas de linchamento de suspeitos, em mais um sinal de que a população ainda não sente firmeza na nova política governamental. Na semana passada, Sr. Presidente, os manauaras foram às ruas cobrar providências. Em manifestações pelos bairros da cidade, pediram socorro, exigindo mais eficácia e energia no combate ao crime.

Este é o momento de juntarmos, nós, os políticos, forças para encontrar uma solução eficaz e perene para esse problema. Importante capital da Amazônia, Manaus não pode ficar entregue à ação de bandidos nem permitir, calada, que seus moradores ocupem o lugar das polícias. O esforço em torno da segurança pública deve unir as forças políticas do Estado, para pressionar as instâncias governamentais e contribuir para impor um freio na onda de criminalidade que apa- vora o cidadão manauara.

Por isso, estou encaminhando ao Ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça, ofício, pedindo ao Ministério da Justiça que sejam priorizadas ações no Estado do Amazonas, com a injeção de mais recursos e a disponibilização das ferramentas manejadas pelo Governo Federal no combate ao crime.

No ofício que mando ao Sr. Ministro, o assunto é apoio ao Estado do Amazonas no combate à criminalidade.

Encerro o ofício, dizendo:

Sabedor de que formular e implantar políticas de segurança pública são prerrogativas constitucionais dos governos estaduais, mas conhecedor da ampla gama de parcerias possíveis entre o Governo Federal e os Estados para o enfrentamento da criminalidade, solicito a Vossa Excelência um gesto de atenção efetivo para os problemas enfrentados por Manaus neste período. Falo não apenas na liberação integral dos recursos federais para os programas de combate ao crime e ao narcotráfico no Estado, mas também na disponibilização de inteligência e outras ferramentas fundamentais para uma ação eficiente e exitosa do Governo do Estado no restabelecimento da ordem pública.

Quero encerrar, dizendo que esta minha fala é no sentido de chamar a atenção do Governo do Estado e

do Governo Federal para a insegurança que tem tirado o sono e a paciência dos amazonenses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos ao Senador Alfredo Nascimento pelo seu pronunciamento, e chamo já, de imediato, o nobre Senador Geovani Borges, para fazer uso da palavra.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, do outro extremo do meu Estado, do Estado do Amapá, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, hoje, esta Casa se unifica nas homenagens que presta ao valoroso Estado do Amapá, minha terra, berço de nossa gente.

Na passagem vigorosa do tempo, já se vão as lembranças, tantas lembranças de guerra, lembranças poéticas, lembranças de lutas... Fatos a festear, fatos a esquecer.

É o nosso Amapá comemorando 68 anos, inicialmente na condição de Território a partir do desmembramento do Estado do Pará e, posteriormente, consolidado na sua condição federativa.

Amapá, controverso até no significado original de seu nome. Morada da chuva, dizem uns pela origem Tupi. Terra que acaba, sustenta um dialeto da mesma ramificação. Ou nome de uma árvore comum na região, de madeira útil e cuja casca amarga atende a uma série de recursos terapêuticos, com extraordinário poder resolutivo e cicatrizante de golpes e feridas.

Golpes e feridas. Tudo a ver com o Amapá. Assim como as alegrias e celebrações também. É terra forte, que resiste ao esquecimento e ao abandono a que alguns tentam relegá-la.

É terra de gente resistente, terra de cores e diversidades biológicas, terra de lendas e cantigas dolorentes, terra que foi um dia chamada de Capitania da Costa do Cabo Norte, no distante ano de 1637, quando a região sofria incursões de ingleses e holandeses, posteriormente expulsos pelos portugueses, reivindicada também pelos franceses, até que fosse erguida a Fortaleza de São José do Macapá, monumento localizado às margens do rio Amazonas e maior referência histórica cultural do Amapá.

Fortaleza de São José, erguida pelas mãos de negros e índios, escravos da colonização portuguesa, patrimônio histórico cultural nacional e eleita uma das Sete Maravilhas do Brasil.

Terra cobiçada pela riqueza mineral, com suas jazidas de manganês na Serra do Navio, com seu ouro, pela valorização da borracha na virada do século XIX, terra de disputas territoriais. Até uma comunidade de colonos russos foi fundada em Calçoene naquele

mesmo espaço de tempo. Todos a queriam. E, hoje, quantos ainda a amam? Eu sei que o povo sim, uma gente que hoje contempla os 68 anos do Amapá e olha para trás com saudade e para frente com esperança.

Amapá, com sua orla do rio Amazonas, paisagem única, pois se observa que o maior patrimônio do mundo possui na atualidade água em abundância, com a sua capital Macapá, sob o marco zero do Equador, onde a terra se divide em dois hemisférios, terra do equinócio, da pororoca, de riquezas arqueológicas da terra ancestral ainda por se revelarem na sua totalidade.

Amapá, moldura para paisagem das casas ribeirinhas, o mais preservado dos Estados brasileiros, que tem apenas 1% de sua área desmatada e quase 30% da sua cobertura vegetal protegida.

São reservas extrativistas, estações ecológicas, parque nacional e áreas indígenas, planícies, campos inundáveis, mangues, cerrados e florestas virgens.

Amapá! Guardando limites com a Guiana Francesa e o Suriname, ao noroeste; com o Oceano Atlântico, ao nordeste; com as Ilhas Estuarinas e o rio Amazonas, a sudeste; e com o Estado do Pará, a sudoeste; por isso mesmo, abrindo um leque onde todas as diferentes características amazônicas se exibem.

A Constituição de 1988 lhe reconheceu a condição de Estado – Senador Paulo Paim, tive a honra, como V. Ex<sup>a</sup>, de ser Constituinte naquela oportunidade –, sem que se perdesse de vista a importância dos Territórios Federais no desenvolvimento da Amazônia.

Amapá de ricas culturas, da mistura salutar de etnias, do folclore personificado em lendas encantadas como a do boto, do som ancestral do marabaixo que hoje foi vivenciado aqui, no Senado Federal, com a apresentação de nossas valorosas artistas.

Amapá das delícias culinárias que servem até ao adágio popular: comeu jaraqui, não sai mais daqui – uma expressão singela do comportamento carinhoso e afável de nossa gente aos visitantes.

Acertou o Senador Randolfe Rodrigues em requerer essa homenagem na bancada que a tem feito ao longo dos anos.

E, depois de falar tudo isso, como dói o peito de um amapaense ter que encerrar essa homenagem apontando as insuficiências que o nosso povo tem vivido, porque esse mesmo Amapá cujas descrições – tenho certeza – despertam no coração de todos o desejo de conhecer o Estado é o mesmo Amapá onde o povo ainda sofre e sofre muito com as deficiências no transporte, na saúde, na segurança, na educação, no saneamento básico e até mesmo no acesso à comunicação. Parece mentira, mas é o mesmo Amapá que, de acordo com os dados divulgados ontem pelo Ministério da Educação, não possui uma única insti-

tuição de ensino integrando o tope de 100% do grupo principal de escolas de todo o País, aclamado pela excelência de ensino que oferece.

É o mesmo Amapá que obteve o pior índice de profissionais de oftalmologia por grupo de habitantes, embora o País seja reconhecido como celeiro de bons profissionais.

O Distrito Federal é líder em oftalmologistas, com um profissional para cada quatro mil habitantes. Na contramão, vem o Amapá, com um oftalmologista para cada 55 mil habitantes.

É o mesmo Amapá que, junto com outros Estados da Região Amazônica, não tem médicos para atender as comunidades mais distantes. A média é de um médico para cada oito mil habitantes, abaixo de Guiné-Bissau, país subdesenvolvido da África que tem um profissional para casa 8.333 pessoas.

É o mesmo Amapá, que luta para ter acesso à banda larga, uma limitação que deixa o nosso povo e, sobretudo, os nossos estudantes em cruel desvantagem.

É o mesmo Amapá, que ainda vê prosperar a ação nefasta de prostituição infanto-juvenil.

É o mesmo Amapá, que ainda sofre com as insuficiências dos serviços de prestação de energia elétrica.

É o mesmo Amapá, que ainda reproduz o drama dos escalpelados pela atitude negligente de motores descobertos nos barcos.

É o mesmo Amapá, que ainda não traçou os rumos de harmonia entre a preservação de seu rico meio ambiente e o uso adequado dessas riquezas em favor do ser humano.

Eu disse, no início da minha fala: é o Amapá das contradições, controverso até no nome.

Mas, enfim, é o Amapá que amamos, pelo qual lutamos, em favor do qual nos posicionamos e para o qual rendemos, hoje, as homenagens nesses 68 anos de história na condição de autonomia.

Aos amapaenses e a cada família que ajudou e ajuda a escrever as páginas de nossa história o meu reconhecimento, a minha gratidão e o meu louvor.

Viva o meu querido Amapá! Viva a minha brava gente! Viva o Brasil!

Muito obrigado ao Senador Paulo Paim, que me convida agora para ocupar a Presidência, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT-RS) – Se possível for, Senador Geovani Borges, após seu brilhante pronunciamento homenageando o seu Estado. Se V. Ex<sup>a</sup> puder assumir...

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Com o maior prazer. Eu não posso negar um convite a V. Ex<sup>a</sup>, ainda mais feito da Presidência desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT-RS) – Então, neste momento, eu convido o Senador Geovani Borges a assumir a Presidência dos trabalhos, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, pelo tempo que lhe convier.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sem revisão do orador.) – Senador Geovani Borges, que preside a sessão neste momento, eu não poderia deixar de fazer um registro sobre a importância do pleito dos municípios do Brasil. Prefeitos de todo o País, no dia de hoje, estiveram aqui em Brasília fazendo uma grande mobilização. A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) está mobilizada e articulando aqui no Congresso Nacional para que haja efetivamente a votação de matérias de interesse dos 5.561 municípios brasileiros.

Os municípios querem, Sr. Presidente, uma solução para a questão da distribuição dos **royalties** do petróleo da camada pré-sal. É mais do que justo.

O ex-Deputado Ibsen Pinheiro foi o grande articulador dessa emenda. E eu espero que ou derrubemos o veto, ou que haja um grande entendimento. Eu sei que inúmeros senadores e deputados estão trabalhando nesse sentido. E os prefeitos entendem que a questão do pré-sal tem que ser decidida, porque o pré-sal, na verdade, vai estender recursos para todos os municípios brasileiros. E tudo começou com a emenda Ibsen Pinheiro.

Eles solicitam também que haja definitivamente a regulamentação da Emenda nº 29, que trata da saúde. Querem também a apreciação do Veto nº 23, de 2009, que prevê o encontro de contas, dos débitos e créditos, dos municípios com a Receita Federal e também o INSS.

A caravana gaúcha esteve sob a coordenação do presidente da Federação da Associação de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), o Prefeito Mariovane Weis. Segundo ele, há muitas queixas por parte dos prefeitos gaúchos, como, por exemplo, que os investimentos em saúde no estado recaem principalmente sobre os municípios. Conforme levantamento feito pela Famurs, as prefeituras gaúchas investem aproximadamente 23% do orçamento na área, sendo que algumas chegam a avançar em 34%, dinheiro que não é repassado pelo estado nem pela União, na mesma proporção. A aprovação da regulamentação da Emenda 29 vai garantir mais recursos para saúde, em âmbito nacional, estadual e municipal, e não sobrecarregando os municípios, como ocorre hoje.

Ainda segundo a Famurs, por intermédio de seu Presidente Mariovane Weis, que é prefeito de São Borja, terra de Getúlio Vargas e de João Goulart, onde também está sepultado Leonel Brizola, nos últimos anos, o estado tem contribuído, em média, com bem menos do que aquilo que mandaria a própria Constituição em relação aos municípios. A União financia 30% dos custos, e os municípios arcaram com os 69% restantes. Os problemas desses hospitais são tão graves quanto os das unidades filantrópicas.

Defendemos assim, Sr. Presidente, que essas instituições tenham mais verbas repassadas, sob pena de fecharem e, dessa forma, superlotarem ainda mais os hospitais do Rio Grande, levando à falência a nossa saúde.

Uma informação importante é a de que, apesar do reduzido número de leitos que cada um dos 42 hospitais públicos municipais do Rio Grande do Sul possuem, as instituições têm enorme importância no atendimento dos pacientes do SUS, que são os que, principalmente, procuram as prefeituras. São hospitais que atendem uma demanda muito grande, Sr. Presidente, muitos deles destinados por unidades de saúde privadas.

Aproveito para informar que, na próxima sexta-feira, voltarei a esta tribuna para falar mais sobre a Emenda 29, como também da importância da aprovação da PEC 300, que vai garantir um salário decente para os nossos policiais militares.

Sr. Presidente, também quero registrar que aconteceu em São Paulo, de 25 a 27 de agosto, um grande encontro nacional. Mulheres vindas de 17 Estados, representantes de diferentes organizações do Brasil, se reuniram no I Seminário Nacional de Jovens Feministas. A atividade lançou diretrizes para a atuação das mulheres nas Conferências Nacionais de Mulheres e Juventude, que serão realizadas no período de 9 a 14 de dezembro, aqui em Brasília. O tema do encontro foi "Jovens Feministas Presentes Ontem, Hoje e Sempre" e focou a questão da presença das mulheres nos espaços de definição de políticas públicas, em especial as de mulheres e de jovens. Também foram levantados temas recorrentes entre as pautas relacionadas à questão de gênero, como autonomia e liberdade, e foram debatidos sob a perspectiva do olhar da juventude.

Outro propósito do seminário foi rearticular a Rede de Jovens Feministas do Brasil. A Integrante do Coletivo de Jovens Feministas de São Paulo Lia Lopes disse: "Algumas mulheres saíram por já não estarem na faixa de idade da juventude. Então, é uma forma de trazer novas mulheres". O movimento tem que continuar vivo. De acordo com Lia, esse objetivo vem sendo atingido,

tendo em vista a diversidade de representantes que o evento conseguiu alcançar.

Sr. Presidente, fiquei sabendo que, segundo o Coletivo, a ampliação da Rede não está buscando apenas novos contatos, mas também a diversidade de olhares. Eles estão reunindo mulheres quilombolas, negras, do campo, enfim, a participação de setores que antes não eram atingidos, como as mulheres do teatro e das mulheres das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Isso é muito bom, porque, de volta aos seus territórios de origem, essas mulheres podem atuar como lideranças em seus Coletivos ou, até mesmo, estruturar novos espaços de mobilização em torno dos direitos das mulheres. O seminário colaborou muito, Sr. Presidente, oferecendo suportes que favoreçam essa atuação, como oficinas de elaboração de projetos e de instrumentos de comunicação para as mulheres. Como não pude ir ao evento, porque minha agenda não me permitiu, fiz questão de fazer com que a minha assessora Isabel me representasse para compartilhar dos debates e disponibilizar o meu mandato diante das demandas para as jovens mulheres.

Sr. Presidente, agradeço muito a essas mulheres que, na ocasião, manifestaram o seu reconhecimento e o seu apoio à nossa atuação aqui no Congresso Nacional, principalmente na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Assuntos Sociais.

Parabéns, mulheres! É isso aí! Sigam em frente com a sua luta e contem hoje e sempre com este Senador.

Sr. Presidente, eu não poderia também, encerrando os meus treze minutos, deixar de registrar a importância da audiência pública que realizamos hoje, pela manhã, na Comissão de Trabalho, Emprego e Previdência, para discutir a inclusão do carvão nas matrizes energéticas e a situação dos trabalhadores em decorrência do Leilão A-5. Os debates, Sr. Presidente, começaram às 9 horas da manhã e só terminaram às 2 horas da tarde. Aproximadamente duzentas pessoas estiveram presentes nas duas salas, pessoas que se deslocaram dos seus municípios, a maioria do Rio Grande do Sul, mas também vieram delegações de Santa Catarina e do Paraná, que viajaram mais de quarenta horas para estarem aqui.

Embora prolongada, a audiência foi muito produtiva em detalhes e informação. Os participantes destacaram dados fundamentais acerca do carvão mineral. Defenderam a sua inclusão na matriz energética brasileira e esclareceram a sua importância econômica para o desenvolvimento da região Sul, em evidência naturalmente para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Só no Rio Grande do Sul, teríamos um prejuízo,

se efetivamente o carvão for tratado da forma como está acontecendo, em torno de R\$10 bilhões.

O objetivo da audiência foi iniciar um diálogo para viabilizar a inclusão do carvão mineral no Leilão A-5, que promove o comércio de fontes energéticas futuras produzidas no Brasil. O termo A-5 indica que, daqui a cinco anos, isto é, em 2016, novos empreendimentos produtores de energia elétrica deverão estar em plena atividade no País. Isso, Sr. Presidente, significa que o prazo máximo para o início das operações com novas fontes alternativas de produção de energia é 1º de janeiro de 2016.

Estiveram presentes lá, Sr. Presidente, quero destacar: Oniro da Silva Camilo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Minérios do Rio Grande do Sul; Altino Ventura Filho, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, representando o Ministro Edison Lobão; Sereno Chaise, diretor-presidente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE; César Faria, diretor-presidente da Copelmi Mineração Ltda.; Fernando Luiz Zancan, presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral; Ricardo Lessa, Gerente de Desenvolvimento de Projetos da MPX, Energia S.A.; Luiz Henrique de Freitas Schnor, Diretor Técnico e de Meio Ambiente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE; Luiz Carlos Folador, prefeito municipal de Candiota; Miguel Almeida, prefeito municipal de Minas do Leão; Dedé Tintas, vereador da Câmara Municipal de Butiá; Genoir dos Santos, presidente da Federação Interestadual de Trabalhadores da Indústria de Extração do Carvão; Irani Medeiros, que representou o Governador Tarso Genro e também o Vice-Governador Beto Grill; Elifas Simas, presidente da CRM.

Senadores que declararam apoio, e que eu fiz questão de ler lá o documento: senadores do Paraná: Alvaro Dias, Valdir Raupp, Roberto Requião; senadores de Santa Catarina: Casildo Maldaner, Luiz Henrique, Paulo Bauer; senadores do Rio Grande do Sul: Ana Amélia, Paulo Paim, Pedro Simon; deputados federais do Estado do Rio Grande do Sul: Paulo Pimenta, Ronaldo Zulke estiveram lá. Mas toda a bancada gaúcha, como a do Paraná e a de Santa Catarina apoiam. Mas destaco os que lá falaram pelas bancadas: Paulo Pimenta, Ronaldo Zulke, Afonso Hamm, Sergio Moraes, Nelson Marchesan Júnior, Assis Melo, Henrique Fontana, Ronaldo Nogueira. Ainda, Sr. Presidente, por Santa Catarina, o Deputado Federal Edinho Bez; deputados estaduais pelo Rio Grande do Sul: Pedro Pereira, Valdeci Oliveira, Heitor Schuch, Marcelo Moraes; deputados estaduais por Santa Catarina: Manoel Mota; prefeito de Candiota, Luiz Car-

los Folador; vice-prefeito de Candiota, Paulo Brum; prefeito de Minas do Leão, Miguel Almeida; prefeito de Lauro Müller (SC), Helio Bunn; prefeito de Butiá, Paulo Machado. Esteve também presente o presidente da Associação dos Aposentados de Caxias do Sul (RS), o companheiro Flecha. Esteve também, representando a Confederação Nacional de Aposentados e Pensionistas – essa região, Sr. Presidente, é uma região onde nós temos lá milhares de aposentados –, Moacir Meirelles, secretário-geral da Cobap. Estiveram também os vereadores do Município de Minas do Leão (RS): Vereador Todi Flores, Vereador Rogério Batista Almeida, Vereador Alceu Flores de Moraes, Vereador Vilmar Oliveira, Vereador José Vainer; vereadores de Candiota (RS): Vereadora Giselma Pereira; Vereador José Antonio de Souza Vitor, Vereador João Couto, Vereadora Liliane Martins; vereadores de Butiá (RS): Vereador Dedé Tintas e Vereador Luís Ricardo Vieira; vereadores do Município de Arroio dos Ratos (RS): Vereador José Carlos Menezes; vereador do Município de Treviso (SC): Vereador Alceni Luiz Pereira; vereador do Município de Aceguá (RS): Vereador Edmundo Pichler; vereador do Município de Hulha Negra (RS): Vereadora Iara Madeira Manzke.

Surgiram, Sr. Presidente, e aí vou para o encerramento, alguns encaminhamentos. O primeiro foi que teremos uma audiência com o Ministro Edison Lobão, amanhã, às quatro da tarde, lá no Ministério, onde estamos convidando todos os representantes do Senado e da Câmara, tanto deputados como senadores.

Quero igualmente destacar que vai haver também representantes de empresários, vereadores, prefeitos, deputados estaduais, federais, e senadores. Amanhã, repito, dia 14 de setembro, às 16 horas, no Ministério de Minas e Energia.

O segundo encaminhamento, Sr. Presidente, é que vamos mobilizar as bancadas e a sociedade civil dos três estados do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, para estarem também em outra audiência, que vai ser no dia 21 próximo, também no Ministério de Minas e Energia. Todas as duas com o mesmo objetivo.

E foi tirado lá, Sr. Presidente, não posso negar, que há uma intenção de as bancadas do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul – se essa questão do carvão, que vai causar demissão, só no Rio Grande, em torno de dez mil trabalhadores, e um prejuízo, como dizia, que pode se aproximar de R\$10 bilhões – fazerem uma operação que eles chamam lá de “operação pela salvação do carvão”, tanto no Senado, como na Câmara, na linha de não votar outras matérias se esse tema não for resolvido também, porque o prejuízo é enorme para o Rio Grande.

Temos o apoio do Governador Tarso Genro, do Vice-Governador Beto Grill, de toda a bancada estadual e federal. Então, há um grito, eu diria, que poderá ser, mais uma vez, prejudicado com essa proibição – proibição - de poder participar do leilão, enquanto lá foi comprovado, Sr. Presidente, que países da Europa usam o carvão de forma, eu diria, truculenta e em grandes quantidades.

Então, lá fora, eles usam. E nós aqui, se continuar esse quadro, vamos começar a comprar o carvão lá fora e a não produzir aqui dentro, o que é um absurdo, gerando emprego para os trabalhadores de outros países, como a Bolívia e a Venezuela, e tantos outros que lá foram citados, enquanto nós aqui temos uma fonte energética enorme no carvão e as empresas se comprometem a aprimorar investimentos de alta tecnologia, no sentido de evitar a chamada poluição.

Outro encaminhamento, Sr. Presidente, é que nós todos faremos movimentos em todos os outros Estados - além de ficarmos em estado de vigília permanente no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina -, com debate sobre o tema com técnicos e especialistas, para demonstrar à opinião pública, que não tem a informação devida, que esse potencial do carvão pode e deve ser usado por nós aqui.

Por fim, Sr. Presidente, eu acabei lendo, numa homenagem aos meus amigos mineiros, um pequeno poema que foi escrito por Mário Belolli e José Pimentel, dois poetas fazendo uma homenagem à vida de um mineiro:

*Tu és na sucessão das horas lentas  
A imagem sempre viva de um herói,  
Que a história cada vez mais ilumina  
E a voragem do tempo não destrói  
Teu corpo suarento e empoeirado  
Esgueira sinuoso a galeria,  
A treva subterrânea indiferente  
Ganhando alegre o pão de cada dia.  
Soldado heroico do labor constante,  
Que o mundo bronze forças a cantar,  
Acende a luz do teu gasômetro  
E vem nosso destino iluminar.*

É um poema que foi escrito em forma de homenagear os mineiros do nosso País. Eu li e fiz aqui com esse toque de emoção, porque o poema é lindo e esses homens e mulheres que deram a sua vida, investiram nas minas de carvão não podem simplesmente agora serem varridos, serem excluídos, serem discriminados e, naturalmente, as suas famílias é que vão pagar o pato.

Vida longa a toda a energia brasileira e, como a gente disse lá, ninguém quer trazer prejuízo para a energia gerada das águas, do vento, a energia ligada ao gás. O que queremos é que não discriminem o carvão, como os outros países não estão fazendo. País nenhum está discriminando o carvão, e, infelizmente, isso pode acontecer no Brasil.

Sr. Presidente, Senador Geovani Borges, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> por ter aguardado. Sei que V. Ex<sup>a</sup> tinha um compromisso e suspendeu o compromisso para que eu pudesse fazer este meu pronunciamento.

Como fiz na íntegra, só peço que ele seja considerado para publicação nos Anais da Casa.

Muito obrigado, Senador Geovani Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e me solidarizar com essa bandeira que V. Ex<sup>a</sup> levanta em relação aos interesses econômicos do seu Estado no que diz respeito ao carvão.

V. Ex<sup>a</sup> também será atendido, na forma regimental.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.135, DE 2011

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei do Senado nº 373 de 2007, que revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) será encaminhado ao Plenário, após parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Nos termos do inciso II, alínea **c**, item 12, do art. 255, combinado com o inciso I do art. 100, todos do Regimento interno do Senado Federal (RISF), requeiro que a matéria também seja remetida à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para analisar seus impactos sobre o emprego e na modernização da legislação trabalhista.

Sala das Sessões, setembro de 2011. – **Armando Monteiro**

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projeto de resolução que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 555, DE 2011****Altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para punir a prática de atos preparatórios tendentes à execução de homicídio e de crimes hediondos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

.....

**Planejamento**

III – planejado, quando, embora não iniciada a execução, atos preparatórios tenham sido praticados com propósito inequívoco e potencial eficácia para, em breve, consumá-lo.

**Pena da tentativa**

§ 1º Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um terço até a metade.

**Pena do planejamento**

§ 2º A punição do crime planejado depende de expressa previsão legal, e levará em conta a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de dois terços.” (NR)

Art. 2º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 121. ....

.....

§ 6º Os crimes previstos no **caput** e no § 2º deste artigo são puníveis a título de planejamento, na forma do art. 14, III e § 2º, deste Código.” (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 2º ....

.....

§ 5º Os crimes previstos neste artigo são puníveis a título de planejamento, na forma do art. 14, III e § 2º, do Código Penal.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Na tradição do direito penal brasileiro, os atos preparatórios são impuníveis, na medida em que o Código Penal trata apenas do “crime consumado” e do “crime tentado” (art. 14, I e II). Com efeito, para que

determinado comportamento tenha relevância penal, a lei exige o início da execução do crime, o que impede a punição do planejamento da ação delituosa, como, por exemplo, a contratação de um “pistoleiro”.

Diferentemente, o direito norte-americano prevê a figura da “conspiração” (**United States Code, Part I, Chapter 19**), por meio da qual reconhece a responsabilidade de pessoas que planejam a execução de determinados crimes.

Sinceramente, não vemos razões para se perpetuar, no Brasil, a regra da impunidade dos atos preparatórios. Em determinados casos, a conspiração chega a tal nível de detalhamento que a sociedade não consegue entender a lacuna da lei penal. É o que acontece, por exemplo, quando interceptações telefônicas realizadas com a autorização da justiça descobrem planos concretos para matar uma determinada pessoa, inclusive com evidências sobre o pagamento realizado pelo mandante ao provável executor do crime.

Atos dessa natureza, embora não cheguem a entrar na fase da execução do crime, merecem reprovação por parte da legislação penal. Hoje, nessa situação, os órgãos de segurança pública devem impedir a realização do plano, mas ficam de mãos atadas para pedir a punição dos responsáveis.

Por essas razões, o presente projeto de lei altera o Código Penal para prever a hipótese de “crime planejado”, que consiste na prática de atos preparatórios tendentes à consumação do crime, desde que esse seja o propósito inequívoco do autor e que haja potencial eficácia nas ações de planejamento. Além disso, para não banalizar o novo instituto, entendemos por bem incluir a expressão “em breve”, como elemento temporal. Assim, mencionados atos preparatórios serão punidos na medida em que o plano criminoso tenha sido posto em ação.

Não queremos – é bom que se diga – regredir ao chamado “direito penal da atitude interior”, de cunho autoritário, que pretendia punir a simples cogitação do crime. Não. Como concebemos a figura do “crime planejado”, o autor terá de realizar algum tipo de ação preparatória que possa ser considerada potencialmente eficiente para a consumação do crime. Portanto, o juízo de reprovação penal terá uma base objetiva, qual seja, a conduta específica do autor dos atos preparatórios.

Para evitar excessos e perseguições arbitrárias, submetemos a nova figura legal ao princípio da taxatividade. Significa dizer que nem todas as infrações serão punidas a título de crime planejado, mas somente aquelas expressamente indicadas pelo legislador. Nesse sentido, estamos persuadidos de que os crimes

de homicídio simples, de homicídio qualificado e os hediondos devam admitir a punição de acordo com a nova figura do “crime planejado”.

Estabelecemos que a punição do planejamento (pena para o planejamento) seguirá os mesmos parâmetros da pena do crime consumado, porém com a redução de dois terços. Por imperativo de proporcionalidade, julgamos necessário equilibrar a forma de punição da nova figura legal com o crime tentado (pena para a tentativa), que, doravante, importará na redução de um terço até a metade da pena.

Finalmente, vale destacar que a proposta, como bem traduz a ementa do projeto, procura punir a prática de atos preparatórios tendentes à execução de homicídio e de crimes hediondos, abrangendo, inclusive, a prática de tortura, o tráfico ilícito de drogas e o terrorismo.

Esperamos, assim, com a definição clara do “crime planejado”, minimizar o sentimento de impunidade e de insegurança que, infelizmente, predomina entre os cidadãos brasileiros. – Senador **Ciro Nogueira**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....  
Art. 14. Diz-se o crime: (Redação dada pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

**Crime consumado** (Incluído pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

I – consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal; (Incluído pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

**Tentativa** (Incluído pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

II – tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente. (Incluído pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

**Pena de tentativa** (Incluído pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços. (Incluído pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

**Desistência voluntária e arrependimento eficaz** (Redação dada pela Lei n° 7.209, de 11-7-1984)

#### PARTE ESPECIAL

##### TÍTULO I

##### **Dos Crimes Contra a Pessoa**

##### CAPÍTULO I

##### **Dos Crimes Contra a Vida**

##### **Homicídio simples**

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

##### **Caso de diminuição de pena**

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

##### **Homicídio qualificado**

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

##### **Homicídio culposo**

§ 3º Se o homicídio é culposo: (Vide Lei n° 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de um a três anos.

##### **Aumento de pena**

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei n° 10.741, de 2003)

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei n° 6.416, de 24-5-1977)

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 360. Ressalvada a legislação especial sobre os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular, os crimes de imprensa e os de falência, os de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou Interventores, e os crimes militares, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 361. Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 31-12-1940

## LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras provisões.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e

comprovada necessidade. (Incluído pela Lei nº 11.464, de 2007)

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 26-7-1990

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 556, DE 2011

**Dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício domiciliar de profissão liberal (**home office**), admitindo-se restrições regulamentares exclusivamente no tocante a eventuais riscos à saúde e à segurança pública.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei define-se profissão liberal como aquela exercida por trabalhador legalmente habilitado, pertencente a categoria regida por estatuto legal próprio, que desempenhe suas funções com independência técnica e por conta própria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente Projeto de Lei busca garantir, aos profissionais liberais, o direito de exercer suas atividades. Com efeito, ainda que à primeira vista essa afirmação possa provocar espanto, a verdade é que a liberdade de trabalhar desses profissionais vem sendo sistematicamente tolhida.

Tal circunstância decorre da imposição de artificiosas restrições quanto ao direito de que o profissional liberal possa exercer seu ofício em sua própria residência. Em diversos municípios, verifica-se a imposição de draconianas medidas de restrição de uso que, na prática, impedem que o profissional liberal receba seus clientes em casa e exerça sua profissão.

Em decorrência, esses trabalhadores são obrigados a comprar ou locar imóvel em outro lugar, o que caracteriza uma despesa elevada e muitas vezes excessiva, a reduzir sua renda e impor a necessidade de deslocamentos desnecessários.

Isso é particularmente verdadeiro nas grandes e médias cidades, onde os clientes que buscam o trabalho de profissionais liberais são obrigados a se deslocar para o centro das cidades, em vez de obter o serviço de trabalhadores instalados nos seus próprios bairros.

Assim, apresento o presente projeto, que se destina a garantir que os profissionais liberais tenham o direito a exercer suas funções em sua própria residência. Sua aprovação representará uma garantia da liberdade de exercício profissional, garantida na Constituição Federal, em seu art. 5º, XIII. – Senador **Cícero Lucena**.

(À *Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 557, DE 2011

### Denomina Rodovia Governador Janary Nunes a Rodovia BR-156

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Governador Janary Nunes” o trecho da rodovia BR-156 compreendido entre as cidades de Laranjal do Jari e Oiapoque, no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Janary Nunes foi o primeiro governador do Amapá, o tendo governado por quase 12 anos. No seu governo, deu-se a construção do Amapá.

Nascido em Alenquer em 1º de junho de 1912, foi redator da Revista da Escola Militar no período compreendido entre 1933 e 1934, chegando ao cargo de diretor. Em 29 de dezembro de 1934 é declarado aspirante a oficial. Mais tarde é promovido a Segundo Tenente, Capitão e Major, servindo no 26º BC em Belém, no Destacamento. Em 1938 ele está no comando do Pelotão de Fuzileiros de Oiapoque, e em seguida no 15º BC em Florianópolis (SC), e na 1ª Companhia Independente de Metralhadoras, no Rio.

Foi nomeado Governador do Território Federal do Amapá em 27 de dezembro de 1943, e empossado em 29 de dezembro do mesmo ano. A primeira etapa de transformação do Amapá em Território Federal, foi de autoria de Janary que, em 1944, após criação dos territórios, é nomeado governador, o primeiro. No período de setembro a outubro de 1954, foi substituído por Theodoro Arthou, voltando em 1955, e permanecendo até 1956.

De 1956 a 1959, exerceu a presidência da Petrobrás, colaborando no Plano de Desenvolvimento e Ampliação da empresa, no período de governo de Juscelino Kubitschek. Em 1960 é nomeado embaixador plenipotenciário e extraordinário do Brasil na Turquia.

A denominação da BR 156 como Rodovia Governador Janary Nunes é uma justa homenagem a este audacioso pioneiro do Amapá. – Senador **Randolfe Rodrigues**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União,

Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras-de-arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 27 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO** – **Eliseu Resende**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 558, DE 2011**

**Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar aos serviços públicos de saúde e de apoio aos dependentes**

**químicos os recursos provenientes de bens apreendidos e adquiridos com produtos do tráfico ilícito de drogas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os recursos do fundo de que trata esta Lei serão exclusivamente destinados a ações e serviços públicos de saúde e de apoio a dependentes químicos e pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de drogas, na prevenção, tratamento, recuperação e redução de danos sociais e à saúde.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

Por serem as drogas um problema de saúde pública, é lógico que os recursos oriundos do tráfico de drogas, uma vez apreendidos, sejam voltados para fins de tratamento e recuperação de dependentes químicos, bem como para ações de prevenção e redução de danos sociais e à saúde associados ao uso de drogas. Nesse sentido, urge redirecionar a aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), para que atenda plenamente a esse objetivo.

Ressalte-se, ademais, que são exatamente essas ações e serviços de saúde e de apoio aos dependentes químicos que têm maior impacto sobre a questão das drogas, mas, paradoxalmente, carecem de recursos para a sua execução.

Nesse sentido, cumpre-nos voltar a atenção para esses grupos sociais excluídos e estigmatizados, resgatando o seu direito constitucional à saúde, a fim de que aqueles que mais necessitam de apoio não fiquem desassistidos. Isso seguramente redundará, também, em benefício à sociedade como um todo. – Senador **Gim Argello**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 7.560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986**

**Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências. Citado por 133**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º Os recursos do Funcab serão destinados: (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993). Citado por 12

I – aos programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas; (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993).

II – aos programas de educação técnico-científica preventiva sobre o uso de drogas; (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993).

III – aos programas de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária; (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993).

IV – às organizações que desenvolvem atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários; (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993).

V – ao reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícitos de drogas e produtos controlados; (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993). Citado por 1

VI – ao pagamento das cotas de participação a que o Brasil esteja obrigado como membro de organismos internacionais ou regionais que se dediquem às questões de drogas; (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993).

VII – aos custos de sua própria gestão. (Redação dada pela Lei nº 8.764, de 1993).

Parágrafo único. Quarenta por cento dos recursos do Funcab de que trata o inciso III do art. 2º desta lei serão destinados à Polícia Federal e a convênios com a polícia estadual responsável pela investigação que deu origem à decretação do procedimento. (Incluído pela Lei nº 8.764, de 1993).

VIII – aos custos de sua própria gestão e para o custeio de despesas decorrentes do cumprimento de atribuições da SENAD; (Redação dada pela Lei nº 9.804, de 1999).

IX – ao resgate dos certificados de emissão do Tesouro Nacional que caucionaram recursos transferidos para a conta do FUNAD; (Incluído pela Lei nº 9.804, de 1999).

X – ao custeio das despesas relativas ao cumprimento das atribuições e às ações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, no combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, previstos na Lei nº 9.613, de 1998, até o limite da disponibilidade da receita decorrente do inciso VI do art. 2º. (Incluído pela Lei nº 9.804, de 1999).

Parágrafo único. Observado o limite de quarenta por cento, e mediante convênios, serão destinados à Polícia Federal e às Polícias dos Estados e do Distrito Federal, responsáveis pela apreensão a que se refere o art. 4º, no mínimo vinte por cento dos recursos

provenientes da alienação dos respectivos bens. (Redação dada pela Lei nº 9.804, de 1999).

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 559, DE 2011

**Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com “cláusulas de fidelização” do assinante.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º .....

§ 1º Para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos II a IV deste artigo, o usuário será previamente informado sobre cláusulas contratuais que exijam sua permanência por tempo mínimo, independentemente dos benefícios concedidos pela prestadora.

§ 2º O período de permanência a que se refere o § 1º não poderá exceder a dezoito meses em contratos de adesão.

§ 3º Para cada plano de serviço que associe tempo mínimo de permanência, deverá existir plano alternativo sem a referida exigência, devendo a prestadora informar o usuário, no momento da contratação, a respeito das diferenças de custo envolvidas.

§ 4º Vencido o prazo de permanência originalmente previsto, o usuário tem direito a manter o plano de serviço contratado por tempo indeterminado sem que lhe sejam impostas alterações de natureza técnica ou comercial, sendo vedada a imputação de novo período de permanência enquanto durar a relação contratual, inclusive nos casos em que a prestadora tenha promovido a substituição do pacote contratado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

## Justificação

Nos principais serviços de telecomunicações – como os de telefonia, de acesso em banda larga e de

televisão por assinatura –, são comuns as chamadas “cláusulas de fidelização”, pelas quais, em troca de alguma vantagem, os usuários concordam em manter a relação contratual com a prestadora por um tempo determinado, sob pena de ter de ressarcir-la em caso de rescisão antecipada.

Embora tais dispositivos tenham sido questionados pelo Ministério Público e por órgãos de defesa do consumidor, entendemos que há amparo legal para sua utilização. E o consumidor acaba beneficiado, em especial aquele cuja renda não permite o pagamento à vista de determinados recursos tecnológicos ou funcionalidades oferecidos pela operadora.

Como há enorme diversidade de planos de serviço à disposição no mercado, e cada um deles apresenta muitas especificidades, é difícil para o cidadão comum selecionar o mais adequado ao seu perfil. Nesse contexto, muitos usuários acabam sendo incentivados a contratar, sem a devida informação, planos que exigem tempo excessivo de permanência, com pesadas multas, que os fazem perder as contínuas reduções de preço e inovações tecnológicas que caracterizam os mercados de telecomunicações.

É verdade que o dever de informar o consumidor já está previsto nos arts. 6º, III, e 31 da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), de forma que o usuário tem algum amparo para formular reclamação aos órgãos especializados em sua defesa e, se necessário, demandar judicialmente o respeito a seus direitos. Contudo, ao ponderar a complexidade processual, a maioria não o faz. A nosso ver, é preciso que a legislação seja mais específica e que o órgão regulador do setor seja mais contundente ao regulamentar a questão.

Por essa razão, propomos alterar a própria Lei Geral das Telecomunicações, em particular o dispositivo que relaciona os direitos dos usuários, não apenas para reforçar o dever de informar, mas para estabelecer condicionamentos à oferta de contratos com cláusulas de fidelização.

Nesse sentido, propomos definir, para os contratos de adesão, um prazo máximo de permanência de dezoito meses, suficiente para que o usuário consiga financiar, sem risco para a operadora, o pagamento de equipamentos terminais de custo elevado. Exige-se também que as operadoras coloquem à disposição do usuário alternativas para contratação dos serviços sem fidelização.

Por fim, busca-se eliminar a possibilidade de a prestadora renovar sucessivamente a exigência ao usuário de manter um contrato cujo período de permanência já tenha se esgotado. Observa-se não raramente o uso de supostas promoções para incen-

tivar o usuário a trocar de plano e, assim, lhe impor um novo período de permanência. Recorre-se inclusive à estratégia de cancelar planos que passaram a ser desvantajosos para a operadora, obrigando os assinantes a migrarem para um novo contrato que os manterá “cativos”.

Para coibir essa prática, que consideramos abusiva, propõe-se vedar a novação da cláusula de fidelidade nos contratos já firmados e impedir que a prestadora o faça por meio da oferta de outro pacote. Deve partir do próprio usuário a iniciativa de cancelar o contrato original e aceitar a imposição de um novo período de permanência. – Senador **Gim Argello**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

##### **LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES – LEI N° 9.472, DE 1997**

.....  
Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito: Citado por 3.248

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional; Citado por 31

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço; Citado por 4

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço; Citado por 25

IV – a informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços; Citado por 2.137

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucional e legalmente previstas; Citado por 12

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso; Citado por 11

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais; Citado por 50

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço; Citado por 15

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço; Citado por 21

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço; Citado por 11

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos. Citado por 6

(*Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 560, DE 2011

### Reduc a quantidade de enxofre no Óleo Diesel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O óleo diesel consumido no Brasil em 2015 terá até 10 mg/Kg de enxofre, conforme o seguinte calendário de implementação:

- I – até 500 mg/Kg em 2012;
- II – até 100 mg/Kg em 2013;
- III – até 50 mg/Kg em 2014; e
- IV – até 10 mg/Kg em 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º-1-2012.

### Justificação

Este projeto visa reduzir a quantidade de enxofre no óleo diesel consumido no Brasil.

### A importância do diesel

O óleo diesel é o combustível mais utilizado no país. Em 2010, foram consumidos 49,2 milhões de m<sup>3</sup>, contra 29,8 milhões de m<sup>3</sup> de gasolina e de 15,1 milhões de m<sup>3</sup> de etanol.

Destes total de 49,2 milhões de m<sup>3</sup> de diesel, 33,9 milhões de m<sup>3</sup> foram utilizados no setor de transporte em suas diversas modalidades (rodoviária, ferroviária e aquaviária). Este insumo é, portanto, fundamental à movimentação de pessoas e de bens no país, vez que é o mais utilizado na propulsão de ônibus, caminhões, trens, navios, barcas, etc.

Contudo, um dos principais problemas da utilização do óleo diesel como combustível no Brasil é o teor de enxofre (S) nele contido. O diesel é constituído pela mistura de gasóleos, querosene e nafta, entre outros elementos químicos, e contém hidrocarbonetos, nitrogênio e enxofre.

### Danos ao meio ambiente

O enxofre encontrado no diesel é um elemento químico indesejável para o meio ambiente, pois contribui para a formação de chuva ácida. Resultado da combustão de diesel com elevados teores de enxofre, os óxidos sulfúricos (SO<sub>x</sub>), como o dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>), reagem com a água na atmosfera e, na pre-

sença da luz solar, resultam na formação de ácido sulfúrico (H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>).

Este composto cai sobre a terra em forma de partículas secas ou é depositado com a chuva, neblina ou neve, prejudicando o desenvolvimento da agricultura e da vegetação em geral, além de contribuir para um desgaste prematuro das edificações e para a contaminação do solo e de mananciais de água (rios e lagos).

### Danos à saúde

Gás incolor e com forte odor, o dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) agrava doenças respiratórias preexistentes e também contribui para seu desenvolvimento. Ele irrita o sistema respiratório, provoca tosse, sensação de falta de ar, respiração curta, rinofaringites, diminuição da resistência orgânica às infecções, bronquite crônica e enfisema pulmonar.

Com isso, verificam-se maiores gastos do governo com o sistema de saúde pública, perda da capacidade laboral e queda da qualidade de vida da população, principalmente dos grandes centros em que se verifica a maior concentração de poluição atmosférica.

### Danos aos motores

Resultante da combustão de diesel de qualidade ruim, como no Brasil, o ácido sulfúrico (H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>) também prejudica os próprios motores, pois corrói partes metálicas do motor, como mancais, guias de válvulas, etc.

Além disso, existe uma relação direta entre altos teores de enxofre no diesel e a emissão de material particulado (fumaça preta) na atmosfera: se a concentração desse elemento for elevada, as emissões de material particulado também serão elevadas, assim como as emissões de poluentes primários como SO<sub>2</sub> e SO<sub>3</sub>, que acarretam grandes prejuízos à saúde humana.

### Qualidade do diesel no Brasil e no mundo

No Brasil, até 1994, o diesel possuía 13.000 mg/Kg de enxofre. A partir de 1994, passaram a existir no país duas qualidades distintas de óleo diesel previstas em lei: o diesel interior e o diesel metropolitano (comercializado num raio de até 40 Km dos grandes centros).

Atualmente, o diesel comercializado no interior possui 1.800 mg/Kg de enxofre (S-1800) e o diesel metropolitano, em geral, possui no máximo 500 mg/Kg de enxofre (S-500). Desde 2009, em algumas cidades e/ou regiões metropolitanas, existe oferta restrita do diesel com 50 mg/Kg de enxofre (S-50), em alguns casos, apenas às frotas cativas de ônibus urbanos.

Enquanto nós aceitamos no país a quantidade de enxofre de 50 mg/kg a 1800 mg/kg, observa-se ao redor do mundo um esforço considerável para reduzir ao máximo o teor de enxofre no diesel.

Nos países desenvolvidos, os teores de enxofre encontrados no diesel possuem níveis muito baixos.

No Japão, o teor máximo de enxofre é de 10 mg/Kg (partes por milhão). Em países europeus, desde 1996 já havia diesel comercializado com aproximadamente 50 mg/Kg de enxofre. E, em 2005, todo o diesel comercializado na União Europeia (UE) passou a ter concentração máxima de enxofre de 50 mg/Kg. Nos EUA, tais valores de concentração já haviam sido atingidos em 1993. Atualmente, os padrões americanos são da ordem de 15 mg/Kg de enxofre.

Dado o esforço global para a redução de poluentes e, tendo o Brasil se comprometido a reduzir suas emissões, é imprescindível que, similarmente ao que acontece em outros países, seja oferecido em todo o território nacional, a partir de 2015, o diesel com 10mg/Kg de enxofre, conforme propõe o presente Projeto de Lei.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Senhores e Senhoras Senadores e Senadoras para aprovação deste projeto.– Senador **Clésio Andrade**.

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 42, DE 2011

**Altera o art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para permitir a contratação de operações de crédito destinadas à regularização de inadimplência com instituições do sistema financeiro nacional.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. É vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, exceto quando a operação de crédito se vincular à regularização do débito contraído junto à própria instituição concedente.

§ 1º Os contratos relativos às operações de crédito tratadas no **caput** submetem-se aos limites, condições e demais exigências previstas nesta Resolução.

§ 2º Em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, autorização para o não cumprimento dos limites de que tratam os arts. 6º e 7º, exclusivamente para fins da regularização prevista no **caput**.

§ 3º Para efeito da análise de que trata o **caput** deste artigo, a verificação da adimplência será efetuada pelo número de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

### Justificação

Como sabemos, nos termos dispostos no art. 51, incisos V a IX, da Constituição Federal, é atribuída competência privativa ao Senado Federal para dispor sobre operações de crédito e sobre o montante de dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Regulamenta o exercício desse dispositivo constitucional a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que *dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências*. E assim procede em consonância com as normas gerais de finanças públicas estipuladas na Lei Complementar nº 101, de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em particular, em seu Capítulo VII, que trata da Dívida e do Endividamento, essa norma veda a realização de operações de crédito entre os entes da Federação, inclusive por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente (LRF, art. 35). Logicamente, são excluídas dessa vedação, *as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta*. Isso desde que não se destinem, entre outros, a refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente. Evita-se, com essa vinculação, o descontrole do processo de endividamento associado a rolagens assentadas em diferentes instituições financeiras e que, tão-somente, perpetuam a dívida pública, sem qualquer contrapartida real.

Note-se que a LRF admite o refinanciamento de dívidas dos entes da Federação junto às instituições estatais concedentes do crédito.

A atual redação contida no **caput** do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, tem impedido essa modalidade de operação financeira:

Art. 16. É vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional. [Redação dada pela Resolução nº 3, de 2002.]

A regularização de possíveis situações de inadimplência dos entes passa, necessariamente, entre outras ações, pela possibilidade de reestruturação ou refinanciamento de sua dívida em inadimplemento. Ou seja, pela realização de novas operações de crédito junto às próprias instituições financeiras credoras, públicas ou privadas, certamente com adequações e ganhos para as finanças estaduais ou municipais. O projeto proposto busca, portanto, adequar esse dispositivo da referida resolução à LRF, criando possibilidades de avanços na gestão da dívida pública.

Por outro lado, na Resolução nº 43, de 2001, é previsto tratamento diferenciado a determinadas categorias de operações de crédito, cabendo destacar aquelas relativas à melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal, que ficam excluídas do cumprimento dos limites de endividamento ali previsto.

Da mesma forma, o projeto que ora apresentamos objetiva ainda viabilizar as operações de crédito no âmbito do processo de gestão da dívida pública estadual e municipal, hoje restrinidas e mesmo inviabilizadas em razão dos limites de endividamento de que trata a referida resolução do Senado Federal. A possibilidade da não aplicação desses limites, em caráter excepcional, não significa e não implica a adoção de quaisquer procedimentos estranhos e inadequados à sistemática e aos mecanismos de controle e de disciplinamento do processo de endividamento público definido e tratado nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Pelo contrário, as operações de crédito enquadráveis nessa situação estarão sujeitas, também, ao exame da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e deverão ser instruídas com informações e documentos atinentes a qualquer operação de crédito demandada pelos Estados e Municípios, inclusive com informações relativas aos limites de endividamento dispensados de cumprimento, podendo, assim, ser denegadas.

Em face de sua natureza específica, claramente determinada, entendemos que o Senado Federal deva conferir tratamento diferenciado às operações de crédito vinculadas ao próprio processo de gestão da dívida pública, razão pela qual esperamos contar com a aprovação do projeto pelos ilustres pares. – Senador **Casildo Maldaner**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **RESOLUÇÃO N° 43, DE 2001**

#### **Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito**

**Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

### **CAPÍTULO III**

#### **Dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito**

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II – no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computados como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I – o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III – as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pelos entes da Federação ou pela União.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II do § 2º, se concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

§ 5º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício.

§ 6º Nas operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício financeiro, o limite computado a cada ano levará em consideração apenas a parcela a ser nele liberada.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o **caput** as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do **caput** será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subsequentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

§ 5º Os entes da Federação que apresentarem a média anual referida no § 6º superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do **caput**.

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do **caput** não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O Srs. Senadores João Durval, Romero Jucá e Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. JOÃO DURVAL** (Bloco/PDT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, há 30 anos, o cenário político-partidário brasileiro conhecia significativa modificação. Sob a liderança de Leonel de Moura Brizola, que conseguia reunir velhos companheiros de luta e abrir as portas da vivência política para jovens promessas, surgia o Partido Democrático Trabalhista, o nosso aguerrido PDT. Ao registrar a passagem de tão expressiva data, nesta que é a mais alta Casa do Poder Legislativo em nosso País, reverencio o passado de três décadas da agremiação na certeza de que seu futuro também será promissor.

O PDT, desde seu nascidouro, sempre foi o portavoz de uma das mais autênticas e genuínas correntes políticas que o Brasil conheceu a partir de meados do

século XX. Falo do trabalhismo, a primeira formulação doutrinária e de ação política daquilo que modernamente convencionou-se chamar de social-democracia. Pouco importa se a velha legenda do Partido criado por inspiração direta do grande estadista Getúlio Vargas tenha passado para outras mãos, no claro intento de impedir que, no contexto de crise final do regime militar e de retorno ao poder civil, pudesse ser empunhada Brizola. Perdeu-se a antiga sigla, mas permaneceu de pé a velha chama de luta libertária e de combate às desigualdades sociais.

Essa sempre foi, Sr. Presidente, a marca que há três décadas acompanha a trajetória do PDT. Com efeito, o trabalhismo se desenvolveu no contexto da Segunda Guerra Mundial e se constituiu, particularmente numa Europa que buscava se soerguer em meio a tanta ruína e miséria, no poderoso esteio do Estado de Bem-Estar Social, concepção que, posta em prática, alavancou o desenvolvimento material e consolidou os regimes democráticos.

No Brasil, o trabalhismo decorreu do processo de modernização econômica e social empreendida pela Era Vargas, a partir de 1930. Era um novo Brasil que surgia, crescentemente industrializado e urbanizado, assistindo à emergência de massas trabalhadoras com sede de participação política. Por compreender essa realidade e nela procurar intervir, de modo a alargar os limites do regime liberal entre 1946 e 1964, é que o trabalhismo foi a corrente política que mais cresceu, eleitoralmente, ao longo desse período. Além de ter integrado a corrente vitoriosa na eleição presidencial de 1945, venceu a disputa em 1950, com Getúlio Vargas, e, nas eleições de 1955 e 1960, foi o vitorioso na disputa pela Vice-Presidência, com João Goulart.

Posso assegurar, Sr. Presidente, que o Golpe de Estado que derrubou o Presidente Goulart, em 1964, foi, antes de tudo, dirigido contra o trabalhismo. Afinal, com erros e acertos, o que os trabalhistas defendiam eram as reformas estruturais de que o Brasil carecia para desenvolver-se. Um desenvolvimento, diga-se, que jamais seria medido apenas pelos índices de crescimento econômico, mas que deveria estar definitivamente vinculado à melhoria das condições de vida do conjunto da população brasileira, em especial dos mais pobres. Em suma, o que o governo do trabalhista Jango defendia era a humanização do capitalismo brasileiro, tentativa abortada cruelmente pelas forças do conservadorismo.

Passada a longa noite de duas décadas de regime de exceção, eis de novo a proposta trabalhista, revigorada pelos novos tempos e alicerçada na experiência doída de mandatos cassados, direitos políticos suspensos, censura plena, Legislativo amordaçado, prisões

arbitrárias e atos abjetos de tortura. Com a firmeza de sempre e a serenidade trazida pelos anos de aparente ostracismo imposto pelo autoritarismo, Leonel Brizola ressurgia no horizonte político brasileiro e, aos velhos e novos companheiros, deixava transparecer a coerência doutrinária que sempre marcara sua vida pública.

Foi com o mesmo espírito de luta e embalado pela convicção de que ainda havia muito a oferecer aos brasileiros que Brizola comanda o processo de criação do PDT e, até sua morte, conduz e orienta os passos a serem trilhados pelo Partido. Corajosamente, lançou-se candidato ao Governo do Rio de Janeiro, em 1982, quando do retorno das eleições diretas para os governos estaduais, em mais uma etapa do processo de distensão conduzida pelo regime militar.

Ao contrário do que se imaginava, e a despeito da terrível tentativa de fraude na computação dos votos, mecanismo corajosamente descoberto e divulgado pela então Rádio Jornal do Brasil, Brizola foi o escolhido pelo povo fluminense. O mesmo Brizola que o eleitorado do Rio, nas eleições de 1962, transformara no mais votado Deputado Federal da História do Brasil até então, voltava a ganhar uma eleição majoritária, no mesmo Estado, depois de quase vinte anos de voz emudecida pela força do arbítrio.

Com Brizola, o PDT jamais deixou de participar do processo eleitoral brasileiro. Com candidatos à Presidência da República, apresentado nomes de elevada envergadura como Leonel Brizola e Cristovam Buarque, ou compondo chapa oferecendo o nome do candidato à Vice-Presidência, o PDT soube contribuir para a consolidação da democracia entre nós.

Hoje, Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista está presente em todo o País. Das Câmaras Municipais às duas Casas do Congresso Nacional, passando pelas Assembleias Legislativas, o PDT ajuda a aprimorar os mecanismos da democracia representativa em nossa Nação. No exercício do Poder Executivo, das Prefeituras Municipais aos Governos Estaduais, bem como no exercício de importantes funções, como em Secretarias de Estado e em Ministérios, nosso Partido tem deixado sua marca inconfundível.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senador pode afirmar, com justo orgulho, que nenhuma outra agremiação partidária brasileira pode ombrear-se com o PDT quando se fala em educação. Essa tradição que nos acompanha, e que exprime nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, vem de longe. A passagem de Brizola pela Prefeitura de Porto Alegre, nos anos 1950, deu o tom dessa extraordinária preocupação com uma educação popular de qualidade, procedimento que

foi reiterado quando de sua presença na Chefia do Executivo gaúcho.

Nos períodos em que esteve à frente do Governo do Rio de Janeiro, contando com a inspiração, o apoio, a lealdade e a inteligência do grande Darcy Ribeiro, Brizola demonstrou ser factível a escola de tempo integral para os filhos de famílias simples. Com os célebres Centros Integrados de Educação Popular, CIEPs, Brizola provou ser possível fazer da escola um autêntico centro de convivência comunitária, em que não faltaria tudo o que fosse essencial à boa aprendizagem. Hoje, pedetistas como o companheiro Senador Cristovam Buarque empunham a bandeira da educação como missão redentora da nacionalidade!

Ao encerrar este pronunciamento, simples mas carregado com as tintas da sensibilidade e da emoção, reverencio a memória de tantos trabalhistas que ajudaram a escrever algumas das mais belas páginas de nossa História política. Aos companheiros de hoje, que marcam a presença de nosso ideário em todos os recantos do Brasil, meu abraço fraterno e a certeza de que, neste Senado da República, procuramos honrar o legado dos que nos antecederam e a manter bem alta a bandeira do trabalhismo democrático. Vida longa ao PDT!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre as mais felizes e bem-vindas inovações introduzidas pela Reforma do Judiciário, aprovada em 2004, está a criação do Conselho Nacional de Justiça.

É preciso lembrar, Senhor Presidente, a motivação primária por trás do longo e trabalhoso esforço que culminou naquela Reforma de 2004. Percebia-se que a prestação jurisdicional no Brasil encontrava sérios obstáculos naquilo mesmo que deveria tomá-la possível, ou seja, na própria estrutura do Poder Judiciário.

Foi nesse contexto, no contexto de reengenharia institucional que se impunha para tomar mais eficiente e eficaz nossa Justiça) que surgiu a ideia do Conselho Nacional de Justiça, com sua missão básica de contribuir para que a prestação jurisdicional seja a realizada com moralidade, eficiência e efetividade em benefício da sociedade. Dada a motivação de todo o esforço de reforma e essa missão do Conselho, fica assim, evidente seu papel como instituição-chave na estrutura do Poder Judiciário.

Em seus 6 anos de existência, o CNJ já teve a oportunidade de mostrar como sua criação foi efetivamente um passo importante na garantia do direito fundamental de acesso à Justiça. Seu trabalho a cada ano ganha mais dimensão e consistência. Para se ter uma ideia, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, em 2010

o Conselho examinou o dobro do número de processos que recebera em 2009, no que se refere ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e a apreciação da legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário.

Atuando na correição e no controle, o CNJ já desempenha um papel fundamental e imprescindível na garantia da qualidade da prestação jurisdicional. Mais precioso ainda, Senhor Presidente, é o seu papel no planejamento, na proposta de recomendações e diretrizes, e nas providências para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário brasileiro. A existência de um órgão voltado especificamente para isso, com um olhar sistêmico e global, é sem dúvida um fator que facilitará a evolução do nosso sistema judicial, cuja complexidade espelha diretamente a importância que tem para uma vida social, econômica e política saudável.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, quero aqui louvar a forma como o Conselho Nacional de Justiça vem desempenhando suas funções constitucionais, cumprindo sua missão fundamental de contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade.

Deixo aqui, por fim, meus agradecimentos e minhas congratulações a todos os homens e mulheres que passaram pelo Conselho, parabenizando-os pelo trabalho realizado e desejando-lhes todo o sucesso no futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por ocasião da vinda do ministro Fernando Pimentel à audiência pública nesta Casa, há alguns dias, foi colocada a necessidade de flexibilização da Lei 11.508, de 2007, para facilitar a implantação e operação das Zonas de Processamento de Exportações.

Naquela oportunidade, vários senadores se manifestaram sobre o tema, principalmente para destacar a importância das ZPEs como instrumentos de desenvolvimento regional e de correção das desigualdades entre as regiões mais ricas e as mais pobres do Brasil.

Como representante do Estado de Roraima, que em 2009 adquiriu, por decisão do presidente Lula, o direito de sediar uma Zona de Processamento de Exportações, fiz questão de deixar aqui registrado, mais uma vez, o apoio fundamental que este distrito industrial poderá proporcionar a uma economia que tem sofrido duros golpes nas últimas décadas.

Mais que isso, prontamente assinei, como co-autora, projeto de lei do senador Jorge Viana (PT-AC)

que reduz para 60% o percentual da produção que as empresas instaladas nas ZPEs devem destinar exclusivamente à exportação. Como está na lei atual, esse limite é de 80%, o que praticamente inviabiliza o funcionamento das ZPEs, conforme a opinião do próprio ministro Fernando Pimentel, aqui externada.

Temos plena convicção de que esta simples alteração na Lei 11.508, que permitirá às empresas instaladas nas ZPEs a comercialização no mercado interno de 40% do que produzirem, representará um grande estímulo para que grupos empresariais nacionais e estrangeiros busquem ampliar suas atividades para as cidades sedes de ZPEs. Em Roraima, estão previstos mais de 30 mil empregos diretos com a ZPE de Boa Vista, em fase de implantação.

Este é um tema que está na pauta do Governo e da sociedade, a propósito do debate sobre a necessidade de o Brasil aumentar suas exportações, especialmente de produtos de maior valor agregado, como muito bem destacou o jornal Valor Econômico em reportagem especial no início desta semana.

Entre as iniciativas do Governo Federal para ampliar o alcance e os benefícios das Zonas de Processamento de Exportações, o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, que preside o Conselho Nacional das ZPE, solicitou à Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação uma proposta de revisão da Lei 11.508. O ponto principal desta proposta diz respeito à necessidade de reduzir de 80% para 60% o limite mínimo de receitas que as empresas devem obter com exportações.

É justamente o que consta do projeto de lei protocolado nesta casa pelo senador Jorge Viana, com o nosso apoio e de outros senadores, evidenciando que esta Casa está em plena sintonia com as prioridades do país para ampliar suas exportações e a urgente necessidade de corrigir as desigualdades regionais que ainda perduram nos estados das regiões Norte e Nordeste, onde estão localizadas muitas das 23 ZPEs já criadas pelo Governo Federal.

Diante do exposto, conclamamos mais uma vez os nobres colegas, especialmente aqueles representantes de estados que já têm ZPEs em fase de implantação ou pré-operação, para que estejamos atentos ao tema, apreciando a matéria com a urgência necessária, uma vez que já é consenso no governo a necessidade de adequar a lei das ZPEs para que, efetivamente, saiam do papel, criando os empregos e gerando o desenvolvimento que estão na essência de sua existência.

Por ora é o que tenho a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 22, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 533, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2011, que *autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 533, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 31-8-2011)

Relator revisor: Senador Alfredo Nas-cimento

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-6-2011)

Prazo final prorrogado: 20-09-2011

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, que *altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31 de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 13-9-2011)

Relator revisor: Senador Eduardo Braga  
(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-2011)

Prazo final prorrogado: 2-10-2011

## 3

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR**  
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

## 4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR**  
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

## 5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2010**  
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei*

*nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

## 6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2011**  
(*Reforma Política*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências.*

Parecer sob nº 382, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2011**  
(*Reforma Política*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Es-*

*tado e do Distrito Federal e Prefeitos e mudar a data das respectivas posses.*

Parecer sob nº 633, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Pedro Taques, Inácio Arruda, Pedro Simon, Alvaro Dias e Waldemir Moka.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2011**  
(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta o § 3º ao art. 45 da Constituição Federal para exigir que lei ou Emenda Constitucional que altere o sistema eleitoral seja aprovada em referendo para entrar em vigor.*

Parecer favorável, sob nº 661, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários do Senadores Demóstenes Torres e Humberto Costa.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 63, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar*

*os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

**REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

15

**REQUERIMENTO N° 1.674, DE 2009***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.674, de 2009, do Senador Alvaro Dias, *solicitando inserção em Ata de voto de aplauso a Cássio Roberto de Almeida Romano, diretor da Casa do Brasil em Madri, na Espanha, pela conquista do Prêmio Brasil 2009, na categoria Cultura, concedido pela Câmara de Comércio Brasil-Espanha.*

Parecer favorável, sob nº 884, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

16

**REQUERIMENTO N° 62, DE 2010***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 62, de 2010, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, *solicitando voto de aplauso a Nelson Mandela pela celebração dos 20 anos de sua libertação.*

Parecer favorável, sob nº 905, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

17

**REQUERIMENTO N° 924, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 924, de 2010, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei Senado nº 502, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (concede seguro-desemprego ao trabalhador rural).*

18

**REQUERIMENTO N° 759, DE 2011***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 759, de 2011, dos Senadores João Pedro e Walter Pinheiro, *solicitando voto de solidariedade à África pelo transcurso do Dia Internacional do Refugiado, comemorado no dia 20 de junho.*

Parecer favorável, sob nº 906, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

19

**REQUERIMENTO N° 932, DE 2011***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

20

**REQUERIMENTO N° 1.018, DE 2011***(Incluído em Ordem do dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2011, do Senador Eunício Oliveira, *solicitando voto de aplauso à ministra, jurista, docente, ex-procuradora de carreira e ex-desembargadora federal Ellen Gracie Northfleet pelos relevantes serviços prestados à Justiça do País.*

Parecer favorável, sob nº 885, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp.

21

**REQUERIMENTO N° 1.031, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.031, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cinema para pessoas com deficiência auditiva e visual).*

22

**REQUERIMENTO N° 1.032, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.032, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

*distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**23**

**REQUERIMENTO N° 1.033, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.033, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 49, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (esclarecimento nos cinemas sobre danos causados com o uso de drogas).*

**24**

**REQUERIMENTO N° 1.038, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.038, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado n° 16, de 2008, do Projeto de Lei do Senado n° 340, de 2011, a fim de que tenha tramitação autônoma (partilha dos recursos oriundos do DPVAT).*

**25**

**REQUERIMENTO N° 1.045, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.045, de 2011, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 150, de 2005; 90, de 2007; 20 e 21, de 2011, todos Complementares, por regularem matéria correlata (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**26**

**REQUERIMENTO N° 1.055, DE 2011**

*(Reforma Política)*

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.055, de 2011, do Senador Eduardo Su-

*plicy, solicitando que a Proposta de Emenda à Constituição n° 23, de 2011, seja desapensada da Proposta de Emenda à Constituição n° 43, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (sistema eleitoral proporcional de listas pré-ordenadas).*

**27**

**REQUERIMENTO N° 1.068, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.068, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 489, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado n° 408, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado n° 1, de 2009) com os Projetos de Lei do Senado n° 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150 de 2009; e 106, de 2011, por regularem matérias correlatas (normas sobre alimentos).*

**28**

**REQUERIMENTO N° 1.069, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.069, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno, o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado n° 442, de 2011 (redução das alíquotas das contribuições compulsórias de diversos órgãos).

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Em virtude, Senador Paulo Paim, da sessão do Congresso Nacional, encerro a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 11 minutos)*

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 27, de 2011  
MENSAGEM  
N.º 00085/2011 – CN  
(Nº 00339/2011, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 73.633.333,00 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00001**  
**PL 027/2011-CN**  
Mensagem 0085/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 027/2011-CN	01 de 01
<p>Inclua-se as alterações abaixo descritas:</p> <p><b>Suplementação:</b>          Órgão: 26000 – Ministério da Educação          Unidade: 26350 – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados          Subtítulo: Construção do Bloco da Moradia Estudantil na UFGD – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.          Funcional Programática: 12.364.1073.12Q7.XXXX          GND/MA: 4 / 90          Valor: R\$ 9.600.000,00       </p> <p><b>Cancelamento:</b>          Órgão: 26000 – Ministério da Educação          Unidade: 26237 – Universidade Federal de Juiz de Fora          Subtítulo: Construção do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF - No Estado de Minas Gerais.          Funcional Programática: 12.364.1073.12Q4.0031          GND/MA: 4 / 90          Valor: R\$ 3.600.000,00       </p> <p><b>Cancelamento:</b>          Órgão: 26000 – Ministério da Educação          Unidade: 26237 – Universidade Federal de Juiz de Fora          Subtítulo: Implantação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – No Estado de Minas Gerais.          Funcional Programática: 12.364.1073.12Q5.0031          GND/MA: 4 / 90          Valor: R\$ 6.000.000,00       </p>		
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>		
<p>A construção da "Moradia Estudantil" integra a política de assistência estudantil da UFGD, que visa o desenvolvimento, a permanência e a diplomação dos estudantes na Instituição, proporcionando a melhoria das condições de ensino e desempenho em sala de aula. O projeto prevê a construção de, quatro prédios com três andares, dividido em uma sala de administração, um laboratório e 16 apartamentos para abrigar estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dependem do apoio da Instituição para manter suas necessidades básicas e permanecerem estudando em Dourados. Assim, a presente Emenda pretende incluir essa demanda através da criação dessa nova ação e dessa forma contribuir para que os alunos carentes e de baixa renda que saem de seus Estados para estudar em Universidades Federais, tenham mais oportunidades combatendo a evasão.</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO		MS	PMDB
DATA			ASSINATURA	
/ /				

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00002**

**PL 027/2011-CN**

Mensagem 0085/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA :

Projeto de Lei nº 27 /2011 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0E53.XXXX

AÇÃO: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA – EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 6.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26237 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1073.12Q5.0031

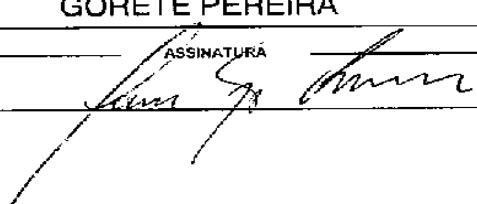
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF – NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND 4; MOD 90; FONTE: 100

VALOR: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará alunos de escolas públicas da educação básica em diversos municípios do Estado do Ceará em sua locomoção contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA		CE	PR
DATA	ASSINATURA			
12/09/11				

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00003****PL 027/2011-CN****Mensagem 0085/2011-CN**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 27 /2011 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.XXXX

AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA -  
CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26237 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1073.12Q5.0031

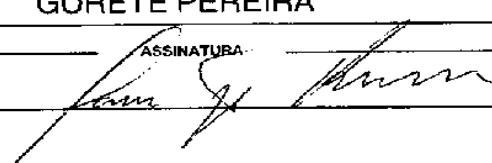
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF – NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND 4; MOD 90; FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA		CE	PR
DATA	ASSINATURA			
12/09/11				

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004**

**PL 027/2011-CN**

**Mensagem 0085/2011-CN**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Projeto de Lei nº 27 /2011 - CN

**PÁGINA**

**DE**

**TEXTO**

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.XXXX

AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 4.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26237 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1073.12Q5.0031

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF – NO ESTADO DE MINAS GERAIS

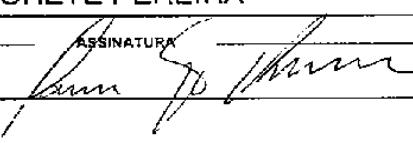
GND 4; MOD 90; FONTE: 100

VALOR: R\$ 4.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	GORLETE PEREIRA	CE	PR

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
12/09/11	

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

### Artigo 13 do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
416-M	Marta Suplicy	13	13.09	Atividade Parlamentar
417-M	Vital do Rêgo	13	13.09	Atividade Parlamentar

### Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

13/09/2011  
terça-feira

- 10h30 Recebe o Senhor Milos Alcalay, ex-Embaixador da Venezuela no Brasil  
Sala de Audiências
- 11h Recebe o Senhor Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional de Municípios  
Sala de Audiências
- 11h30 Recebe o Embaixador Roberto Jaguaribe, Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido  
Sala de Audiências
- 13h45 Recebe o Governador Camilo Capiberibe  
Sala de Audiências
- 14h Sessão em comemoração aos 68 anos de criação do Território Federal do Amapá  
Plenário
- 16h Ordem do Dia  
Plenário
- 17h Recebe a Ministra Maria do Rosário Nunes, da Secretaria de Direitos Humanos  
Sala de Audiências

## CONGRESSO NACIONAL GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - SUÍÇA

### ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – SUÍÇA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e onze, às vinte horas, na Embaixada da Suíça, sita no SES - Av. das Nações Qd. 811, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura - 2011/2015, convidados pelo Senador Paulo Bauer, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar Brasil - Suíça. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 09/2003 de 13 de novembro, da Câmara dos Deputados, fruto do Projeto de Resolução nº 79/2003, de autoria do então Deputado Paulo Bauer, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da Suíça. O Senador Paulo Bauer após a verificação de quorum declarou aberta a reunião; agradeceu a presença de todos, e designou o Sr. Leandro Martins para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: ADESÃO DE MEMBROS e ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Apresentou os Termos de Adesão de 24 parlamentares, dando as boas vindas aos que aderiram ao GRUPO. Apresentou a seguir, a Chapa Única inscrita para a composição de sua Diretoria que foi aprovada por aclamação. Após, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria do GRUPO para o biênio 2011/2013: Presidentes de Honra: Senador José Sarney - PMDB/AP, Presidente do Senado Federal e Deputado Marco Maia - PT/RS, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Sen. Paulo Bauer; Vice-Presidente: Dep. Augusto Carvalho; Primeiro-Secretário: Dep. Atila Lins; Segundo-Secretário: Dep. Odair Cunha; Terceiro-Secretário: Dep. Nelson Pellegrino e Quarto-Secretário: Dep. Mendonça Filho. Para compor o Conselho Consultivo, foram designados: Presidente: Sen. Luiz Henrique da Silveira e Vice-Presidente: Dep. Eduardo Azeredo, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, Sen. Fernando Collor e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, Dep. Carlos Alberto Leréia. A seguir, o Sen. Paulo Bauer agora como Presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a Suíça. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta de Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente designou o Sr. Leandro Martins para Secretário Executivo do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a reinstalação do Grupo, a constituição de sua Diretoria, a edição dos atos legais pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

### ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - Suíça, em vigência, aprovado na Reunião de Instalação do Grupo Parlamentar na 52ª Legislatura, realizada em 11 de fevereiro de 2004, sofreu alterações, aprovadas na Reunião de Reinstalação do Grupo Parlamentar na 54ª Legislatura, ocorrida em 24 de maio de 2011, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### **CAPÍTULO I**

#### **CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

**Art. 1º** O Grupo Parlamentar Brasil - Suíça, criado pela Resolução nº 09/2003, de 13 de novembro de 2003, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo não tem objetivos político-partidários.

**Art. 2º** O Grupo Parlamentar será integrado pelos membros do Congresso Nacional que o fundarem e por outros que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

Parágrafo único. Ao filiar-se, o Parlamentar aceita os objetivos do Grupo previstos neste Estatuto.

**Art. 3º** O Grupo, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

**Art. 4º** O Grupo tem por objetivos intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da Suíça, sobretudo nos aspectos político, comercial, cultural e técnico-científico e nas questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar.

**Art. 5º** A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

- I - visitas parlamentares;
- II - realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas de interesse para o desenvolvimento das relações entre o Brasil e a Suíça;
- III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;
- IV - intercâmbio de experiências parlamentares;
- V - outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR**

**Art. 6º** O Grupo reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

## **CAPÍTULO III**

### **DA ORGANIZAÇÃO**

#### **SEÇÃO I**

##### **DOS MEMBROS**

**Art. 7º** Os membros do Grupo Parlamentar compõe-se-ão de duas categorias:

**I - Membros Plenos:**

- membros do Congresso Nacional que lhe derem apoio e adesão, por meio da subscrição de Termo de Adesão, e tiverem seu nome homologado pela Comissão Executiva.

**II - Membros Cooperadores:**

- presidentes de federações, confederações, organizações da sociedade civil e quaisquer outras entidades que tenham interesse nas relações bilaterais objeto do Grupo Parlamentar;  
- ex-parlamentares do Congresso Nacional que, após deixarem o mandato, requeiram à Comissão Executiva sua permanência no Grupo.

**§ 1º** São direitos e deveres dos Membros Plenos:

**I - Dos direitos:**

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;  
b) desligar-se do quadro de associados quando julgarem necessário, protocolando o seu pedido perante a Comissão Executiva.

**II - Dos deveres:**

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

- b) respeitar e cumprir as decisões da Comissão Executiva;
- c) comparecer às reuniões da Comissão Executiva;
- d) votar nas reuniões da Comissão Executiva.

§ 2º Os Membros Cooperadores não têm direito a voto na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo. Podendo, entretanto, ser votados para a composição do Conselho Consultivo. Nas reuniões da Comissão Executiva têm direito a voz, não tendo direito a voto. Podem desfigar-se do Grupo Parlamentar quando julgarem necessário, protocolando o seu pedido perante a Comissão Executiva.

## SEÇÃO II

### DOS ÓRGÃOS

Art. 8º São órgãos do Grupo Parlamentar: a Comissão Executiva e o Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar deverá, obrigatoriamente, ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º No prazo de dois meses, após o inicio da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros Plenos do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º O Conselho Consultivo será constituído pelos Membros Cooperadores, além dos parlamentares que compuserem sua Presidência e Vice-Presidência e dos Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.

§ 5º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros Plenos do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

## SEÇÃO III

### DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta de:

- a) dois Presidentes de Honra;
- b) um Presidente;
- c) dois Vice-Presidentes;
- d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de, qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, e seus mandatos coincidirão com o do Parlamentar que estiver presidindo a Mesa das respectivas Casas.

§ 4º Haverá um Secretário Executivo, designado pelo Presidente dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

**Art. 10. Compete à Comissão Executiva:**

- I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;
- II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;
- III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e/ou à outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou em eventos nacionais ou internacionais;
- IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;
- V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;
- VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;
- VII - propor e homologar a admissão de novos membros;
- VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;
- IX - fixar a competência do Secretário Executivo;
- X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
- XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;
- XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

**Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.**

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

**Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:**

- I - representar o Grupo em suas atividades;
- II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;
- V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
- VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;
- VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;
- VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;
- IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;
- X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;
- XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;
- XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;
- XIII - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;
- XIV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;
- XV - designar o Secretário Executivo;
- XVI - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

**Art. 13.** Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

## SEÇÃO IV

### DO CONSELHO CONSULTIVO

**Art. 14.** O Conselho Consultivo poderá ser composto por número variável de conselheiros.

§ 1º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo ou de voto no Grupo Parlamentar. Seu Presidente e Vice-Presidente, e os Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares, terão poder de voto em razão da condição de Membros Plenos do Grupo Parlamentar.

§ 2º O Conselho Consultivo terá, necessariamente, um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros Plenos do Grupo Parlamentar. Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado por qualquer dos membros do Grupo Parlamentar para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

**Art. 15.** Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, encaminhamento e solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas idéias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

## CAPÍTULO IV

### DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

**Art. 16.** As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões estrangeiras que visitem o Brasil.

**CAPÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

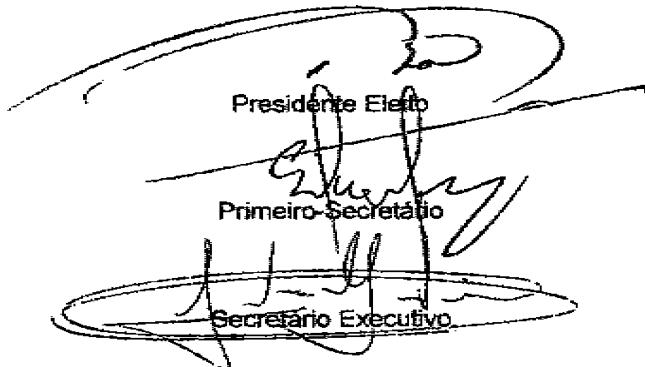
**Art. 17.** Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

**Art. 18.** No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

**Art. 19.** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 24 de maio de 2011.

A seguir, passou ao ITEM 3: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente discorreu sobre o plano de trabalho do GRUPO para o ano em curso, tendo sugerido os temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades. Ao final, solicitou o apoio de todos os membros no sentido de que fossem apresentadas sugestões capazes de fomentar a discussão em torno dos temas sugeridos, visando à obtenção de resultados práticos e efetivos na consecução dos objetivos do GRUPO. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. Ao Final, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, bem como ao Sr. Wilhelm Meier, Embaixador da Suíça no Brasil e a todos os membros do Corpo Diplomático da Embaixada pelo apoio, estímulo e atenções dispensadas aos participantes desta reunião nas dependências da Embaixada, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Suíça para, junto com a Embaixada da Suíça, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito Paulo Bauer, pelo Primeiro-Secretário, e por mim, Leandro Martins, Secretário Executivo. Brasília, 24 de maio de 2011.



Presidente Eleito  
G. Bauer  
Primeiro-Secretário  
Leandro Martins  
Secretário Executivo

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia treze do mês de setembro de dois mil e onze, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 12, de 2011, apostado ao PLV 00008 2011 (MPV 00512 2010), que "Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que 'estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências', a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001". Sem a presença de Membros, a reunião não foi realizada.

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.



**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

#### TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia treze do mês de setembro de dois mil e onze, terça-feira, às quatorze horas, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 17, de 2011**, apostado ao PLC 00189 2010 (PL 03077 2008, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.", com a presença do Senador Mozarildo Cavalcanti, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.



**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

#### TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia treze do mês de setembro de dois mil e onze, terça-feira, às quinze horas, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 18 de 2011**, apostado ao PLC 00018 2011 (PL 04605 2009, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada". Sem a presença de Membros, **a reunião não foi realizada.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.



**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

### Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Aníbal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Reditario Cassol\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S)  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(10)</sup>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(3)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
- 1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
- 2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
- 3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
- 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
- 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPL, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6)</sup>	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(4)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>	2. Geovani Borges (PMDB-AP) <sup>(4)</sup>
Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(3)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. N° 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averigar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 03/03/2011

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>

Senador Jorge Viana (PT) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) <sup>(4)</sup>

Senador Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

### 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(7)</sup>

**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 17/03/2011

**Instalação:** 04/05/2011

**Prazo final:** 14/08/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(4,5)</sup>
Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(4)</sup>
Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro <sup>(2)</sup>

#### Notas:

\*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDABG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 22/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6,9)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(5)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 25/05/2011

**Instalação:** 05/07/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(4)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

**Telefone(s):** 6133033511

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

**Finalidade:** Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

**Número de membros: 3**

**Aprovação do Requerimento: 31/05/2011**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(1,2)</sup>

**Notas:**

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Notas:**

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros:** 15

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) <sup>(4,8)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) <sup>(12,13)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(4)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
  4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2,4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
  2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
  3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
  4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 16/03/2011

**Instalação:** 29/03/2011

**Prazo prorrogado:** 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- \*\*\*. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- \*\*\*\*. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(10)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(10,11)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) <sup>(20,22)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3,5,16,21)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(19)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3)</sup>

#### **TITULARES**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

Eduardo Suplicy (PT)

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(12)</sup>	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(7,13)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(13,14)</sup>	6. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues <sup>(5)</sup>	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(5,6,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1,5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Kátia Abreu (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(3)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Reditario Cassol (PP) <sup>(2,3,5)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
  2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,7)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(5,8)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

### Notas:

- Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO <sup>(15)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(11)</sup>	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(8,10)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,13)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5,9,17)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(12)</sup>	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB)

### Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	4. VAGO <sup>(2,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(9,10)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(6,13)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(5)</sup>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(4,6)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,4)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(6)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(4)</sup>	4. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(10)</sup>	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(7,8)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA)		2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>		
Vicentinho Alves (TO)		1.
<b>PP</b>		
Ciro Nogueira (PI)		1.
<b>PDT</b>		
Acir Gurgacz (RO)		1.
<b>PSB</b>		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 27/06/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

#### **PT**

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(1,7)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(6)</sup>

#### **PR**

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(2)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

Marinor Brito (PA) <sup>(4)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/06/2011

**Notas:**

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(9)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(11)</sup>

#### PP

Reditario Cassol (RO) <sup>(15)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(14,16)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3)</sup>

#### PPS

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

**Atualização:** 01/09/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º GLPMDB 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

---

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### PT

---

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

---

Cícero Lucena (PB) <sup>(10)</sup>

#### PTB

---

João Vicente Claudino (PI) <sup>(11)</sup>

#### DEM

---

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

---

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### PP

---

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### PDT

---

#### PSB

---

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(5)</sup>

#### PSOL

---

Marinor Brito (PA) <sup>(16)</sup>

#### PRB

---

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### PPS

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

**Atualização:** 11/08/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

---

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### **PPS**

---

#### **PMN**

---

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(6)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 05/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Instalação: 31.08.2011

### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 31.08.2011)

1- Designados pelo Ato nº 1 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
	1.
	2.
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
	1.

---

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

### Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

